Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 246

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 28

Na sessão do senado, hoje, o dr. Manuel Duarte, senador pelo Estado de Alagôas, requereu que se lançasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Pires Ferreira, sendo esse requerimento approvado.

Na mesma casa foram tambem approvados:

o projecto da camara, prorogando as sessões do congresso até 3 de dezembro;

em 3.ª discussão, o que augmenta os vencimentos do pessoal da secretaria do Supremo tribunal federal;

o que estabelece uma alfandega na cidade de S. Francisco;

o que crea consulados em Artigas e Santo Eugenio;

o que institue um estabelecimento de pathologia experimental nos Manguinhos.

Camara dos deputados

Rio, 28

Na sessão de hoje, da camara, ficou encerrada a 2.ª discussão da lei da receita.

O dr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, pediu á mesa que fossem enviados á commissão de finanças os telegrammas que havia recebido do Recife, em favor da reducção do imposto para as pequenas embarcações e da cobrança sem sello do imposto de consumo, nas alfandegas da Republica, de acôrdo com as emendas que apresentou.

Começou a 3.ª discussão da reforma do ensino, sendo defendida pelos deputados drs. Teixeira Brandão e José Bonifacio.

Na mesma casa foi proposto e approvado um voto de pezar pelo fallecimento do medico oculista dr. Fernando Pires Ferreira, que, ao tempo do imperio, representou na camara o Piauhy.

Cruzador «Zenteno»

Rio, 28

Partiu hontem para o Chile o cruzador *Zenteno*.

Foram muito cordiaes as despedidas da officialidade do paiz amigo: até fóra da barra foi o bello navio da armada chilena acompanhado por diversas lanchas repletas de cavalheiros e familias.

Dr. Pedro Lessa

Rio, 28

O dr. Pedro Lessa, lente da Faculdade de direito de S. Paulo, não aceita o cargo de ministro do Superior tribunal, para o qual foi ultimamente nomeado.

Guglielmo Ferrero

Rio, 28

O historiador italiano, sr. Guglielmo Ferrero foi recebido em Bello Horizonte com carinhosas homenagens do povo mineiro.

O dr. João Pinheiro, presidente do Estado, offerece-lhe um banquete hoje, no palacio do governo.

O autor do desfalque

Rio, 28

O escripturario José Maria de Souza, autor do desfalque da delegacia federal em S. Paulo, confessou calmamente os disfarces que usou em sua fuga até chegar a Carangola, onde foi preso.

O criminoso irá para S. Paulo.

Fallecimento

Rio, 28

Falleceu o notavel oculista dr. Pires Ferreira.

As docas de Santos

Rio, 28

O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, nomeou uma commissão para examinar a escripturação e tomar contas á Companhia das docas de Santos.

Escola de aprendizes

Rio, 28

Foi exonerado do cargo de immediato da Escola de aprendizes marinheiros desse Estado o capitão tenente Luiz Pinheiro, sendo nomeado para substituil-o o capitão-tenente Oscar do Azevedo.

Jardim zoologico

Rio, 28

A bordo do *Elruri* chegaram hoje da Europa 160 animaes ferozes e alguns domesticos, naturaes de varios paizes, afim de serem recolhidos ao Jardim zoologico.

Cambio

Rio, 28

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Exposição brasileira

LISBOA, 28

O governo acaba de assignar o decreto que autoriza a representação portugueza na exposição brasileira, em 1908.

Marquez de Sabugosa

LISBOA, 28

O marquez de Sabugosa está gravemente enfermo.

Cruzadores

LISBOA, 28

Chegaram hoje aqui dois cruzadores e uma torpedeira, construidos em Kiel e encommendados pela Turquia.

Opinião do sr. Shepherd

NOVA-YORK, 28

O professor Shepherd, em regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro, declarou-se verdadeiramente enthusiasmado com o progresso moral e intellectual do Brasil.

A questão das aguas

MONTEVIDÉO, 28

Sabe-se de fonte official que o governo tomara a seguinte resolução: «Caso a chancellaria argentina negasse a satisfação pedida sobre a jurisdicção das aguas, publicar-se-ia a conferencia do ministro Acevedo Diaz com o dr. Estanislão Zeballos, ministro das relações exteriores da Argentina, em que este reconheceu ao Estado Oriental a jurisdicção reclamada sobre o rio da Prata.»

Apesar desse proposito, o dr. Zeballos fez publicar u'a nota official, dizendo que não havia manifestado tal opinião.

Essa declaração do ministro Zeballos e sua conducta em todo o facto exasperaram fortemente o governo oriental.

Ha receio de serias complicações.

Banquete

SANTIAGO, 28

Por occasião do banquete offerecido pelo dr. Henrique Lisbôa, ministro do Brasil, ao sr. Herboso, nomeado ministro do Chile no Rio de Janeiro, este manifestou a grande amizade que o povo chileno dedica ao povo brasileiro.

Contra a alta dos aluguéis

BUENOS-AIRES, 28

Realizou-se hontem nesta capital um grande *meeting* contra a alta dos aluguéis de casas.

Estiveram presentes 10.000 manifestantes, entre os quaes muitas mulheres.

Pronunciaram-se discursos fulminantes.

A policia dissolveu violentamente a reunião, havendo correrias e saindo feridas grande numero de pessôas.

Manobras do exercito

BUENOS-AIRES, 28

Na proxima quinta-feira começarão as manobras do exercito.

AVULSOS

Se me não falha a memoria
Ihering, o sabio allemão,
Disse um dia ser a Historia
A Geographia em acção.

Não sei se é; sei, no emtanto,
Que a mais completa harmonia
Existe entre as duas, tanto,
Que pôde um certo capitulo
De Historia, ás vezes, ter titulo
Adequado á Geographia—

Exemplo: o caso sombrio,
Caso, a um tempo, grave e agudo
Da politica do Rio,
Caso historico, e, comtudo,
Quão bem, Deus meu! se lhe ageita
Em geographico estylo
Esta epigraphe perfeita:
—Quedas do Nilo!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel. 8 1/2 da noite, espectaculo da empreza Juca de Carvalho.

Reunião—Está marcada:

Lentes da Escola de Engenharia, 10 1/2 da manhan.

Missas—Rezam-se:

Manuel Gonçalves Estella, 8 horas, egreja do Pilar.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua Larga do Rosario n. 9, relogios e joias.

Publicações a pedido— Inscrimos:

Edital n. 151—O sr. inspector da alfandega communica que amanhan, pelas 2 horas da tarde á porta daquella repartição, serão vendidas diversas mercadorias abandonadas por seus donos ou consignatarios;

Salve 29 de outubro—A. B. S.;

Entre amigos—Antonio Garcia Freire;

Ao publico—Henrique de Barros Cavalcante;

Agradecimento—Affonso Banks e familia;

Banco do Recife—Convite aos accionistas para receberem o 14.° dividendo de 4$ 00 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado;

Marca registada n. 483—Gomes & C.;

Companhia Santa Thereza—relatorio que será apresentado em 5 de novembro proximo futuro;

Estatutos—da Caixa portugueza de repatriação d. Amelia;

Em resposta ao sr. dr. Loureiro—dr. Agrippino Regueira Costa.

×

O tempo

Dois dias luminosos, absolutamente quentes.

Domingo, no céo houve raros momentos de profunda limpidez: havia sempre aos lados, nuvens cinzentas.

Hontem, tinha o firmamento transparencias extraordinarias e excessos escandalosos de azul.

As noites não foram frescas: ao contrario, tornava-se rarefeito cada fez mais o bafejo delicioso da aragem branda.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 26 do corrente concedeu ao bacharel Severo Champeaux de Faria Castro, a exoneração que solicitou do cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim.

— Por acto da mesma data s. exc. nomeou o bacharel Manuel Cavalcante Vieira da Cunha para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim, ficando lhe marcado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio de suas funcções.

— Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 28 de outubro de 1907 —O governador do Estado, attendendo ao que requereu a Companhia de loterias nacionaes do Brasil para executar do dia 1° de novembro em deante o seu contracto de 5 de setembro ultimo: e considerando que a peticionaria já depositou no thesouro do Estado a caução de 20$000 a que era obrigada pela letra D da clausula 3ª do referido contrato, resolve determinar que o mesmo contrato comece a vigorar do dia 1 de novembro proximo vindouro, ficando prohibida dessa mesma data em deante a venda, neste Estado, de outros quaesquer bilhetes de loterias que não os expostos á venda pela peticionaria; expedindo-se as necessarias ordens no sentido de fazer effectiva dita prohibição, conforme se acha estipulado nas letras B e C da clausula 4.ª do referido contrato.—*Sigismundo Gonçalves.* — *Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*

×

PELA ALFANDEGA

Durante o expediente de hontem o coronel Pinto da Fonseca deferiu os requerimentos de Maximiano Ferreira de Castro, Pugó & C., Andrade Costa & C., Bernardo Line, José De Crescenzo, Loureiro Barbosa & C.ª, José Luiz Ferreira, Theophilo de Mello, Anacleto Alves do Nascimento, Moreira Lima & C., Nathan & C., Antonio A. Pinto Ribeiro, Julius Von Sohsten e Luiz Alves Valente.

Acham-se na 1.ª secção os requerimentos de Barretto Irmão, João Ivo de Oliveira, André Avelino Ferreira, Wilson Sons & C., Griffith & Johnson, Joaquim José Cardoso e na 2.ª os de Eduardo Layme, Basilio Raposo de Mello e J. Ferreira & C.

×

MINHAS IMPRESSÕES

Em um de seus ultimos *Golpes*, o brilhante companheiro que mal se esconde no pseudonymo de *Aureo*, tratando de importante questão social, disse que hoje o grito do homem se restringe á supplica de abrigo e de pão.

E *Aureo* num vibrante *golpe de vista*, com a facundia de seu estylo, estuda de relance a situação do mundo moderno, no seu transbordamento de população, motivando as crises operarias.

E' o mais grave problema que desafia a solução dos homens de governo.

Os socialistas que pedem a anarchia, a dissolução da sociedade hodierna, deixam de ser sonhadores, porque são estupidos e sanguinarios.

Mesmo aqui no Brasil, onde ha terras devolutas e grandes regiões desertas, onde as industrias apenas despontam e a vida é relativamente facil, mesmo aqui existem socialistas que, quando arengam ao povo, falam na terra—bem *commum de todos*—e na derrocada de toda a organização institucional do mundo moderno.

E' um meio de chegar depressa á celebridade, porque na pratica esses socialistas são avaros como judeus e, se são negociantes, esfolam barbaramente a freguezia.

Eu conheço um socialista anarchista que é um modêlo da especie que acabo de citar.

Mas, seja como fôr, a questão social existe, assombrosa e terrivel, crescendo como as ondas de um oceano que subisse, inundando a terra.

Abrigo e pão:—é o grito dos desamparados, dos amargurados e dos vencidos!

O homem deixou de amar e de sonhar.

Não sobe ao céo pela escada de Jacob, nem vae ao Thabor receber as taboas da lei, nem é capaz de ir morrer em cruzadas para defender o tumulo de Christo.

Elle vae ao azul, ao encontro das estrellas, nos dirigiveis modernos, que, ás vezes, na tragedia assombrosa de um desastre, em pleno espaço, dão a morte ao tripulante audaz.

Morre no fundo das minas, nas explosões e nos incendios dos estabelecimentos industriaes, nos naufragios no alto mar, mas morre em busca da vida, na luta para conseguir abrigo e pão.

Pela religião ninguem morre mais.

Raro o zelo apostolico que vae procurar o selvagem nas florestas, como Nobrega ou Anchieta.

As missões estão sendo feitas em terras proximas: Casa Forte, Floresta dos Leões, Barro e Itabayanna.

O *cherchez la femme* perdeu a infallibilidade.

A mulher deixou de ser o movel obrigatorio de todas as acções do homem.

Mesmo porque o amor se barateou e Romeu deixou a guittarra debaixo do balcão florido de Julieta, perdeu o romantismo e ama á vontade, em logares equivocos.

E vejam se os *embrulhos* todos, noticiados pelo *Diario* de sabbado, não merecem as considerações que ahi ficam?

Abriu a marcha triumphal dos *embrulhos*, o dito dos cem contos, depois vieram os chéques sob e as ondas, depois a nota falsa do jogador de bichos, depois os 2:000$000 da carta violada, depois finalmente os retalhos de cedulas de alto valor nos cisqueiros de Motocolombó!

Não consta que Creso more ali por Afogados...

Ah! Positivamente o homem deixou de amar e de sonhar e tem garras em vez de azas e de coração!

Foi expulso do Céo.

Ramon de Oliva.

Contenham se...

Um dos sobrinhos do dr. Manuel Caetano, redactor da *Provincia*, o sr. Diniz Perylio de Albuquerque Mello, dirigiu ante-hontem improperios, num bonde, a um dos nossos collegas, quando este se dirigia á sua residencia.

O nosso collega não applicou ao petulante rapazola a bofetada que elle merecia, em attenção á memoria de José Maria, de quem era parente e amigo devotado.

Mas essa circumstancia, longe de servir de anteparo á exhibição do neophyto desordeiro, ainda mais acirrou o seu animo escaldado.

Vemos atravez da violencia dessa aggressão o dedo de quem, pela edade e pela experiencia, não devia instigar á pratica de actos dos quaes pódem resultar graves consequencias.

Fiquem certos os redactores da *Provincia* e as pobres victimas de sua torpe exploração que já passaram os tempos em que os assassinos e os desordeiros encontravam abrigo naquelle jornal.

Hoje a situação mudou e para qualquer um de nós, que jámais tivemos com a gente da *Provincia* a minima convivencia, tanto vale o desordeiro como quem o incita e ambos pódem soffrer as consequencias da sua irreflexão.

Contenham-se, pois...

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

José de Athayde Moura, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo e banhos de naturalidade para se casar com Joanna Maria da Conceição.—Remettido ao revd. vigario para attender, provando o baptismo e estado livre em sua origem. — Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

Joanna da Conceição, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos de naturalidade para se casar com José Atayde de Moura.—Remettido ao revd. parocho para attender justificando summariamente seu baptismo e estado livre em sua naturalidade.— Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

×

A reforma orthographica

O *Correio da Europa*, que se publica em Lisbôa, começou no seu numero de 8 de setembro a occupar-se da reforma ortographica adoptada pela Academia brasileira, de acôrdo com a proposta dos srs. Medeiros e Albuquerque e Salvador de Mendonça.

Aquelle orgam publicou as bases da referida reforma e, promettendo transcrever o artigo que escreveu neste *Diario* o nosso estimado collega França Pereira, concluiu a noticia que inseriu a respeito com as seguintes linhas:

«Alguns eruditos dirigiram irrespondiveis ataques a essa reforma, sobresaindo na refrega o douto philologo e distincto literato e poeta pernambucano sr. França Pereira que, no *Diario de Pernambuco* produziu sobre o assumpto um artigo precioso, monumento de saber e de conceituosa e irrespondivel critica, do qual com a devida venia começaremos a transcripção no proximo numero do *Correio da Europa* para conhecimento dos nossos leitores e maior divulgação de tão valioso trabalho.»

Mais um mysterio

Documentos que vão ter á praia

A REPORTAGEM DO «DIARIO»

Com as diligencias procedidas até hontem, ao que nos parece, vae fazendo-se, pouco a pouco, a luz sobre o facto dos documentos que foram ter á praia de Maria Farinha e que haviam sido despachados, nesta cidade, a 19 do corrente.

Não quer isto dizer, porém, que já se conseguisse o fio da meada, que o facto, até então envolto em grande mysterio, fosse elucidado por completo.

Não, e o que offerecemos é apenas uma supposição, que nos leva a crer a bôa logica do caso e o que se póde colligir do que se informou a nossa reportagem no seu trabalho de hontem.

O que podemos garantir é o seguinte: o caso dos documentos apparecidos em Maria Farinha, chegado ao conhecimento do publico por uma simples obra do acaso, é de grande importancia, encerra uma certa gravidade e o poder competente deve lançar as suas vistas para não se reproduzir, causando serios vexames e prejuizos ás partes, principalmente ao commercio como esse de que ora nos occupamos.

Felismente essas providencias não se farão demorar, estamos certos.

Historiemos os acontecimentos de hontem:

O major Luna Freire, administrador dos correios, de posse do relatorio que lhe apresentou o praticante Polycarpo de Andrade, commissionado para ir á Maria Farinha verificar a existencia de outros documentos, nomeou uma commissão para estudar e dar seu parecer nos papeis encontrados na referida praia.

Essa commissão, composta dos segundos officiaes Arthur Barretto da Rocha Lins e José Balbino de Lima Dias, chefe da 4.ª e 5.ª secções dos correios, hontem mesmo deu começo ao seu trabalho.

Providenciando ainda o administrador Luna Freire fez submetter a auto de interrogatorio o barcaceiro, chegado hontem mesmo de Maria Farinha.

Manuel Domingues da Cunha confirmou as suas anteriores declarações, contando a mesma historia do apparecimento dos saques do *Banco do Recife*, na referida praia.

As suas declarações foram assignadas pelo administrador dos correios e pelos funccionarios Thomas de Gusmão, Carlos Nunes e Polycarpo de Andrade.

Na repartição dos correios estiveram hontem os srs. dr. Manuel Gonçalves da Silva Pinto e commendador José Maria de Andrade, este director e aquelle gerente do *Banco do Recife*, um dos estabelecimentos mais prejudicados com o caso do apparecimento dos documentos em Maria Farinha.

Esses cavalheiros foram entender-se com o sr. Luna Freire sobre o facto, apresentando o gerente do *Banco* um telegramma que lhe foi enviado de Natal pelos negociantes Pedroza, Tinoco & C.ª, no qual allegavam que pelo *Espirito Santo* haviam recebido uma carta e não os saques enviados no mesmo vapor.

O dr. Manuel Gonçalves pedia esclarecimentos do administrador dos correios, não sendo satisfeito, em vista da marcha das diligencias que ainda não permittem taes informações.

O gerente do *Banco do Recife* affirmava que tres cartas foram despachadas pelo seu empregado no correio, no vapor *Espirito Santo*, e que sómente uma chegara ao seu destino, como accusara o despacho telegraphico.

Nos documentos encontrados em Maria Farinha, o dr. Manuel Gonçalves reconheceu aquelles que pertencem ao estabelecimento sob sua gerencia.

Ainda nos correios esteve hontem o sr. Fernando Pereira, um dos auxiliares dos srs. Loureiro Barbosa & C.ª.

Fôra ali a chamado do major Luna Freire e no ligeiro interrogatorio a que foi submettido declarou ter entregue, ás 5 horas e 15 minutos da tarde do dia da saida do *Espirito Santo*, na agencia do *Lloyd*, ao empregado Oscar Santos, as cartas a que se referiu o *Diario* na relação que publicou em o seu numero de domingo.

Foi o que póde colher, na Repartição dos correios, a nossa reportagem, onde existe um grande interesse, principalmente por parte da actual administração, em se descobrir a verdade do intrincado caso.

No desejo, porém, de melhor informar aos leitores do *Diario* fomos além e adiantando a nossa reportagem procurámos um dos chefes da casa Loureiro, Barbosa & C.ª que melhor poderia orientar alguma coisa sobre a sua correspondencia enviada pelo *Espirito Santo*.

Os srs. Loureiro, Barbosa & C. disseram que não podiam affirmar se as cartas encontradas em Maria Farinha haviam sido depositadas na mala do correio, em vista do grande numero de correspondencias que tem a casa nos vapores do *Lloyd* que saem para o norte, sendo que parte dessa correspondencia é enviada pela mala ordinaria e parte em *mão propria*, na mala da agencia, isto mesmo devido á entrega dos conhecimentos de carga que sempre chegam á ultima hora.

Presumem que a carta dirigida a Augusto Botelho de Andrade—tambem encontrada em Maria Farinha—foi na mala da agencia, em vista do adiantado da hora em que foi entregue, de 4 1/2 para 5 horas da tarde.

— O que é certo, affirmou um dos chefes da casa Loureiro, Barbosa & C., é que devido ao facto do apparecimento de cartas na praia, já recebemos um telegramma do Ceará, reclamando falta de correspondencia.

A casa Loureiro, Barbosa & C. telegraphou ao seu agente no Pará, que é encarregado de receber e distribuir a correspondencia de seus freguezes, indagando se á mesma chegou ao seu destino.

Não obtiveram ainda resposta.

Da casa Loureiro, Barbosa & C. fomos á companhia *Mercurio*, estabelecimento que tambem foi victima do caso, pois uma sua carta foi encontrada na praia.

Ali falámos com o sr. João de Aguiar Campello, um dos auxiliares do sr. A. B. Nogueira e esse moço nos declarou que as cartas depositadas na mala do *Espirito-Santo*, foram por intermedio da respectiva agencia.

Procurámos tambem o sr. Eugenio Samico, em seu escriptorio, no bêco da Viração n. 33, não o encontrando. S. s. tambem despachou cartas no *Espirito-Santo*, indo uma dellas ter á praia.

Por essas ultimas informações da reportagem do *Diario* conclue-se que não se trata de violação de mala do correio e sim do desapparecimento da maleta da agencia do vapor, onde foram collocadas as cartas á ultima hora.

E' o mais aceitavel, porque admittida a hypothese de violação de mala, seriam diversas compreendendo as malas do Natal, Ceará, Therezina, Maranhão, conforme os documentos encontrados, e hoje o correio deste Estado já deveria ter recebido reclamação, o que não aconteceu até hontem, tendo o *Espirito-Santo* passado aquelles portos de sua escala.

A maleta da agencia que é confiada ao immediato ou 2.° piloto dos navios leva sempre innumeras cartas avulsas.

Essa nossa asserção fica suspensa pela declaração do gerente do *Banco do Recife*, que insiste em affirmar terem sido as suas cartas depositadas na mala do correio.

E o caso que parecia elucidar-se com essa declaração parece complicar-se.

A nossa reportagem procurou ainda outras informações, admittindo a hypothese de ter caido a correspondencia ao mar, procurando saber a sua altura e direcção.

Foi para esse fim o nosso companheiro entender-se com o pratico-mór, 1.° tenente Herculano Pinheiro que, conhecedor de perto da derrota dos navios do *Lloyd*, lhe poderia fornecer bôas noticias.

O velho marinheiro, interpellado se era possivel ter caido a correspondencia no ancoradouro interno, respondeu:

— E' impossivel caindo no ancoradouro ir bater em Maria Farinha, devido ás ventanias que sempre empurram para a costa, podendo ir, quando muito, á enseada dos Milagres em Olinda.

Indo apparecer em Maria Farinha, falou o 1.° tenente Herculano Pinheiro, só poderia ter caido na praia do Rio Dôce ou Pão Amarello, isto mesmo conforme as correntes d'agua e as ventanias, accrescendo que o *Espirito-Santo*, na sua viagem, passa a 6 milhas distante dessas praias e Maria Farinha...

E ficou aqui a nossa reportagem.

Os leitores que julguem melhor o facto.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

No palacio da praça da Republica, estiveram hontem, por occasião do expediente os srs. drs. João Severiano, Eduardo Tavares, Julio Ramos, Antonio de Souza Leão, Severino Monteneg o, coronel Beltrando de Azevedo, dr. Ladislão do Rego, coronel Antonio de Azevedo dr. Martinho Garcez, tenente João Pereira de Lucena dr. Lima Borges, Materno de Carvalho, Carlos Cotrin tenente Manuel de Hollanda, dr. Pereira da Costa e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

⁂ Pelo dr. Elpidio Figueiredo foi assignada hontem a nomeação do capitão João Cavalcante de Araujo, para o cargo de 1° supplente de delegado do municipio da Victoria.

⁂ Por telegramma de hontem o tenente Antonio Rodrigues noticiou á repartição central da policia que naquella data assumira o exercicio do cargo de delegado de policia de Canhotinho.

⁂ Já se acha no goso da licença que foi concedida pelo sr. governador do Estado o dr. Francisco da Costa, promotor publico da comarca de Flôres.

⁂ O juiz de direito de São Bento, dr. Francisco de Lima Borges acaba de communicar ao sr. governador, o fallecimento naquella cidade, do sr. José Antonio da Silva Lemos, que exercia na comarca o cargo de 2.° tabellião do civel e official do registo geral de hypothecas e de titulos e documentos.

Livros novos

O conhecido escriptor mineiro Augusto Franco acaba de reunir em folheto des-provas escriptas suas apresentadas á Faculdade de direito de Minas Geraes, nos exames do 1°, 2°, 3° e 4° annos.

São dissertações sobre varios themas philosophicos e juridicos, em que mais uma vez se affirmou o talento do fecundo espirito e de certo muito uteis aos que se vão iniciar no estudo desses diversos assumptos importantes.

Sobre *Philosophia do direito* o thema estudado é o *Methodo, seu fundamento e utilidade*, em que o autor desenvolve com muita largueza de vistas a opinião de varios philosophos, chegando por meio de raciocinios e argumentações a poderosas conclusões muito claras e superiores.

Além dessa dissertação, destacamos o estudo sobre *Direito publico*, em que o dr. Augusto Franco passa uma vista rapida e ao mesmo tempo profunda sobre a *Origem e elementos estructuraes e evolucionaes da sociedade* e sobre as theorias tão debatidas do *mecanicismo* e *organicismo*.

Afinal, o livro de cento e tantas paginas é de alguma sorte um trabalho util e somos muito gratos ao seu illustre autor pela delicadeza do offerecimento.

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1° andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

1.° PUBLICAÇÃO

Manuel Ramires, residente no districto de Santo Antonio, e d. Maria da Gloria de Siqueira, residente no districto da Bôa Vista, solteiros.

Sizenando de Souza Albuquerque, 2 sargento do 14 batalhão de infantaria e d. Severina Alexandrina da Silva, residentes no districto da Bôa Vista, solteiros.

×

Por intermedio do coronel João Ribeiro Roma, director do presidio de Fernando de Noronha, reclamaram liberdade os sentenciados Antonio José Joaquim, condemnado pelo jury de Pau d'Alho e Antonio Alves Bezerra pelo jury da comarca de Limoeiro.

Ambos dizem ter concluido a respectiva pena.

Foram pedidas informações a respeito dos juizes de direito dos dois municipios.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

600, remettidos pelo pequeno Claudio Carmo da Silva, para os pobres do *Diario*, em regosijo ao anniversario natalicio que passa hoje de sua irmãsinha, a gentil Bellarmina Carmen da Silva. Ambos são filhos do major Antonio Irineu da Silva, estimado chefe das officinas de avulsos deste *Diario*;

204 remettidos pela senhorita Julia Pereira em regosijo pelo anniversario de sua cunhada d. Bernarda de Menezes para o Dispensario Octavio de Freitas.

GOLPES DE VISTA

—«A tristeza nos olhos della é um encanto.

Parece que a lagrima dilue-se-lhe no olhar que se alonga humido como um raio matinal de sol por entre as sebes orvalhadas. E assim brilhando, o olhar deslumbrado ameiga-se em magicas doçuras que parecem antes essencias ineffaveis e divinas, de etenicas flôres mysteriosas...

Vendo-a triste, a minha alma deixa se docemente enlevar numa melancolia vaga e deliciosa como se porventura estivesse envolvida numa onda de sons longinquos, enternecedores, maviosos, incomparaveis como vozes de virgens celestiaes entre vibrações de harpas antigas...

Que ha na verdade como o olhar triste, como o fulgor macio e harmonioso daquelle olhar—que sómente ella tem, que sómente ella póde ter, porque sómente ella nasceu assim privilegiada, excelsa, musical!

Sim, sobretudo, musical! Não principalmente na voz que lhe flue da garganta em amavios e gorgeios ingenuos... mas do olhar, da rosea pallidez do semblante, de tudo evola-se uma symphonia subtilissima que embevece, como sonatas ou melodias...

Meu Deus! como me poderia eu exprimir, cantando o innocente espanto daquelles bons olhos, cheios, tão cheios de doces!

E a alegria do seu olhar?! A alegria do seu olhar, toda a sua alegria é serena sempre, como a alegria dos anjos.

Sempre o seu sorriso é dolente, languido, como uma caricia...»

E o dythirambo continuava febril, apaixonado, incontido.

Um moço que ama não póde conter o segredo.

Fere-o sempre, incoercivelmente, a ancia de communicar a sua felicidade e o seu receio, a sua tristeza, as suas apprensões.

Nem repara que a bondade do ouvinte não póde ser eterna.

Mas em geral todo o mundo é bom, é benevolente para os amorosos *Felizes*, elles accendem nas almas desilludidas ardores novos e surge saudades amortecidas...

Por isso eu deixei que elle contasse toda a historia do seu amor e dissesse os anceios de sua alma:

—«Ah! meu amigo, como a vida illumina-se-me de clarões desconhecidos e como no meu espirito cantam palpitando aspirações novas, puras, irisadas, voando, voando dentro de mim, aos enxames, num vôo fugaz de azas luminosas...

—Na hora matinal em que a contemplei triste, havia no céo uma felicidade bemdita de côres. O sol feerico subia gloriosamente no azul, olympico, risonho, festivo, como abençoando bondosamente, com sorrisos de bonhomia maliciosa, os puros fervores do meu sonho...

— E ella estava triste...

— Mas a sua tristeza como te já disse é musical, harmoniosa, como aquella *Melancolia* de Godofredo, que tanto gostas de ouvir á harpa.

—Contemplando-a assim, eu evocava tudo de vago, imaginario, sobrenatural e puro que ha na brancura nebulosa da rosa mystica ou na phantasia septentrional das telas inglezas de Reynolds...»

E o inspirado continuava...

Mas a paciencia, afinal chegou ao fim e eu saí levando toda a poesia ardente e sentida que o amor tão sentido e verdadeiro, derramara em minha alma entre bellezas magnificas de phantasia...

Aureo.

Conferencia maçonica

Com uma selecta assistencia de cavalheiros e senhoras, para mais de trezentas pessôas, realizou se ante-hontem no templo da *Conciliação* a 3.ª conferencia publica da serie promovida pela maçonaria pernambucana.

Occupou a tribuna o sr. Manuel Arão, orador da loja *Cavalleiros da Cruz* que por espaço de uma hora desenvolveu com fluencia e largueza de vistas a these *A maçonaria, sua missão social*, encarando-a sob o triplice aspecto de sua philosophia, sua moral e sua funcção sociologica.

Após o exordio em que o orador tratou sobre o bem em si e suas varias afinidades com a alma humana, entrou na narração do discurso a começar pela parte philosophica. Esta foi analyzada num duplo aspecto: philosophia propriamente e symbolos.

Este duplo aspecto foi analyzado detidamente no sentido de explicar, quanto ao primeiro que elle se contem nas idéas da liberdade e da edificação espiritual e quanto ao segundo que o principio da unidade e triplicidade que é a propria essencia da antiga philosophia, explica as coisas e os phenomenos de que ella se occupa.

Passando á parte moral, o orador comparou os preconceitos existentes na sociedade profana, a sua luta encarniçada pela vida com as virtudes maçonicas; e a estas se referiu numa analyse minuciosa que abrangeu tres pontos de vista distinctos: o trabalho—quer no sentido material, quer no espiritual—, beneficencia e a socialidade.

Em seguida abordou o orador a ultima parte de sua conferencia, evidentemente a mais importante.

Explicou e analyseu as varias opiniões quanto á origem da maçonaria em quatro pontos distinctos: o reinado de Carlos I, o reinado de Felippe, o Bello, da França, e templo de Salomão e os mysterios egypcios.

Explicou como a maçonaria age no sentido das idéas sociaes e no sentido religioso;—no primeiro ao lado da *evolução* e contra as envoluções, no segundo pela affirmação plena de Deus sem indagar dos credos religiosos.

Neste ponto o orador se demorou a analysar os motivos das ex-communhões da maçonaria pela egreja e dirigindo-se especialmente ás senhoras leu os seis motivos fundamentaes da bulla papal, e a cada um analyzou perante a historia e a razão.

Fechou o orador a conferencia com uma larga peroração dizendo que como Christo, calumniado e perseguido, a maçonaria chegará ao limite maximo de seu destino, que lhe é apontado pelo dedo de Deus, realizando a egualdade e a fraternidade, como realizou a liberdade.

×

Alma religiosa

A mesa regedora da Irmandade Sant'Anna da Madre de Deus ficou assim organizada:

Provedor—Vigario João Augusto Nascimento Pereira.

Escrivão—Frederico Pinto da Carvalheira.

Thesoureiro — Agostinho Tavares de Eça.

Procurador geral—José Gonçalves da Costa.

Procuradores—José Francisco Passos Guimarães e Antonio da Silva Bastos.

Mesarios—Coronel Alexandre A. Caldas Padilha, Ildefonso Freitas Pinheiro, Manuel do Couto Medeiros, José Miguel Santos Junior, José Lourenço Gusmão Braga e Antonio Carlos B. dos Santos.

Provedora—D. Maria Moreira Amorim Silva.

Escrivan—D. Aurea Guedes Bastos da Silva.

VARIAS

Para attender ao serviço, o *Diario* sae hoje com seis paginas.

×

Recebemos do Instituto historico e geographico brasileiro:

«Sr. redactor — A commissão commemorativa do 1.° centenario da imprensa no Brasil, no interesse de tornar a mais completa possivel a exposição jornalistica que pretende realizar no anno vindouro, por occasião da honrosa visita de s. m. o rei d. Carlos de Portugal, pede o indispensavel apoio dessa redacção, afim de que o emprendimento tenha a mais ampla divulgação.

Gozando a commissão dos favores de isenção de franquia postal e de transporte gratuito nas estradas de ferro e companhias de navegação, espera que essa redacção torne publicas essas vantagens, adeantando que a commissão se responsabiliza pelas collecções que lhe forem confiadas, dando todas as explicações precisas sobre o assumpto.

Antecipo sinceros agradecimentos — *Max Fleiuss*, 1.° secretario perpetuo do instituto.»

×

Ante-hontem, ás 7 horas da manhan, ancorou no lamarão o transatlantico *Amazon*, procedente de Buenos Aires e escala.

A's 9 horas zarpou para a Europa.

×

O paquete allemão *Halle* que ante-hontem, pelas 8 e 1/2 horas da manhan, deu entrada em nosso porto, procedente de Santos e Rio de Janeiro, hontem, ás 8 horas da manhan, partiu com destino a Madeira, Lisbôa, Leixões, Bremen e Antuerpia.

×

Vae ser reformado o pontilhão da estrada de rodagem de Caxangá, o qual fica situado nas proximidades da estação de Tracunhãem.

A proposito deste melhoramento o dr. director geral das obras publicas officiou ao dr. secretario geral do Estado.

×

O paquete nacional *Goyaz* partiu ante-hontem, ás 11 e 3/4 horas da noite do porto do Ceará.

Deverá amanhan chegar ao Recife e partirá para a Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

×

Na proxima quinta-feira, a bordo do paquete *Brasil*, é esperado nesta cidade, de regresso a sua viagem ao Estado do Maranhão, o illustre sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo de nossa diocese.

O seu desembarque effectuar-se-á a tarde no caes Santos Dumont, sendo ahi o estimado antistite carinhosamente recebido pelo clero da capital.

×

Ante-hontem fundearam no lamarão os paquetes *Amazon* e *Halle*, o primeiro conduzindo a seu bordo 220 passageiros, e o ultimo 86.

×

No matadouro do Arraial foram abatidos dez bois para o consumo publico.

×

O sr. dr. José Agrippino Regueira Costa pede-nos chamemos a attenção dos leitores para um artigo, que, em resposta ao sr. dr. Loureiro, s. s. publica nas ineditoriaes desta folha.

×

Procedente da Bahia Blanca fundeou hontem, pela manhan, o paquete inglez *Aldersgat*.

Arribou ao nosso porto para receber carvão e destina se á Antuerpia.

×

Seguirá para Villa-Bella, onde ultimamente têm occorrido alguns crimes, o tenente do 1.° corpo de policia Manuel de Hollanda Cavalcante.

Hontem esteve conferenciando com o dr. Sigismundo Gonçalves, o dr. Materno de Carvalho, juiz de direito escolhido por s. exc. para abrir inquerito a respeito das scenas de selvageria alli postos em pratica por duas familias bastante conhecidas naquellas paragens.

×

Tendo deixado o porto da Bahia o vapor nacional *Itatiba*, domingo ultimo, é possivel que hoje dê entrada em nosso porto.

27.° BATALHÃO

O domingo ultimo, no acampamento do 27.° batalhão, em Beberibe, foi destinado ao descanço das praças.

A musica do batalhão, durante a tardinha, esteve em retreta, sendo, por esse motivo, visitado o acampamento por grande numero de familias, inclusive diversos dos officiaes e praças do batalhão.

Hontem, segunda-feira, recomeçaram os trabalhos do 27.° batalhão, havendo pela manhan, exercicio de tiro ao alvo.

Foi exercitada uma turma de 30 praças, sob o commando do 2.° tenente instructor Alfredo Drumond.

A' tarde houve exercicio de manejo d'armas, ao mando do tenente João Carlos de Mello, mostrando as praças, em ambas as manobras o maior desembaraço.

Os officiaes inferiores do batalhão realisaram hontem o segundo ensaio de corridas a pé, desenvolvendo alguma agilidade aquelles que nas mesmas figuraram.

O estado sanitario do batalhão continúa inalteravel.

×

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames effectuados hontem:

Geometria e trigonometria

Meroveu Cunha de Oliveira Mendonça e Augusto Dias Simões, approvados plenamente.

Jorge Victor Correia de Araujo, Bernardino de Senna Pontual Filho e Oscar de Sá Bezerra Cavalcante, approvados simplesmente.

Reprovado 1.

Historia universal e do Brasil

Arlindo Loureiro de Lima e Francisco de Paula Dias Fernandes, approvados plenamente.

Carlos Affonso Viriato de Medeiros, João Pessôa Cavalcante, João Caminha Franco e Benigno Sicupira Filho, approvados simplesmente.

— Serão chamados hoje, pelas 10 horas da manhan, os estudantes seguintes:

Historia universal e do Brasil

(Ultima chamada)

Eduardo Martins Pereira Monteiro e Acrisio Sodré da Motta.

Geometria e trigonometria

Adalberto Affonso Marroquim, Alcino Coelho, Manuel B. da Silva, João F. Correia de Araujo, José Alves de Oliveira e José Berardo Carneiro da Cunha Junior. Supplentes: Raul Martins, Eladio dos Santos Ramos e Antonio Caetano da C. Lima.

— Em solennização ao encerramento de suas aulas o *Collegio Americano Gilreath* realiza hoje uma sessão magna para a qual recebemos do respectivo director sr. F Gallsmore delicada carta de convite.

Gratos pela gentileza, publicamos abaixo o programma da excellente festa escolar: 1 Hymno da Republica. 2 Discurso do director. 3 Abertura pelo presidente. 4 Discurso official pelo dr. Alfredo Freyre. 5 Saudação ao presidente por José Dias F. Junior. 6 Hymno «Sabes tu qual é a terra» 7 Distribuição de certificados. 8 Saudação ao director—Alfredo Monteiro. 9 A instrucção—poesia—Armando Pernambuco. 10 Discurso—Roberto Pompilio. 11 «Os mandamentos do governo»—Edgard von Shosten. 12 «A tempestade» —poesia— Ozias G. de Souza. 13 Hymno «Deus te salve Brasil». 14 Discurso—Domingos Pinto. 15 «A cestinha»—poesia — Humberto Silva. 16 «Somos tres»—poesia—Roberto Pompilio. 17 «Le roi Boiteux»—poesia—José Galvão 18 «The musicians»—canto—pelos alumnos da classe primeira. 19 «The Railroad train —Percy Fellows. 20 «Lição na pedra»—dialogo—Roberto Ginsburg e Jorge Tasso. 21 «Queremos homens firmes»—poesia—Arnaldo Gomes 22 «Onde está a patria» —dialogo—Gilberto Silva e Djalma Guedes 23 «O Brasil»—poesia—Ulysses Freyre 24 Discurso de agradecimento pelo director. 25 Hymno da Republica.

VIDA COMMERCIAL

Algodão —As cotações mantiveram-se em Liverpool as mesmas de sabbado passado, isto é: 6.81 para o genero de Pernambuco e 6.03 para o *americano*. O despacho recebido hontem mencionava ser estavel a posição do mercado nas praças inglezas.

No Recife foram negociadas pequenas partidas para fabrica ao preço de 13$300. Certa firma estrangeira exportadora offerecia pagar 13$000 apenas pelos lotes de bôa procedencia sertaneja.

Assucar. — Constou nos que os crystaes entrados até hontem encontraram facil collocação nos mercados consumidores e por bons preços foram effectuados os negocios.

Conforme o acôrdo firmado entre a Colligação e os agricultores, os assucares de *bangué* só começarão a entrar de 1.° de novembro em deante.

Corria hontem na praça que a Colligação tencionava abrir as cotações de brutos seccos, a 3$400 ou abaixo deste preço.

Essa deliberação ecoou desagradavelmente no circulo dos agricultores.

Da alguns delles ouvimos justas queixas contra esse alvitre, porquanto, reduzida como é a safra em todos os centros productores, além de não existir quasi *stock* aqui e nos outros Estados, e achar se o interior de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro desprovido do producto, é fatal a elevação dos preços, uma vez que a Colligação quisera amparar, alliados aos seus, os interesses da lavoura da canna.

Ao demais, a safra de Campos já está liquidada e nos mercados consumidores são nullos os respectivos *stocks*, não devendo causar receios aos colligados o do Rio, por isso que os Estados, que ali se suprem, acham se sem o genero, aguardando a abertura de preços feito pela Colligação, para effectuarem grandes compras, conforme estamos informados por pessôa fidedigna.

Soubemos que irá brevemente entender-se com a Colligação uma commissão de proprietarios de *Banguês* com intuito de solicitar, como é de justiça, a abertura das melhores cotações aos seus productos.

Attenta a actual situação do assucar, queremos acreditar que os brutos seccos deveriam alcançar, francamente o preço de 4$000, tanto mais quanto a diminuição da safra é principalmente desse typo, tanto que varios engenhos que iniciaram suas safras já pejaram, muitos delles com menos de cem pães de assucar quando em safra normal fabricavam 1000 e mais pães.

Estamos certos que a justissima reclamação dos proprietarios de *banguês* será bem acolhida pelos colligados, de quem muito espera a lavoura do assucar e principalmente dos srs. Mendes Lima & C.ª, alma mater da evolução ultimamente operada nesse genero.

Com o fim de bem informar aos nossos leitores, interessados no assumpto, conseguimos os seguintes dados estatisticos:

A safra de Campos, que ora finda, é de cerca de 250.000 saccos, menos portanto 200.000 saccos que a anterior.

A de Sergipe está avaliada apenas em 300.000 saccos e bem assim a de Alagôas, em 350.000.

A da Bahia acha-se estimada em 280.000 saccos, com differença para menos de 100.000 da passada.

A de Pernambuco calculada em 1.300.000 saccos pelas moagens feitas, já se conclue evidentemente que na melhor hypothese não attingirá 1.200.000.

×× Com a devida autorização, o estimavel commerciante desta praça, sr. Candido Affonso Moreira, abrirá em breve, armazens de recolher mercadorias, com as regalias offerecidas pelo decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903.

Isto traduz grande vantagem para o commercio, pela facilidade de levantar dinheiro sobre as mercadorias recolhidas por meio dos *warrants*.

Vida literaria

Sob a presidencia do preparatoriano Eduardo Ramos, secretariado pelos srs. Antonio de Barros e João Monteiro, realizou-se, domingo ultimo, a 21ª sessão do Congresso literario Casemiro de Abreu.

Lida a acta anterior, foi approvada.

Aberto o expediente, o 2° secretario deu conta do seguinte: offertas: por João Monteiro; «Buriescos e não buriescos», 1 volume; «Tribuna Religiosa», 3 numeros; «A Noticia», 8 numeros; e por Nelson Mello: «O Commercio», 9 numeros; «O Lutador», 2 numeros.

Estando em visita á sociedade, os srs. Fraga Rocha e Leovigildo Junior, foram saudados pelo orador da casa, agradecendo ambos.

Foi lida pelo 2° secretario uma proposta para socio effectivo, o sr. Rufino de Vasconcellos; sendo aceito, foi saudado pelo orador, agradecendo; foi lido tambem um officio do thesoureiro, pedindo exoneração do cargo, falando sobre este assumpto os consocios W. Arantes e Antonio de Barros, e sobre outros os consocios N. Mello e W. Arantes.

Encerrado o expediente, foi aberta a palestra literaria, tomando parte os seguintes srs: F Barbalho, lendo a chronica semanal; W. Arantes, dissertando sobre a these: «A honra»; Eduardo Ramos, recitando um sonêto, traduzido do francez para o portuguez; Rufino de Vasconcellos recitando um sonêto de sua lavra «Visão», e Fraga Rocha, lendo o seu conto «A scena da desgraça».

Encerrada a palestra, foram sorteados para a futura: chronista, A. Santos; thesista, N. Mello e para qualquer trabalho literario, W. Arantes.

Em seguida realizou-se o jury historico do personagem Luiz XIV, tendo como promotor A. Barros e como advogado W. Arantes, sendo condemnado.

—Sob a presidencia do socio fundador, Joaquim Lima, secretariado pelos socios Manuel Barreiros e João M. de Freitas, reuniu-se em 40ª sessão no Lyceu de Artes, no dia 27, a *Escola literaria Ribeiro da Silva*.

Approvada a acta anterior, o 1° secretario deu conta deste expediente: officio do dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, agradecendo a sua eleição de socio correspondente na cidade de Correntes; officios dos socios José Silva e B. de Assis, justificando não poderem comparecer á sessão;—offertas—pelo socio Manuel Barreiros, *Revista moderna*, 1 vol; pelo sr B. Peixoto, *O amigo da mocidade*, 2 vols; pelo sr. B. Salgado, *O Mequetrefe*, 1 vol; pelo socio Joaquim Lima, *Surpreza*, 1 vol; pelo sr. J. A. Frageso, *A moção do dia 18*, 1 vol; pelo socio correspondente em S. Paulo, professor Adolpho A. Lins de Albuquerque, *O S. Paulo, Correio de Botucatú*, *A Tribuna*, *Estado de S. Paulo*, (jornaes); pelo patrono dr. Ribeiro da Silva, *Socialismo e A Liberdade de Portugal em 1832*, 2 vols; pelo dr. A. J. Campos, *O novo promptuario eleitoral*, 1 vol; pelo sr. J. A. Moreira, *Les causeries medicales*, 1 vol; pela menina Hilda Retumba, *Jetatura*, 1 vol; pelo socio Rogerio Palva, *O Rocambole*, 1 vol; pelo sr. H. Costa, *Instrucção para o alistamento eleitoral*, 1 vol; pelas redacções: *Tribuna religiosa*, *A Patria*, *A Cidade*, *O Lidador*, *Folha do Poço*, *Lanterna Magica*, *Gazeta de Pesqueira*, *Caruaruense*, (Pernambuco) *A voz do Portyguar*, (Natal); *O Municipio*, (Sergipe); *O Progresso*, (Rio de Janeiro); *O Echo* e *Correio de Jahú*, (S. Paulo).

Foi eleito socio effectivo o sr. Ruy Gouvêa.

Na hora do expediente occuparam-se de assumptos sociaes os srs. M. Barreiros, O. Bandeira e J. Lima. Foi nomeada a seguinte commissão de syndicancia: Manuel Barreiros, Joaquim Lima e João Hypolito. Tomaram parte na palestra literaria: Joaquim Lima, lendo seu sonêto *Illusões*, a B. de Assis e M. Barreiros; Oscar Bandeira, dissertando sobre a *Critica*; João H. Freitas, seu conto *Recordação de Esther*, ao poeta Sebastião P. Ribeiro; Joaquim Lima, seu sonêto *Parabens*, ao natalicio de Manuel Barreiros. Foram sorteados para a palestra vindoura: *chronica*, Oscar Bandeira; *these*, Manuel Barreiros; para apresentar qualquer trabalho literario, João Hypolito Freitas.

O sr. presidente designou o dia 3 de novembro proximo, para effectuar-se a 41ª sessão.

×

O CASO DOS ESTIVADORES

A representação das agencias de vapores. A attitude da policia.

Ha já alguns dias que existe entre os agentes de companhia de vapores desta capital e os trabalhadores de estiva uma certa animosidade devida a pretenções dos ultimos.

A *Sociedade união dos estivadores* conseguiu nesta capital monopolizar o serviço de embarque e desembarque de mercadorias, trazendo este monopolio graves vexames para o commercio.

Todos os socios da *União* devem a ella voto de obediencia e nada fazem sem a autorização dos directores.

Por vezes tem occorrido estar a bordo uma turma de trabalhadores e sem causa justificavel ser ella substituida por uma outra, trazendo esta mudança sómente prejuizos para as agencias de vapores.

As agencias que têm séde nesta cidade pretendem, afim de garantir os seus interesses, abolir este monopolio e para isso querem chamar para o serviço de estiva pessôas estranhas á sociedade de estivadores.

Esta medida, tomada pelos carregadores, tem motivado representaçõs da sociedade dos estivadores e para chegarem a um acôrdo definitivo reuniram-se hontem, á 1 da tarde, na agencia da policia maritima, representantes dos carregadores estivadores.

Os socios da reunião não trabalham a bordo, desde que ali se encontre algum trabalhador que não faça parte da sociedade.

Além disso o trabalho é fiscalizado por um representante da sociedade que exerce direito absoluto sobre os associados.

Manda, desde que exijam os interesses da sociedade, parar o serviço pouco lhes importando os interesses dos carregadores.

Anteriormente já os carregadores haviam dirigido ao dr. governador do Estado a seguinte representação:

«Representação ao illm. exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, digníssimo governador do Estado de Pernambuco.

Os abaixo assignados, mestres e encarregados de carga e descarga dos vapores e navios que demandam este porto, achando-se impossibilitados de bem servir os interesses commerciaes desta praça com relação a este magno e importante ramo de actividade economica de Pernambuco, porquanto a sociedade de trabalhadores de estiva, de certo tempo para cá, tratou de prejudicar a bôa marcha das operações, já exonerando qualquer socio que queira trabalhar com os abaixo assignados, já privando de trabalho centenas de paes de familias pelo simples facto de não serem elles seus socios, solicitam dos poderes competentes providencias no sentido de cessarem taes inconvenientes, os quaes redundam em prejuizos não só para o Estado e commercio, como tambem para a pobreza.

Outrosim, pedem para que fique extincta qualquer intervenção da supra mencionada sociedade na marcha dos trabalhos «por attentatoria á liberdade individual» cabendo sómente aos mestres e encarregados dos serviços taes direitos, por delegação das companhias de vapores.

Egualmente pedem garantias, afim de não irem a bordo perturbar os serviços pessôas que para elles não sejam chamadas.

Para ser feita interpretação de suas pretenções os abaixo assignados apresentam a seguinte tabella, não só das horas do serviço como tambem dos salarios dos trabalhadores.

Tabella das horas de trabalho:

O trabalhador deverá embarcar no caes ás 6 horas da manhan, terminando o serviço ás 5 1/2 da tarde «em dia»;

O trabalhador terá direito a 45 minutos para almoço e 1 hora para jantar;

Embarcando ás 6 horas e terminando ás 3 horas da tarde 3/4 do dia com direito ao almoço e ao jantar;

Embarcando ás 9 horas 3/4 do dia com direito ao jantar.

Preços do trabalho:

Um dia	6$000
3/4 do dia	4$500
1/2 dia	3$000

O trabalho á noite, domingos e dias santificados, «estes são cinco durante o anno» serão pagos pelo dobro dos preços da tabella.

O trabalho externo «lamarão» será feito mediante previo acôrdo entre os mestres e trabalhadores.

Os mestres ficam obrigados a fornecer comida por conta propria que fôr necessaria.

Conscios de que tal serviço pela sua desorganização carece de prompta intervenção dos poderes competentes, esperam os abaixo assignados as medidas que no caso aconselham o renome e moralidade dos serviços deste porto e são esperadas da prudencia e do patriotismo de s. exc. José Thomaz do Espirito Santo, José Moreira de Souza, Antonio Gomes de Mello, João Pereira da Silva, José Francisco Gaya, Pedro Ricardo do Nascimento, Manuel Gomes de Oliveira e Carneiro Dias do Sacramento.

Concordamos plenamente com a representação supra.

Alfredo de Araujo Santos, pela *Companhia de serviços maritimos*. Borstelmann & C., pela *Hamburg sud amerikanische* e pela *Amerika linie*. E. G. Poton, pelas *Austrian lloyd steam navegation* e *Royal hangarian*. Nathan & C., Eduardo Marques, pela Wilson sons & C., Domingos Sampaio Ferraz, pelas *Lloyd brasileiro*. *Messageries maritimes* e *Generale de transports*, Pereira Carneiro & C., pelas *Commercio e navegação*, *Empreza Sul Rio-grandense* e *Navegação do Rio de Janeiro*, Julius von Sohsten pelas *Harrison Line* e *Lamport*, Amorim Fernandes, pelas *Esperança maritima* e *Navegação bahiana*, Guedes Pereira pela *Navegação costeira*, José Baltar, pela *Chargeurs reunis*, F. D. Evans, pela *Prince line*, Gonzaga Araujo, pela *Pernambucana* e Neesen & C., pela *Norddeutscher*.»

Presentes os srs. coronel José Vicente subdelegado do Recife, Joaquim Carneiro, agente da policia maritima, coronel Alfredo de Araujo Santos, coronel Domingos Sampaio Ferraz, João Baptista, presidente da *União dos estivadores*, José Thomaz, Antonio de Mello, Manuel Gomes Clementino da Costa e Jeronymo Honorato da Silva, foi lida a representação que acima transcrevemos e estabelecida a discussão para harmonizar as partes.

Os representantes dos estivadores não queriam que fossem admittidas no serviço da estiva pessôas estranhas á associação.

O sr. João Baptista disse mesmo que não responderia pelos seus companheiros de trabalho.

Depois de longo debate, infructifero, declarou o presidente que nada resolveria sem ouvir a assembléa dos estivadores.

Ficou aprazado para dar amanhan uma resposta.

Hoje, porém, o serviço de estiva que apparecer será feito pelos mestres que escolherão os trabalhadores indistinctamente, socios ou não dos estivadores. Mas para que elles assim procedam terão o apoio da policia.

A tabella que os estivadores possuiam e pela qual trabalharam é á seguinte:

«Os serviços externos são dos seguintes termos:

Da barra para fóra não ha meio dia nem meia noite e sim dia e noite inteiros, sendo o trabalho nos dias uteis a 7$000 e das noites, domingo, 1 de janeiro, quinta e sexta-feira santa, 24 de junho, 8 e 25 de dezembro, pelo duplo.

Os estivadores que fôrem para fóra da barra e não trabalharem por qualquer interrupção ou impedimento que appareça, ainda que sejam immediatamente devolvidos á alvarenga ou lanchas que tenham ou não carga, os estivadores ganham meia viagem.

Os estivadores que fôrem para fóra da barra com alvarenga carregada ou descarregando ganham 7$000 e se receber carga na mesma ganham o duplo.

As refeições serão reguladas do modo seguinte: Almoço ás 9 horas com 45 minutos e jantar á 1 hora com 60 minutos.

Explicação do trabalho dentro da bacia:

Os estivadores que fôrem mandados por ordem dos mestres, agentes, ou encarregados de serviço de bordo, ou sendo chamados pelos officiaes de bordo, nos quaes appareça qualquer interrupção ainda mesmo pelas chuvas ou por qualquer ordem, ganham meio dia.... (3$500) e se estiverem ás ordens do navio até depois de meio dia ganham o duplo.

Todo o trabalho feito aos domingos, de noite e nos dias santificados indispensos serão pelo duplo, e com o mesmo horario para as refeições.

O dia de trabalho termina ás cinco e meia horas da tarde, o meio dia ás onze e meia do dia e a noite terminá ás cinco e meia da manhan e meia noite ás onze e meia. E o horario da refeição da noite é de 6 ás 7 horas e de 12 á 1 hora».

Caso se verifique, como alguem espera, a greve dos estivadores, nenhum prejuizo trará ella ao commercio, porquanto todo o trabalho de estiva pode ser feito por pessôas alheias á associação dos estivadores que serão garantidas pela policia.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O illustre sr. dr. Elpidio Figueirêdo, que com tanto zelo e competencia exerce o cargo de secretario geral do Estado, acaba de augmentar os seus serviços á causa publica com a publicação das *Annotações ao regulamento de 6 de abril de 1907- Contabilidade publica*.

E' um livro importante para quantos precisam conhecer o nosso mecanismo administrativo. Animam-no um profundo espirito de verdade e o desejo evidente de prestar serviços á bôa ordem e regularidade da administração publica.

As *Annotações* consubstanciam todo o alcance do methodo de partidas dobradas adoptado pelo regulamento e, sem entrarem em explanações theoricas, confirmam ao seu autor poderoso senso pratico.

Agradecemos ao sr. dr. Elpidio Figueirêdo a finesa da offerta de um exemplar das *Annotações*.

— Da *Agencia jornalistica pernambucana* recebemos os ultimos numeros do *Fon fon*, *Revista da Semana* e *Tico-tico*.

— Da *Agencia jornalistica* recebemos hontem o n. 132 d'*O Malho*, que como sempre está repleto de magnificas caricaturas.

— O sr. J. B. Edelbrock enviou-nos hontem o ultimo numero do *Album imperial*, quinzenario politico e literario dirigido pelo dr. Couto de Magalhães.

Traz na primeira pagina em photogravura o retrato do brigadeiro Machado de Oliveira, grande historiador e geographo.

Agradecidos.

×

O sr. E. Manuel Bomfim offereceu-nos hontem uma garrafa de vinho de passa, por s. s. fabricado em sua residencia, á rua dos Pires n. 36.

Agradecemos a offerta.

×

NOTICIAS MILITARES

Da ordem do dia de hontem do quartel general, do exm. sr. general Rocha Callado, extrahimos o seguinte:

«Por decreto de 24 do corrente, transmittido em telegramma do sr. marechal chefe do estado maior, de 26, foram transferidos os majores Arthur Parente da Costa e João Candido Domiense Ferreira, este do 40.º para o 27.º e aquelle do 27.º para o 40.º de infantaria».

** Vindos de Campina Grande, onde foram alistados no destacamento sob o commando do sr. capitão Luiz Narciso de Barros Cavalcante, se apresentaram, no dia 26 do corrente, no quartel general, 15 voluntarios.

Foram apresentados pelo 2.º tenente Sergio Henrique Cardim e ficaram addidos ao 14.º batalhão.

Esse official deverá regressar ao seu destacamento na primeira opportunidade.

— No quartel do 40.º batalhão, sob a direcção do 2.º tenente Antonio Joaquim Ferreira, começaram hontem os exercicios de esgrima, entre os officiaes inferiores do citado batalhão.

Esses exercicios são feitos como ensaio a um assalto de esgrima que haverá no dia 15 de novembro proximo, no quartel das Cinco Pontas, por occasião das futurosas festas projectadas pelo 40.º batalhão.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Hoje:

Superior do dia, o sr. capitão Alfredo Barros do 14.º batalhão.

Dia ao quartel general o amanuense Aurelio Pinto.

O 34.º dará a guarnição da cidade e o 14.º a guarda da intendencia.

Uniforme 8.

Vida social

Em Jaboatão, um grupo de rapazes reuniu-se e fundou uma sociedade denominada *Bêco Jaboatonense*, ficando organizada a sua directoria da seguinte forma: *Presidente*, capitão Sebastião Amaral; *vice presidente*, major Aquilino Magnata; *1.º secretario*, capitão Luiz Pereira de Mello; *2.º secretario* alferes José Barretto Filho; *thesoureiro*, tenente Emilio F. Baltar; *orador*, Silverio Magalhães; *procurador*, Antonio Magnata; *commissão de syndicancia*, coronel João Viégas, major Arthur Paranhos, capitão Joaquim Viégas, tenente Americo Magnata e alferes Ulysses Paes Barretto.

— Resultado da eleição do *Bloco carnavalesco de S. José*, effectuada no dia 17 de outubro de 1907: *Presidente*, Antonio da Costa Coimbra; *vice-presidente*, Joaquim Pereira de Mendonça; *1.º secretario*, Luiz de França Francisco de Paula; *2.º dito*, Theodomiro Campos; *orador*, Joaquim Fiél de Souza Couceiro; *fiscal-director*, Severino Alves de Castro: *presidente do conselho*, Christovam Breckenfeld Vieira da Silva; *1.º adjunto* Aprigio Siqueira de Britto; *2.º dito*, Francisco Xavier Attademo; *3.º* Arthur Epiphanio de Almeida; *4.º* Antonio de Assumpção Dias; *5.º* Antonio Lopes de Magalhães.

DIRECTORIA HONORARIA: *presidente* coronel Theodomiro dos Santos Selva; *vice-dito*, capitão Alfredo Jeronymo dos Passos; *1.º secretario*, José Mariano da Silva Santos; *2.º dito*, Augusto Monteiro de Mello; *orador*, dr. Pedro Bartholo; *thesoureiro*, coronel Ernesto Miranda.

Commissão central, dr. Fragoso Selva, capitão Manuel Francisco de Paula, Arthur Nogueira Lima, Boaventura Alves Pinho, José Joaquim de Oliveira e capitão Sizino Gomes da Silva.

A posse ficou deliberada para o dia 7 de dezembro.

— A *Associação da praticagem* offereceu hontem 1:000$000 á *Liga maritima* afim de gozar dos favores de socia benemerita daquella associação.

A entrega do dinheiro effectuou-se a 1 hora da tarde em sessão magna presidida pelo capitão tenente Frederico Villar.

Encerrada a sessão foi aos presentes servida uma taça de champagne trocando-se effusivas saudações,

Para o ministro da marinha, foi enviado o seguinte telegramma:

«Almirante Alexandrino de Alencar, ministro marinha - Rio. A Associação da Praticagem de Pernambuco recebeu-me hoje festivamente entregando director thesoureiro aqui delegação quantia um conto de réis inscrevendo-se socia benemerita—Liga maritima brasileira. Notificando este importante acontecimento patriotico cabe-me dizer a v. exc. que o vosso nome foi o alvo de todas attenções e brindes enthusiasticos. Os praticos da minha terra encarregam-me exprimir a v. exc. sua admiração esperança de que nossa patria possua uma grande marinha. Queiras v. exc. aceitar meus parabens pelos successos nossa liga «ob auspicio» v. exc. Saudações. *Frederico Villar*.»

— No collegio Ayres Gama reune-se amanhan, ás 2 horas da tarde, em assembléa geral o *Instituto de protecção e assistencia á infancia*.

×

Hygiene publica

Fica de promptidão durante a noite a pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88 conforme a obrigação contraida com a inspectoria de hygiene.

Os empregados pernoitam na sala da frente do 1.º andar do predio e acudirão ao primeiro signal de chamado.

— A inspectoria de hygiene chama attenção do publico para as seguintes disposições do seu regulamento:

Art. 41 letra A. Todas as casas novas ou reparadas antes de serem habitadas e as de aluguel que vagarem, serão dentro de tres dias contados da desoccupação examinadas pela autoridade sanitaria local que verificará se o predio está em condições de ser habitado e no caso de encontrar defeitos que possam comprometter a saúde dos moradores, procederá como adeante se indicará.

Letra B. Se na habitação se tiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações necessarias e sem que estas tenham sido praticadas, não poderá a casa ser alugada ou occupada, incorrendo o infractor na multa de cem mil réis, da qual não haverá recurso.

— Por ordem do dr. inspector de hygiene foi colocada uma turma para o serviço de desinfecção no cemiterio do Arraial e uma outra no cemiterio da Varzea.

— Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom-Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou a quitanda n. 30, á rua Vidal de Negreiros, 7, ao bêco do Prata, 119, á rua Augusta e a mercearia n. 180, á rua Augusta, encontrando os generos bons.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio ns. 89, á rua Oitenta e Nova, para no prazo de 48 horas enviar as chaves á hygiene

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 1, 13, 21, 25, 29, 31 39, 41, 43 e 45, á rua Formosa e 11, no quadro da Bananeira

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 73, á rua Conde da Bôa Vista e 34 á rua da Saudade para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Augusto Chacon visitou o predio n. 17, á rua da Restauração.

O dr. Augusto Chacon vaccinou 3 pessôas.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns 41 e 45, á rua da Restauração para no prazo de 30 dias mandar caiar e pintar

Intimou o proprietario do predio n. 39, á mesma rua, para no prazo de 20 dias mandar caiar.

O dr. Soares de Avellar visitou 15 casas no pateo Floriano.

O dr. Soares de Avellar vaccinou 15 pessôas e revaccinou 5

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 14, 18, 20, 22, 26, 28 30, 32, 34 e 36, á rua da Praia

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietario do predio n. 26, á rua da Praia, para no prazo de 15 dias mandar caiar e lavar as pinturas.

Intimou o proprietario do predio n. 12 (3.º andar), á mesma rua, para no prazo de 48 horas enviar as chaves á hygiene.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas na Mangabeira de Cima e linha de Limoeiro.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 14 pessôas

O mesmo doutor vaccinará hoje, no Cordeiro, de 9 ás 11 horas da manhan

O dr. Bandeira Filho visitou 4 casas no Cordeiro.

O dr. Bandeira Filho vaccinou 15 pessôas

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 8, á rua da Baixa Verde, 25 e 27, em Caxangá, 1, ao bêco do Ouvidor, 89, á rua Oitenta e Nove, 16, á rua Santo Elias, 1 predio na Mattinha e das galerias de esgoto da rua da Aurora e pateo do Carmo.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a pequena Bellarmina, filha do nosso estimado companheiro Antonio Irineu da Silva;

Renato, filho do sr. capitão Manuel Joaquim Baptista;

o illustre dr. Pompeu Soares Brandão;

o coronel Henrique Pinto de Lemos;

o sr. capitão-tenente João Frederico Gluck.

Nascimento

O dr. Sergio Magalhães e sua exma. esposa tiveram a finesa de nos participar o nascimento de sua filhinha Maria Auxiliadora.

Agradecidos, desejamos muitas felicidades á pequena.

ARTES E DIVERSÕES

A festa de hontem no Santa Isabel em beneficio de Amelia Pereira não teve brilho nem animação. Esteve muito inferior aos meritos da sympathica actriz.

Até os admiradores que atiravam flores dos camarotes de lado, faziam-no muito desastradamente.

Os *bouquets* caiam aos molhos sobre a cabeça dos artistas, produzindo no palco um som frouxo, desagradavel.

A representação do *Testamento da velha* não correu lá muito para que digamos.

Mas a peça é optima e o espirito de Gervasio Lobato que José Ricardo tão caprichosamente interpreta ainda pôde arrancar gargalhadas da platéa.

— Hoje será levado a *Flôr do Tojo*, em beneficio da actriz Herminia Adelaide.

— A companhia José Ricardo nos deu ante-hontem, em 1.ª representação e como 8ª recita de assignatura o *Hotel da barafunda*, *vaudeville* do original francez e versão portugueza de E. Schwalback.

Essa peça não pertence ao numero daquellas que se acham bitoladas em primeiro plano, dispostas a continuas repetições, o que é de julgar pela frieza que se nota em todo o seu decorrer não dando margens para os artistas mostrarem seu valor... Mesmo assim, como todo *vaudeville*, tem scenas boas, cheias de quiproquós interessantes.

O seu entrecho resume-se no seguinte: é a historia complicada de um joven que apaixonado por uma filha de rico negociante de fazendas brancas, vê as suas aspirações cortadas pela pretenção de um fidalgo italiano.

Ha, porém, a salvação do joven enamorado, na combinação que lhe faz uma directora de companhia de saltimbancos, mulher atilada e de grande experiencia na vida mundana, a qual tem a feliz idéa de mudar a taboleta da sua hospedaria, justamente para o predio onde se encontrava o moço apaixonado Dahi nascerem as scenas de melhor effeito da peça; os freguezes da hospedaria, enganados, vão bater ao predio fronteiro á mesma, que não é outro senão o de residencia do casal dos Moulinet.

Nessa casa a confusão é terrivel e tamanha a *barafunda* que os donos da casa são tomados pelos cozinheiros.

No *Hotel da barafunda* existem outras complicações: a transformação de personagens, tudo inventado pela endiabrada Fiora, a directora da companhia dos saltimbancos, cujos artistas passam por condes, convidados, hospedes, creados de hospedarias, etc.

E se não fossem essas complicações a peça não teria outro valor.

Ha nella a salientar a musica de Victor Borges, toda deliciosa, bonita mesmo.

José Ricardo não tem papel importante no *Hotel da barafunda* e tanto assim que sómente apparece no 2º acto. Mas nem por isto deixou de encarnar perfeitamente o conde de *Zarafulli*, um desventurado solteirão.

Esteve impagavel no seu papel o grande artista portuguez...

A sra. Amelia Lopiccolo, *Flora*, a quem cabe o maior papel na peça, soube, como sempre, conduzir se bem, o mesmo acontecendo com os artistas Setta da Silva, Salvador Braga, Sophia Santos, Augusto Torres e Augusto Cordeiro.

A orchestra esteve boa bem como o corpo de côros.

No final do 2º acto a sra. Amelia Lopiccolo foi alvo de significativa manifestação por parte de um grupo de moços da academia, seus admiradores.

Foi interprete desse grupo o sr. Benedicto Vieira que, em ligeiro discurso, do camarote da policia, offereceu áquella artista um album para postaes.

— O bloco dos *Comes e bebes*, associação que tem sua sede no bairro de Santo Antonio, realizou, domingo ultimo, um esplendido convescote, no arrabalde do Beberibe.

Durante o divertimento da novel sociedade reinou a melhor harmonia entre os associados e convidados.

ESPORTE

Velódromo pernambucano

Muito concorrida esteve a festa que este estabelecimento esportivo realizou ante-hontem.

O programma foi observado com regularidade.

Começou a funcção ás 7 horas da noite e terminou depois de 10.

A illuminação esteve irrepreensivel.

Durante o attrahente divertimento a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria tocou no seu corêto diversos trechos de musica.

Fechado o movimento na casa de apostas, depois de pequena demora deram o signal de partida ao 1.º pareo.

No primeiro impulso tomou a ponta o *Corda* que procurou dar logo forte embalagem em sua machina afim de destacar-se de seu competidor.

Jacy não se alterou e num rojão seguro acompanhou sempre de perto o *Campeão*, tomando-lhe depois de duas voltas a ponta, consentindo sempre seu companheiro correr junto, o qual não cessava de dar fortes embalagens.

O *campeão* desanimou quando viu que *Jacy*, principiando a puxar, se approximava com muita rapidez.

Na curva sul caiu aquelle de modo desastroso.

Jacy, quando viu seu companheiro fóra do combate não quiz continuar a corrida terminando, porém, em vista da insistencia de um dos directores do *Velódromo*, afim de não prejudicar o jogo.

Pela terceira vez nós affirmamos que o *Corda* não é campeão como o chamam e sim um simples corredor de bicycletas de segunda ordem.

As apostas estiveram regulares.

Passamos a fazer uma pequena descripção das corridas.

1.º Pareo, *Animação*. 8 voltas—Esta prova foi vencida de ponta a ponta por *Iris*.

Secundou-o *Fanny*.

2.º Pareo, *Realidade*, 6 voltas.—Na partida tomou a ponta *Gaucho*, sendo, porém, batido em pequena distancia por *Jandú* que sempre forte não cedeu mais a posição, vencendo o pareo.

Radium foi bem segundo.

3.º Pareo, *Experiencia*, 10 voltas, (machinas eguaes)—Neste pareo obteve bôa partida o *Tupynambá*, vantagem que lhe serviu para alcançar a victoria.

Clyde, o favorito, formou a dupla.

4.º Pareo, *Desengano*, 20 voltas—A descripção do pareo acha-se logo no começo desta noticia.

5.º Pareo, *Equilibrio*, 10 voltas—Partiram regularmente, passando a correr de ponta *Riachuelo* que tinha *Rio Branco*, para auxilial-o de commum acôrdo afim de ganhar elle o pareo.

Rio-Negro corria em terceiro e sem demora puxou a corrida e bateu a *Riachuelo*, vencendo a prova debaixo de delirante acclamação.

Ainda formou a dupla *Riachuelo*.

6.º Pareo, *Liberdade*, 20 voltas, medalha de ouro—*Vinitius* puxou a corrida na partida, modificando depois a carreira, o que o prejudicou no fim da mesma.

Faltaram poucas voltas quando *Vinitius* fez nova puxada, sendo, porém, mal succedido porque encontrou o *Tambyra* descançado que sem empregar muito esforço lhe tomou a posição primitiva e venceu o pareo com muita vantagem.

Fez a dupla *Vinitius*.

Na segunda volta cairam na curva sul o *Cupido* e *Guarany*.

7.º Pareo, *Realidade*, 15 voltas, medalha de ouro—Dado o respectivo signal occupou a ponta *Planeta* que só encontrou *Eólo* para subjugal-o na quarta volta.

Este procurou destacar-se de seus competidores e venceu o pareo.

Rio-Negro, novo e futuroso cyclista, fez bonita chegada, só podendo, porém, occupar o segundo logar.

8.º Pareo *Ideal*, 20 voltas—Não se realisou. Abaixo daremos o motivo.

9.º Pareo, *Conclusão*, 5 voltas—Pareo de verdadeiros *azares*.

Na partida sairam embrulhados passando depois a correr na ponta *Spark* que deixou *Urano* subjugal-o e vencer o pareo.

Formou a dupla *Spark*.

***

Publicamos aqui o documento que nos foi apresentado ante-hontem pelo sympathico cyclista pernambucano Francisco Pessôa de Queiroz, no qual elle se justifica perante o publico, seus collegas, os directores do *Velódromo* e o *campeão Corda*, por não ter podido disputar o pareo de 20 voltas que estava no programma na festa de ante-hontem.

Eis o documento:

«João de Moraes Vieira da Cunha, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto que o illm. sr. Francisco Pessoa de Queiroz está soffrendo de pharyngite aguda, que o impossibilita de correr no *Velódromo*.

Recife, 26 de outubro de 1907—Dr. *João de Moraes Vieira da Cunha*.

Do Nautico ao *Velódromo* no mesmo documento.

A' directoria do *Velódromo pernambucano*.

Communico-vos que deixo de tomar parte amanhan, na corrida, por achar me atacado fortemente de uma pharyngite aguda, impossibilitando-me assim de disputar a corrida com o *sr. Corda*.

Porem, comprometto-me a correr com este sr. no proximo domingo, ou quando minha saúde permittir. Estou prompto a disputar um ou mais pareos com o sr. *Corda*, na distancia que este sr. entender e quizer.

No mais considero-me grato—*Francisco Pessôa*. (NAUTICO) cyclista amador brasileiro»

Com este documento parece-nos que os despeitados não podem dizer que o nosso cyclista amador não correu com medo de ser batido pelo *campeão Corda*.

— *Jacyr* que disputou o 4.º pareo não quiz receber o premio aguardando para nova corrida no parque da rua Barão de São Borja,

A instancias, porém, da directoria do estabelecimento acceitou mais tarde aquelle entre calorosos applausos.

Sport pernambucano

A festa que esta novel associação hippica realisou ante-hontem, e que foi dedicada á imprensa pernambucana, revestiu-se de regular animação.

A' hora annunciada começou o movimento na casa das apostas que não foi desanimado.

Das corridas foi de mais successo a do 6.º pareo dedicado ao presidente da futurosa *sociedade criadora de cavallos em Pernambuco*, e disputada pelos melhores parelheiros do turfe recifense.

O sr. Ignacio de Barros Barretto, presidente da *Criadora* fez se representar por seu amigo coronel Brandão Cavalcante, que como prova de gratidão mandou photographar o animal victorioso para offerecer ao *Sport* e ao proprietario do parelheiro.

O interesse dos proprietarios pela victoria da corrida era grande, dando todos ordem de tocar os seus animaes com vantagem.

Fechado o jogo seguiram para a pista e emparelhados partiram após o signal do juiz.

O punga *Fantoche* puxou a ponta, posição que entregou em pequeno percurso ao *Almirante*.

Na recta de chegada, *Vingador* estava na ponta e não mais entregou a victoria, ganhando em optimas condições.

Vae ser photographado o *Vingador*, que tem sempre mostrado em suas corridas ser excellente parelheiro.

Seu proprietario enthusiasmou-se com as acclamações dos espectadores e depois do ultimo pareo offereceu a seus amigos *champagne* e cerveja em regosijo da brilhante victoria do pensionista da coudelaria *1.º de julho*.

O divertimento começou á 1 hora da tarde e terminou ás 5 1/2.

Durante o entretenimento fez-se ouvir a banda de musica do 2.º corpo de policia.

Damos abaixo uma pequena descripção das corridas.

1.º pareo, *Corsario do Recife*, 1,050 metros.—Nesta prova obteve bôa partida o *Merlino*, que correndo de ponta e firmando a posição na milha, venceu o pareo na luta.

Fon-fon foi bom segundo

Tempo 8' 1/2"—Rateio: 9$400 e dupla n. 45,25$600.

2.º pareo, *Jornal Pequeno*, 1.100 metros.—Dado o conveniente signal tomou a ponta *Zephyro*, entregando a *Tit bits* nos 900 metros.

Este não pôde destacar-se porque encontrou logo *Uyrapurú* que forçando o galope lhe offereceu luta, conseguindo subjugal-o do distanciado para o vencedor.

Tit-bits não cedeu mais o segundo logar.

Tempo 82"—Rateio: 16$000 e dupla n. 24, 14$000.

3º Pareo, *Diario de Pernambuco*, 1.250 metros — Obteve regular partida o *Togo*, puxando o bando até os 1800 metros, variando depois esta posição até os 1400 metros, onde se formou o bôlo.

Todos puxavam com interesse, quando surgiu do bôlo *Cruzeiro*, que tomando a ponta firmou a corrida e não a entregou mais, vencendo o pareo.

Togo ainda formou a dupla.

4º Pareo, *A Provincia*, 1.000 metros—No pulo occupou a ponta *Vingador*, entregando a em seguida a *Tit bits*, procurando este sempre destacar-se. *Vingador*, no poste dos 1.500 metros, fez bonita puxada e de passagem subjugou seus companheiros e venceu a prova livremente.

Almirante occupou o segundo logar.

Tempo " Rateio: 7$500 e dupla n. 23, 9$300.

5º Pareo, *Jornal do Recife*, 1.609 metros—*Gaulez* pulou de ponta, entregando, porém, o logar de guião a *Uyrapurú*, na seta dos 900 metros, a quem coube a victoria.

Formou a dupla *Berlim*.

Não correu *Perito*.

6º Pareo, *ao dr. Ignacio de Barros Barretto*, 1.200 metros.—Foi este o pareo do dia como dizem os habituaes. A descripção já está feita no começo desta resenha.

Formou a dupla o favorito *Gavroche*.

Tempo 89"—Rateio: 9$300 e dupla n. 12, 7$700.

7º Pareo, *Aos reporteres*, 1.400 metros—A corrida deste pareo foi interessante.

No pulo sairam eguaes, distanciando-se depois o *Lambugem* que parecia não perder mais o pareo quando vinha nos 1.500 metros, porque formaram uma fileira.

«Fon-fon», que era impossivel perder o pareo, fez puxada e passou «Lambugem» nos 1.3 0 metros, vencendo o pareo com vantagem.

«Hernani», que vinha muito atrazado, ainda bateu «Lambugem», tirando-lhe o segundo logar.

Não correu «Kalman».

Tempo 110"—Rateio: 5$900 e dupla n. 34, 7$700.

***

Para a corrida do proximo domingo deverá realizar-se hoje, á noite, na respectiva séde dessa associação hippica, a inscripção para a referida festa.

Informaram-nos que do projecto annunciado faz parte um pareo de grande premio para os animaes da primeira turma do turfe recifense.

Da parte dos proprietarios de animaes sabemos que existe grande interesse para a formação deste pareo.

PARTIDO REPUBLICANO

Illm. amigo e sr.

Tendo de se proceder no dia 7 de dezembro proximo a eleição para o cargo de governador do Estado, cumpro o dever e tenho a honra de communicar aos correligionarios e concidadãos que o candidato escolhido pelo partido, para receber os nossos suffragios naquelle pleito, é o illustre dr. Herculano Bandeira de Mello.

Politico dos mais abnegados e sinceros, desde muito nosso prestigioso representante no Congresso Federal, reunindo a uma intelligencia culta, competente e recta o perfeito conhecimento das necessidades e interesses de Pernambuco, caracter puro e de um patriotismo inexcedivel, o dr. Herculano Bandeira reune todos os requisitos para a alta administração do Estado, e é com a mais completa confiança que o partido recommenda o seu nome aos suffragios dos correligionarios e concidadãos.

Sendo da maior importancia para Pernambuco a eleição a que se vae proceder, confio que em pleito liberrimo, como o quer sempre o nosso partido e o assegura a administração superior do integro dr. Sigismundo Gonçalves, as urnas pernambucanas sanccionarão o acerto da nossa escolha e mais uma vez salientarão que somos a quasi unanimidade do Estado.

Recommendo, pois, por delegação do partido, aos suffragios dos correligionarios e concidadãos, o nome do illustre dr. Herculano Bandeira de Mello, para succeder no governo do Estado, no periodo de 1908 a 1912, ao benemerito dr. Sigismundo Gonçalves, que tão brilhante, benefica e patrioticamente o tem administrado, prestando com elevada orientação e sacrificio pessoal inolvidaveis serviços á Pernambuco.

Antecipando cordiaes agradecimentos, subscrevo-me com muita consideração e estima.

De v. s.—Patricio, correligionario e amigo attento e obrigado.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva*.

Paris, 3 de outubro de 1907.

Eleição estadual

Na eleição, a que se vae proceder no dia 7 de desembro vindouro, são candidatos do partido republicano:

Para senador

Na vaga do dr. Francisco de Paula Correia de Araujo:

Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

Para deputados pelo 3.º districto

Na vaga do dr. Annibal Freire da Fonseca:

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.

Na vaga do coronel Francisco Pedro Boulitreau:

Dr. Manuel Henrique Wanderley.

Na vaga do dr. Domingos de Abreu Vasconcellos:

Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.

DESAPPARECIDOS

Victimado por soffrimentos cardiacos, falleceu hontem nesta cidade o sr. Joaquim Felippe Muniz, que occupava o cargo de andador da ordem 3.ª Carmo, onde se deu o luctuoso acontecimento.

O finado que era natural deste Estado e casado, contava 34 annos de edade.

O enterramento realizar-se-á hoje, ás 9 horas da manhan, sahindo o feretro da referida ordem para o cemiterio publico.

Não ha convites especiaes.

Pezames á sua desolada familia.

— Em sua residencia, no povoado do Barro falleceu hontem ás 5 horas da tarde o sr. José Pedro de Souza.

Hoje, ás 3 horas da tarde, se effectuará o seu enterramento no cemiterio daquella localidade.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

CONTRATOS

De José Fernandes Nunes, Joaquim da Silva Campos e Angelo Meircia da Silva, para o commercio de calçados á rua do Livramento n. 17, desta cidade com o capital de 20:000$000, sob a firma Fernandes Silva & C.ª, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manuel Simão Santos da Figueira, Joaquim Simão dos Santos Figueira, José Simão dos Santos Figueira e Antonio Gomes Maia, para o commercio de estiva, nesta cidade, com o capital de...... 347:000$000, sob a firma Santos da Figueira & C.ª, sendo a sociedade de capital e industria.

De Adolpho de Castro e Silva, Augusto Vieira da Silva e a firma Isaac Menezes & C.ª, estabelecida na cidade de Maceió como commanditaria, para o commercio de chapéos de cabeça e demais artigos relativos a esse genero de negocio á rua Barão da Victoria n. 8, desta cidade com o capital de 60:000$000, sendo 15:000$000 dos commanditarios, sob a firma Adolpho Castro & C.ª

De Tito Laurentino do Nascimento Valois e Gracilliano do Nascimento Valois, para o commercio de fazenda á rua dr. José Marcelino n. 59, da cidade de Jaboatão com o capital de 6:000$000, sob a firma Tito Valois & Irmão.

De Francisco Trindade de Sá Leitão e João Alfredo Moreira, para o commercio de materiaes á rua Marquez do Herval n. 35, desta cidade, com o capital de 2:000$000, sob a firma Sá Leitão & Moreira.

ALTERAÇÃO E PROROGAÇÃO DE CONTRATO

De John H. Boxwell Nephew & C.ª, por ter passado a socio commanditario John Harrey Boxwell, augmentando o seu capital para vinte mil libras esterlinas, pelo augmento tambem de vinte mil libras esterlinas dos socios commanditarios Branker Boxwell & C.ª de Liverpool e pela modificação da firma para Boxwell & C.ª, continuando a sociedade até 31 de julho de 1910.

Foram archivados os estatutos da The Guardian and Fire Assurance Company Limited.

REGISTO DE FIRMAS

Foram registadas as seguintes firmas:

Antonio Francisco de Mello, Joaquim Marques de Oliveira, João Barnabé Nestor de Hollanda Cavalcante, Sabino Antonio de Oliveira, José Valeriano do Nascimento, J. R. Costa Junior, Francisca Maria Pereira, José Luiz da Silva Moncourt, E. Francisco Tavares, Polydoro B. Costa, Alexandre Alves dos Santos, José Conegundes de Oliveira, André Pinto de Oliveira, Perpedigno Gonçalves & C.ª, Luiz Vianna & C.ª, Manuel Lessa Portella, Manuel Ferreira da Cunha, Gervasio de Souza Mello, Augusto Camara, José Cardoso Nogueira, Joaquim Elias de Sá e Lima, Antonio Balsabino Pereira, Feliciano José Cavalcante, Affonso de Albuquerque & C.ª, Santos & Moreira, Fernandes, Silva, & C.ª, Manuel de Almeida Correia, José Lauria, João Rubim de Carvalho, Eduardo Araujo Bezerra, H. Barbosa, Cavalcante Lins, Marcellino Opiniano de Vasconcellos Navarro, Arnaldo Sencades.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de outubro de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 3.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 22 dias do mez de outubro de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Flaviano Martins, Manuel Neva do, José Vicente Ponciano de Macedo e Manuel Thomaz, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2 secretario o concelheiro Leoncio Quintino e verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Ferreira Velloso, Joaquim de Abreu, Avila Bittencourt e Alfredo Almeida, e sem causa, Pinto Mendes e João Felippe.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição de Luiz dos Santos Aguiar, apresentando uma proposta para o arrendamento dos pequenos estabelecimentos commerciaes conhecidos sob o nome de kiosques.—A' commissão de fazenda e orçamento.

O concelheiro Silva Fragoso requereu a nomeação de dois membros para a commissão especial e dois para a de orçamento, nomeando o sr presidente para as referidas commissões os concelheiros Leoncio Quintino e Manuel Thomaz requerendo o concelheiro Manuel Thomaz adiamento do parecer sobre a petição do coronel Luiz Alfredo de Moraes.

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão de fazenda e orçamento a que foi presente a petição do Banco das classes, assignada pelos seus directores João Alvares Pereira da Lyra, João Eustachio Pereira e Joaquim Pereira da Silva, é de parecer que a respeito do que pede o referido banco seja ouvida a prefeitura

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 22 de outubro de 1907.—Silva Fragoso, Castro Leão e Manuel Thomaz de Souza.—Approvado.

PARECER

A commissão especial a que foi presente a petição do 2.º official da directoria de contabilidade e rendas da Prefeitura, João Anteportam de Salles Menezes, em que pede sua aposentadoria; tendo em vista que o peticionario provou com attestado da junta medica do Estado achar se physicamente impossibilitado de continuar no exercicio de seu cargo, é de parecer que seja attendido, pelo que submette á consideração da casa o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a aposentar com os vencimentos que actualmente percebe, o 2.º official da directoria de contabilidade e rendas da prefeitura, João Anteportam de Salles Menezes.

Art 2.º—Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 22 de outubro de 1907.—Silva Fragoso, Castro Leão, Manuel Thomaz

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1ª discussão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

LEI N. 485

O Concelho municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º—Fica o prefeito autorizado a jubilar com os vencimentos que actualmente percebe o professor publico municipal da 3.ª cadeira da freguesia de S. José, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, visto ter se invalidado no exercicio de seu cargo, como provou com o parecer da junta medica.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 23 de outubro de 1907.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º secretario servindo de presidente.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º secretario servindo de 1.º

Leoncio Quintino de Castro Leão,
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 28 de outubro de 1907.

EDUARDO MARTINS DE BARROS,
Prefeito.

LEI N. 486

O Concelho municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º—A estrada do Maduro no 2.º districto da freguesia da Graça, passará a ter a denominação de «Avenida Ferreira Gomes», em remuneração dos serviços que ali prestou o capitão Manuel Antonio Ferreira Gomes.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, em 23 de outubro de 1907.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º secretario servindo de presidente.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º secretario servindo de 1.º

Leoncio Quintino de Castro Leão,
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 28 de outubro de 1907.

EDUARDO MARTINS DE BARROS,
Prefeito.

LEI N. 487

O Concelho municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º—Fica o prefeito autorizado a prorogar por mais tres mezes a licença concedida á professora publica municipal d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro, de acôrdo com a lei n. 463, a contar do dia 2 do corrente.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, em 23 de outubro de 1907.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º secretario servindo de presidente.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º secretario servindo de 1.º

Leoncio Quintino de Castro Leão,
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 28 de outubro de 1907.

EDUARDO MARTINS DE BARROS,
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de outubro de 1907:

Antonio Augusto de A. Matta e Francisco Guilherme A. Alem.—Como requerem pagos os respectivos impostos.

Isabel Alves da Silva Cardoso & C.ª—Sim, de acôrdo com a planta approvada e o parecer da inspectoria de hygiene tendo a casa o n. 28 A.

José da Costa Rego Lima.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Narciso Maria Ramos.—Sim de acôrdo com a planta approvada e o parecer da inspectoria de hygiene tendo a casa o n. 17 A

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de outubro de 1907:

Severo Champeaux de Faria Castro, pedindo exoneração do cargo de promotor de Bom Jardim.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de outubro de 1907:

Manuel C. de Siqueira Cavalcante, pedindo entrega dos documentos relativos á petição em que o supplicante requereu a gratificação como lente da escola normal—Sim, mediante recibo.

Thereza Maria de Jesus, ouvinte do curso preparatorio da escola normal, pedindo para prestar exame das materias do referido curso.—Deferido, com officio desta data ao dr. director da escola normal.

Maria Amalia Francisca de Paula, exalumna da escola normal, pedindo para prestar exame das materias do 1.º anno, independente de nova taxa—Sim, pagando a taxa devida e de acôrdo com a informação do dr. director da escola normal.

— Despachos do dia 26:

Antonio Alvares Pereira de Lyra, pedindo pagamento dos vencimentos a que tem direito Mario Alvares Pereira de Lyra, como 1.º supplente do juiz municipal de Villa Bella, em exercicio.—Informe o thesouro.

Sebastião Alves da Silva, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 24 de outubro de 1907, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, e o chefe da 1.ª secção da contadoria, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de contador, sob a presidencia do sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado, deram-se os seguintes julgamentos:

Silvino Francisco Delgado.—Nega-se provimento ao recurso para ser mantida a collecta.

Executivo contra os herdeiros de Manuel Antonio Gonçalves.—Não deve proseguir o executivo e faça-se a devida nota.

Executivo contra a Baroneza de Petrolina.—Não deve proseguir o executivo e faça-se a necessaria nota devendo ser remettido para juizo o certificado com relação á casa n. 50 da rua Visconde de Itaparica

Idem contra Theodorico de Oliveira.—Não deve proseguir o executivo contra Theodorico de Oliveira e faça-se a devida nota sendo extrahido novo certificado com relação á casa n. 5 á rua das Trincheiras de propriedade de Francisca Maria da Conceição Rego.—Deu causa ao engano o ex-empregado da recebedoria bacharel Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.

José Octavio de Freitas.—Não pode ser averbada em nome da requerente a apolice que exhibiu e pertencente a um menor, por ser incompetente o juiz que expediu o alvará autorizando a transferencia da mesma apolice.

Bernardino José de Oliveira Campos.—Faça-se a averbação requerida e note-se a alteração do nome do requerente.

Thomaz André Comber.—Deferido, fazendo-se as devidas annotações.

Felicidade Rabello da Silva Santos.—Deferido para que seja devolvido para o thesouro o certificado a que se refere o requerente.

José Joaquim de Miranda.—Restitua-se de acôrdo com a informação da contadoria

Francisco Soares de Jesus.—Expeça-se a certidão, fazendo-se as devidas notas.

Termo de contracto celebrado entre a directoria das obras publicas e o sr Alberto Rodrigues de Oliveira.—Lavre se o contracto definitivo de acôrdo com as clausulas do contrato provisorio.

Bonorio Rosa de Lima Leal.—Approvam para os devidos effeitos o calculo da pensão annual de 2:834$720 a que tem direito Bonorio Rosa de Lima Leal, professor jubilado por acto de 23 de agosto ultimo.

Francisca Maria Ferreira.—Exhibida a conta de arrematação, faça se a devida nota e expeça-se a certidão requerida.

Philadelpho Genuino Ayres de Gouveia—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 8 de propriedade de Philadelpho Genuino Ayres de Gouveia, sita na rua do Rosario da Torre, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 81 de 1904.

Amorim Irmãos & C.ª—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 19 da rua Barão da Victoria, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Euclides José de Souza Leão.—Deferido.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 26 de outubro de 1907:

Amaro Rodrigues da Cruz, Flavio José dos Santos e Silva, Virgilio da Silva Santos, Paulina Genuina da Silva Monteiro e José Gomes Pereira da Silva.—Informe a contadoria.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, Manuel Joaquim de Mattos e Maria de Sá Peixoto.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de outubro de 1907:

Ildefonso Egydio Correia da Silva.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 241—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 28 de outubro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' minha ordem, a louca Bemvinda Maria, que fica em observação para os devidos fins.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manuel José por crime de ferimento; João Ferreira da Silva, por embriaguez; José Marques da Silva e José Anacleto dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Porphyrio Machado Fernandes de Lima, preso em flagrante por crime de ferimento e Amaro Valentim Gomes dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Annunciado Brasilino de Souza, por crime de roubo.

No dia 27:

A' minha ordem, José Francisco da Silva, conhecido por «José Tacão», José Estevão da Silva e Bellarmino Raymundo das Neves como sentenciados no municipio de Quipapá. Idalino José dos Santos, como pronunciado no de Altinho, no art. 267 do codigo penal e Joaquim Felippe Teixeira, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Angelo Marinho e José Fortunato de Menezes, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manuel Rosendo da Silva, José Evangelista das Chagas e José Francisco da Silva, como vagabundos

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Antonio Francisco da Silva, como desordeiro.

— Em officio desta data scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio, que hontem ás 5 1/1 horas da manhan, na rua Lomas Valentina, o individuo José Felippe Teixeira, armado de faca de ponta feriu ao de nome José Martiniano.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se acha preso procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado de Santo Amaro das Salinas, que, ante hontem cerca de 5 horas da tarde no logar Coqueiros Grandes, do referido districto, o individuo Porphyrio Machado Fernandes de Lima, feriu ao de nome Henrique Neves Ferreira

O offendido acha se recolhido ao hospital Pedro II e contra o criminoso, que foi preso em flagrante procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Em officio de 21 deste mez participou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú, que ás 4 horas da tarde do dia anterior, em terras do engenho Jarapiá do referido municipio, o individuo, de nome Severino Lourenço Feitosa, feriu com um tiro de espingarda a Francisco Pedro da Silva.

O criminoso apresentou-se voluntariamente á prisão, sendo o offendido transportado para o hospital Pedro II e sobre o facto procede aquelle delegado ás necessarias diligencias

— O dr. delegado de policia do municipio de Bom Conselho communicou me por officio, que no dia 14 deste mez, no logar Riacho Secco do alludido municipio, os irmãos de nomes José Miguel e Antonio Miguel armados de faca de ponta assassinaram o individuo Manuel Antonio de Lima.

Os criminosos foram presos e sobre o facto procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho em officio de 24 deste mez, que cerca de 3 horas da madrugada do dia 17, no sitio Janeiro, do districto de Palmeira daquelle municipio o individuo de nome Antonio Bernardo, feriu gravemente com um tiro de embuscada a Canuto Martins de Oliveira e com diversas punhaladas a ex-amasia deste Anna Rosa de Jesus

Contra o criminoso, que se evadiu, a alludida autoridade iniciou ás necessarias diligencias

— No dia 25 deste mez o dr delegado do 1.º districto remetteu ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, ás diligencias policiaes procedidas contra Solidonio Vieira da Paz offensôr da menor de nome Maria das Mercês Nunes de Queiroz

— Por telegramma scientificou-me o tenente do 2.º corpo de policia Antonio Rodrigues da Silva, que assumiu, no dia 10 deste mez, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Canhotinho.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia
Manuel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C a quantia de 275$800, pelo fornecimento de artigos para o expediente da Repartição Central da Policia, no mez de julho findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 38 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis conceder ao soldado Antonio Augusto da Silva, 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 2.215, de 28 de agosto findo.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins que, por despacho de hontem, remetteu ao dr. director geral das Obras Publicas, o vosso officio n. 682, de 31 de agosto findo, afim de providenciar a respeito do assumpto de que o mesmo officio trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em de 3 setembro de 1907.

Officio:

Ao dr. Francisco Izidoro R. da Costa, secretario da Sociedade Alagoana de Agricultura.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 28 de agosto ultimo, remetto-vos um exemplar impresso do relatorio que, em 30 de janeiro ultimo, apresentei ao exm. sr. desembargador governador do Estado e bem assim um outro das leis deste Estado, promulgadas no corrente anno.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de agosto de 1907

Officio:

N. 491 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. dr. José Antonio de Pinho Borges pede o pagamento da quantia de 124$000, proveniente do transporte de pedra e areia, nos mezes de junho e julho ultimos, para os serviços de conservação da estrada da Victoria, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario póde ser attendido, devendo effectuar-se a despesa de 85$000 pelo credito supplementar á verba do art. 2· n. 71 da lei orçamentaria em liquidação e a de 39$000 pelo art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 492—Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. a petição inclusa em que os srs. Fielden Brothers pedem o pagamento de 23:227$160, proveniente do serviço da illuminação publica da cidade do Recife, durante o mez de julho proximo findo e duas lampadas na parte externa do edificio do quartel do 2.· corpo de policia, nos mezes de maio e junho, tambem ultimos, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, os peticionarios podem ser attendidos, devendo effectuar-se a despesa de .... 23:006$410 pela verba do art. 1.· § 2.· n. 82 da lei orçamentaria vigente e a de.... 22$750 pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 74 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 493—Ao dr. director engenheiro chefe das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 710, de 20 deste mez, relativo á proposta para o aterro de que precisa a estrada da Mangabeira de Cima, a razão de 1$850 o metro cubico, declaro-vos, para os devidos fins, que acceito a referida proposta.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 24 de agosto de 1907

Officios:

N. 494 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração do v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Joaquim do Rego Barros pede o pagamento da quantia de 2:118$294 proveniente dos serviços de reparos executados, durante o mez de julho ultimo, na parte do edificio do palacio, occupada pela Secretaria da Justiça, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

Os serviços de que se trata estão sendo executados de acôrdo com o orçamento approximado, já por mim approvado, e as despesas processadas até a presente data attingem á importancia de... 12:410$407.

— N. 495—Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Alfredo Osorio de Cerqueira, contratante do assentamento da ponte de Barreiros, pede o pagamento da quantia de 12:701$044, proveniente dos serviços executados até o mez de julho ultimo, no assentamento da referida ponte, caminho de accesso e construcção de um boeiro, conforme se verifica do certificado junto.

De acôrdo com a informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo daquella quantia ser deduzida a de 1:276$104, correspondente aos 10 % da responsabilidade do estylo.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar se pela verba do art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de agosto de 1907.

Officios:

N. 496—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 491, de 21 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. dr. José Antonio de Pinho Borges, a quantia de 124$000, proveniente do transporte de pedra e areia, nos mezes de junho e julho ultimos, para os serviços de construcção da estrada da Victoria, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa de...... 85$000 pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria em liquidação e a de 39$000 pela verba do art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 497—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 494, de 22 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 2:118$294, proveniente dos serviços de reparos executados durante o mez de julho ultimo, na parte do edificio de palacio, occupada pela Secretaria da Justiça, conforme se verifica da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 498—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 492, de 21 do corrente, autorizo vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers a quantia de 23:227$160, proveniente do serviço da illuminação publica da cidade do Recife, durante o mez de julho ultimo e de duas lampadas na parte exterior do edificio do 2.· corpo de policia, nos mezes de maio e junho tambem ultimos, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa de 23:005$410 pela verba do art. 1.· § 2.· n. 82 da lei orçametaria vigente e a de 22$750 pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 503—Aos illms. srs. M. Buarque & C.ª—Rio de Janeiro.—Accuso o recebimento de vossa carta de 15 do corrente, em que me communicastes a creação nesta cidade de uma filial do Lloyd Brazileiro, a qual ficará a cargo do sr. Domingos de Sampaio Ferraz.

Agradecendo-vos a communicação, apresento-vos os meus protestos de subida estima e asseguro-vos o meu auxilio no sentido de serem os vossos esforços coroados de bom exito.

— N. 504 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 495, de hontem datado, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Alfredo Osorio de Cerqueira a quantia de 12:761$044, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, proveniente dos serviços executados até o mez de julho ultimo, no assentamento da ponte de Barreiros, caminho de accesso e construcção de um boeiro.

Daquella quantia, porém, deve ser deduzida a de 1:276$104, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo; e a despesa respectiva deverá correr pela verba do art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado em 23 de agosto de 1907

Officios:

N. 499— Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Joaquim do Rego Barros pede o pagamento da quantia de 937$515, proveniente dos serviços executados durante o mez de julho ultimo, nos fornos de incineração do Pombal.

Em vista da informação junta prestada pela Repartição das Obras Publicas, com a qual estou de acôrdo, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo effectuar se a despesa pela verba do art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

As contas processadas até a presente data com os referidos serviços attingem á importancia de 131:624$147.

— N. 500—Ao mesmo.—Passo ás mãos de v. exc., já devidamente informado, o incluso requerimento, em que o sr. Alfred J. Natts pede o pagamento da conta junta, na importancia de 1:339$750, pelo serviço de construcção da chaminé dos fornos de incineração do Pombal, correspondente ao mez de julho ultimo.

Das informações prestadas pela Directoria das Obras Publicas, verifica-se que o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria vigente.

Os serviços de que se trata estão sendo executados de acôrdo com o orçamento e contrato assignado pelo peticionario nesta repartição.

— N. 501 — Ao mesmo.—Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Henrique Swenson pede o pagamento da quantia de.... 1:067$571, proveniente da construcção de uma plataforma de cimento armada nos fornos de incineração do Pombal, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria em liquidação.

As contas processadas até a presente data com os serviços dos referidos fornos attingem á quantia de 134:026$468.

— N. 502 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que a Companhia do Beberibe pede o pagamento da quantia de.... 7$080, proveniente do consumo d'agua na Repartição das Obras Publicas, durante o trimestre de abril a junho, conforme se verifica da conta junta.

Em vista das informações prestadas pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendida, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 79 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de agosto de 1907

Officios:

N. 505 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que a Companhia do Beberibe pede o pagamento da quantia de... 30$560, proveniente do consumo d'agua no predio da rua da Aurora, destinado ao Senado estadual, durante o trimestre ultimo, de abril a junho, conforme se verifica da conta junta.

Segundo informa a Repartição das Obras Publicas, a peticionaria está no caso de ser attendida, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria em liquidação.

As contas processadas até a presente data com os serviços de reconstrucção do referido predio attingem a 89:366$501.

— N. 506 - Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. —Em resposta aos vossos officios sob ns. 689 e 720, de 13 e 23 do corrente, autorizo-vos a mandar lavrar o termo de contrato provisorio para a reconstrucção do Gymnasio Pernambucano com o dr. Candido Acauã Ribeiro, de acôrdo com as disposições regulamentares vigentes.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de agosto de 1907.

Officios:

N. 507—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 502, de 23 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 7$080, proveniente do consumo d'agua, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art 2.· n. 79 da lei orçamentaria vigente (credito supplementar).

— N. 508—Ao mesmo.—Nos termos do informação constante de vosso officio sob n. 500, de 26 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Alfred J. Natts, a quantia de 1:339$750, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços da construcção da chaminé dos fornos de incineração do Pombal, correspondentes ao mez de julho ultimo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 509—Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio sob n. 499, de 23 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 937$575, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente dos serviços executados durante o mez de julho ultimo, nos fornos de incineração do lixo no Pombal, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 510—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 501, de 23 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Henrique Swenson, a quantia de 1:062$571, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente da construcção de uma plataforma de cimento, armada nos fornos de incineração no Pombal.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de agosto de 1907.

Officios:

N. 511—Ao dr. Constancio Pontual, m. d. inspector da hygiene.—De ordem de s. exc. o sr. governador do Estado, convido a v. s. para amanhan, 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, comparecer em palacio, afim de ser ouvido e emittir parecer com relação ao edital de concorrencia sobre o serviço de esgôtos desta cidade.

— N. 512 — Igual ao dr. Octavio de Freitas.

— N. 513 — Ao dr. José Carlos Torres Cotrim.

— N. 514—Ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

— N. 515—Ao gerente da Recife Draynage.

— N 516—Ao dr. Ceciliano Mamede.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de agosto de 1907

Officios:

N. 517 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a inclusa petição em que o sr. Joaquim do Rego Barros solicita o pagamento da quantia de...... 350$000, proveniente do fornecimento de 5.000 tijolos de formato inglez, para o serviço dos fornos de incineração do Pombal, conforme se verifica da conta junta.

Em face das informações prestadas pela Directoria das Obras Publicas, verifica-se que o peticionario está no caso de ser attendido, devendo effectuar-se a despesa pelo verba do art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria vigente.

O alludido fornecimento faz parte do pedido de 50.000 tijolos, já devidamente autorizado.

— N. 518—Ao mesmo.—Passo ás mãos de v. exc. a inclusa petição em que a Companhia do Beberibe solicita o pagamento da quantia de 103$870, proveniente do consumo d'agua nos fornos de incineração dos Coêlhos, durante o trimestre de abril a junho ultimo.

Em vista da informação junta, prestada pela Repartição das Obras Publicas, com a qual estou de acôrdo, verifica se que o peticionario póde ser attendido, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 2.· n. 72 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 519—Ao presidente da União dos syndicatos agricolas.—Afim de satisfaser o pedido constante do telegramma junto por cópia, do 1.· secretario da Sociedade nacional de agricultura, o sr. governador do Estado roga-vos o obsequio de fornecerdes, com a devida brevidade, dados referentes á cultura do fumo neste Estado, em 1904, suas condições actuaes, situação economica, exportação, etc.

Antecipando sinceros agradecimentos, apresento-vos meus protestos de subido apreço e consideração.

— N. 520—Ao engenheiro fiscal da illuminação a gaz desta cidade.—Em resposta ao vosso officio sob n. 3.033, de 25 do corrente, declaro-vos que a despesa correspondente ás duas lampadas collocadas em frente ao quartel do 2.· corpo de policia, deve ser incluida na conta da illuminação publica desta cidade.

N. 521—Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio sob n. 3.032, de 14 do corrente, relativo ao requerimento dos moradores do lado sul da rua da Detenção na freguezia de S. José, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem collocadas sete lampadas na mesma rua.

— N. 522—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento em que o sr. João José da Costa, empreiteiro das obras do edificio destinado ao Senado estadual, pede o pagamento da quantia de 1:987$000, correspondente á encommenda do estuque do tecto da sala das sessões, vestibulo e saguão de entrada.

Em vista da informação junta, prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa respectiva pelo art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de agosto de 1907.

Officio:

N. 523—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 505, de 24 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 30$560, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do consumo d'agua no predio da rua da Aurora, destinado ao Senado estadual, durante o trimestre ultimo de abril a junho.

A despesa respectiva deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de agosto de 1907.

Officios:

N. 524—Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista a informação constante de vosso officio sob n. 518, de 27 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 103$870, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento d'agua consumida nos fornos de incineração dos Coêlhos, durante o trimestre de abril a junho ultimo.

A despesa respectiva deverá correr pela verba do art. 2· n. 72 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 525—Ao mesmo.—Tendo em vista a informação constante de vosso officio sob n. 517, de 27 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros a quantia de 350$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento de 5.000 tijolos de formato inglez, para os serviços dos fornos de incineração do Pombal.

A despesa respectiva deverá correr pela verba do art. 2.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 526 -Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio n. 522, de 27 deste mez, autorizo vos a mandar pagar ao sr. João José da Costa, a quantia de 1:987$000, correspondente á encommenda do estuque do tecto das salas das sessões, vestibulo e saguão da entrada do edificio destinado ao Senado estadual.

A despesa deverá correr pela verba do art. 1.· § 2.· n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, em 31 de agosto de 1907

Officios:

N. 527—Ao dr. gerente da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Havendo necessidade de concertos urgentes na galeria de aguas pluviaes que parte da rua da Aurora em direcção á do Riachuelo, peço vos providenciar no sentido de ser suspenso o trafego dos vehiculos dessa companhia pela referida rua da Aurora, durante a vigencia daquelles concertos.

— N. 528—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a petição inclusa em que o sr. Americo Campos de Medeiros pede o pagamento da quantia de..... 6:703$495, correspondente aos serviços de reparos executados, durante o mez de julho ultimo, no edificio da Casa de Detenção, conforme a conta junta.

Em vista da informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 2.· § 1.· n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

Os referidos serviços estão sendo executados de acôrdo com o orçamento approximado, já approvado, e as contas processadas até a presente data, importam em 15:390$688.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 12 de agosto de 1907.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o fiel do thesoureiro do Thesouro, Hermilo Lins Chaves, resolve, de conformidade com a lei n. 840, de 8 de junho ultimo, conceder-lhe um anno de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de agosto de 1907.

Officios:

Ao dr. secretario geral.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que deferi nesta data o requerimento em que a The Western Telegraph Company Limited reclama contra o facto de lhe estar sendo cobrado o imposto de estatistica sobre os materiaes sahidos para o vapor telegraphico *Noseman*, visto a peticionaria estar de conformidade com o decreto n. 5.560 de 26 de abril de 1873 e n. 3.307, de 6 de junho de 1899, isenta de qualquer contestação sobre todo o material destinado a sua exploração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de agosto de 1907.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem alugadas as necessarias casas para os postos fiscaes do imposto de estatistica, em Camaragibe e Tigipió, de acôrdo com os pedidos annexos ao officio do dr. administrador da Recebedoria, de 11 de julho ultimo, sob n. 829.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de agosto de 1907.

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria. —Em vista do officio junto por cópia, que me foi dirigido em 10 do corrente, pelo dr. secretario geral, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem cumpridas as ordens que vos foram expedidas em 8 e 9 deste mez, afim de ser recolhido com urgencia ao Thesouro o saldo existente nessa repartição, em moeda corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de agosto de 1907,

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a demonstração organizada pelo Thesouro, resolve, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo n. 1 do art. 1.· das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho ultimo, elevar a cento e treze contos quatrocentos e quarenta e dois mil e dez réis (113:442$010) o credito supplementar de cincoenta e nove contos oitocentos e noventa mil reis (59.890$000) aberto em 5 deste mez, á verba do n. 96 art. 2.· do orçamento em liquidação para occorrer ao pagamento das despesas com o pessoal da Recebedoria, relativas ao exercicio de 1896 a 1907.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1907.

Ao sr. director da Caisse Générale de Reports e Depôts. — Bruxelles.—Confirmo o conteúdo de minha carta de 24 de julho e accuso o recebimento das que me dirigiu em 10, 11, 16, 18 e 20 do mesmo mez. Commissão de 1/4 % s/aceites: Essa commissão cobrada conforme as cartas de 11 e 23 de julho, é contraria aos interesses do Estado, pelos motivos expostos em minha ultima carta. Conta annuidades. Junto devolvo a declaração que me foi enviada para assignar; tendo, porém, a notar que foi excedida em libras 450, 8,2 a importancia das libras 30.000 destinada para o serviço de resgates e juros, rogando-vos providencieis no sentido de para o futuro restringir-se tal serviço a libras 30.000; porquanto, sendo o credito respectivo desta importancia votada pelo Congresso, de acôrdo com o contrato do emprestimo, não me é permittido augmental-o. Aguardo a remessa da lista numerica das 355 obrigações compradas, de que muito necessita o governo para regularidade da respectiva escripturação. Conta corrente ordinaria: Deixo de remetter a declaração da exactidão desta conta em virtude da commissão de 1/4 %, contra a qual reclamei em minha ultima carta.

Aceitae, sr. director, as minhas expressivas saudações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de agosto de 1907.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que deferi o requerimento da Companhia Ferro Carril, a qual se refere o vosso parecer de hontem datado, afim de ficar de conformidade com a clausula 26 do contrato de 17 de fevereiro de 1875 isenta do pagamento do imposto de transmissão de propriedade, relativo ao predio por ella comprado, isto na rua Joaquim Nabuco, sob n. 45, visto a acquisição ser para o serviço de transito dos bondes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de agosto de 1907.

Acto:

Ao dr. director do Thesouro.—O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. 1 do art. 1.· das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho ultimo, resolve abrir um credito extraordinario de 120:000$000, afim de ser entregue em prestações mensaes de 10:000$000 á municipalidade do Recife, como auxilio prestado pelo Estado para o serviço da limpeza e saneamento desta cidade, durante o corrente exercicio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de agosto de 1907.

Officio:

Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura. — Attendendo ao pedido constante de vosso telegramma de 28 do corrente, remetto-vos o incluso mappa demonstrativo da exportação do café de producção deste Estado, durante os exercicios de 1903 a 1904 e de 1906 a 1907.

Retribuo-vos as attenciosas saudações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de agosto de 1907

Actos:

O secretario geral, tendo em vista a proposta do dr. director do Thesouro, constante do officio n. 67, de 31 de julho ultimo, resolve nomear Ilalino Fernandes do Rego Barros e Tiburtino Dias Fernandes, para os cargos de agente e escrivão da collectoria do municipio de Agua Preta, na ordem em que vão collocados.

— O secretario geral, tendo em vista a proposta do dr. director do Thesouro, constante do officio n. 62, de 31 de julho ultimo, resolve, a bem no serviço publico, demittir Pedro Ignacio Themudo Lessa, do cargo de collector do municipio de Agua Preta.

Officio:

Ao superintendente da Great Western of Brazil Railway Company Limited.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que os machinismos para usinas estão isentos do imposto de estatistica, a que se refere o n. 46 do § 2.· art. 2.· da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos que, de acôrdo com a proposta constante da vosso officio n. 17, de 31 de julho ultimo, demitti, nesta data, a bem do serviço publico, Pedro Ignacio Themudo Lessa, do cargo de collector do municipio de Agua Preta, e nomeei Ilalino Fernandes do Rego Barros e Tiburtino Dias Fernandes, para agente e escrivão da dita collectoria, na ordem em que vão collocados.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de agosto de 1907

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser paga ao 3.· escripturario do Thesouro, bacharel José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior, a gratificação a que tem direito, pelo exercicio interino em que esteve de 2.· escripturario, da 2.ª secção da contadoria, de 1 a 14 de julho ultimo, devendo a despesa correr pela verba do n. 98 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de agosto de 1907

Officios:

Ao superintendente da Great Western of Brazil Railway Company Limited — Communico-vos que os phosphoros fabricados na fabrica da Torre, neste Estado, estão isentos do pagamento do imposto de estatistica, visto estar a mesma fabrica isenta por lei do pagamento de todos os impostos, com excepção do de exportação.

Acto:

O secretario geral, tendo em vista a proposta do dr. director do Thesouro constante do officio n. 74, de 3 do corrente, resolve exonerar Galdino Tavares de Souza, do cargo de escrivão da collectoria do Brejo e nomeou Antonio Cordeiro Cavalcante para o dito cargo.—Communicou-se ao Thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de agosto de 1907

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 396, de 4 do corrente, que a collectoria do municipio da Pedra tem autorização para satisfazer a despesa com a alimentação dos presos pobres recolhidos á cadeia daquella localidade e que o regulamento de 6 de abril ultimo não considerou sem effeito semelhantes autorizações referidas ás estações fiscaes.

— Ao dr. director do Thesouro. — Em resposta ao vosso officio n. 78, de 3 do corrente, declaro vos que os vencimentos devidos ao bacharel Luiz Correia de Oliveira, pelo exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Limoeiro, no periodo de 1 a 24 de julho ultimo, devem ser pagos mediante os descontos legaes, pela verba do n. 25 do § 2.· art. 1.· da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de agosto de 1907

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, sob n. 80, relativo ao pedido feito pelo administrador da mesa de rendas de Timbaúba, para o fim de ser autorizado a pagar o aluguel da casa em que funccionou aquella repartição, durante os mezes de setembro do anno passado a junho ultimo, declaro-vos que, tratando-se de debitos relativos ao exercicio em liquidação, cabe ao proprietario da dita casa requerer o respectivo pagamento perante o Thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de agosto de 1907

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. — Deveis fazer sciente ao dr. administrador da Recebedoria que, sem perda de tempo, faça recolher aos cofres do Thesouro o saldo que existir naquella repartição em moeda corrente. Deveis mais recommendar ao mesmo administrador que qualquer documento existente na Recebedoria e referente a despesas autorizadas e realizadas, deverá vos ser remettido para que, depois de processado, fique a importancia nelle consignada devidamente escripturada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretaro geral do Estado, do dia 10 de agosto de 1907

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Recommendo-vos que informeis, com urgencia, o motivo que tem determinado a Recebedoria deixar de remetter para o Thesouro os livros de lançamento e de liquidação do imposto predial, de bombeiros e da taxa fixa, referentes ao exercicio de 1905 a 1906, assim como os da Draynage do anno de 1906.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de agosto de 1907

Officio:

Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Tendo o director do Thesouro recommendado ao administrador da Recebedoria que fizesse recolher aos cofres do Thesouro o saldo em dinheiro existente na referida repartição, remetteu o mesmo dr. administrador, em 8 do corrente, algum dinheiro e documentos para serem recolhidos como moeda corrente. Ora, constituindo o facto uma anomalia e não podendo o Thesouro receber, para recolher aos cofres publicos, documentos em vez de dinheiro, referido na guia que lhe é entregue, nem lhe sendo facultado recolher na caixa do Thesouro senão o que constar da guia, sob pena de responsabilidade, não quiz aceitar os alludidos documentos, como se fossem dinheiro e levou o facto ao conhecimento do dr. director que, por sua vez, me officiou a respeito. Hontem voltou o thesoureiro da Recebedoria com os mesmos documentos e com ordem para não deixar o dinheiro, se os documentos não fossem recebidos e recolhidos aos cofres, como moeda. Sabedor do facto, dirigi ao dr. director do Thesouro o seguinte officio, que foi remettido por cópia ao dr. administrador da Recebedoria:

Deveis fazer sciente ao dr. administrador da Recebedoria que sem perda de tempo faça recolher aos cofres do Thesouro o saldo que existir naquella repartição em moeda corrente. Deveis mais recommendar ao mesmo dr. administrador que qualquer documento existente na Recebedoria e referente a despesas autorizadas e realizadas deverá vos ser remettido para que, depois de processado, fique a importancia nelle consignada devidamente escripturada. Não obstante a minha recommendação, o dr. administrador remetteu hoje os documentos para serem recebidos como moeda e tendo o thesoureiro ordem de não deixar o dinheiro caso não fossem recebidos os documentos, e como este facto, perturbador do serviço publico embarace a marcha dos pagamentos ao pessoal, porquanto nos cofres do Thesouro não existe dinheiro para esse fim; havendo entretanto, na Recebedoria a quantia superior a 200:000$000, communico a v. exc. para que sejam dadas as providencias precisas e não continue perturbado o serviço do Thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de agosto de 1907

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Recommendo-vos que chameis a attenção do dr. administrador da Recebedoria para o disposto no art. 553 do regulamento de contabilidade de 6 de abril ultimo. Em cumprimento ao que dispõe o alludido artigo a prestação de tomada ordinaria de contas terá logar no Thesouro, requerendo o responsavel ao director, juntando as suas contas e mais documentos precisos, inclusive prova de recolhimento ao Thesouro caso tenha saldo ou importancia a recolher. Pelo disposto no referido artigo deverá o thesoureiro da Recebedoria recolher ao Thesouro o saldo em dinheiro que tiver em seu poder, antes de requerer a sua prestação de contas afim de que com a prova de ter recolhido o saldo em dinheiro e com os demais documentos referentes a despesa e receita, possa prestar as suas contas.

Antes de requerer a prestação de contas, deverá o mesmo thesoureiro recolher, por meio de guia, no Thesouro, o saldo em dinheiro existente em seu poder. Depois do recolhimento do saldo em dinheiro, deverá o thesoureiro requerer ao director a prestação de contas, juntando os documentos precisos quer se refiram á despesa, quer á receita e mais a prova de ter recolhido ao Thesouro o saldo em dinheiro. Os documentos comprobatorios da despesa deverão acompanhar o requerimento da prestação de contas. A prestação de contas da Recebedoria terá logar semanalmente, no primeiro dia util de cada semana (Regulamento da Contadoria, art. 554).

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de agosto de 1907

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Declaro-vos para os devidos effeitos que a despesa relativa ao vencimento dos fiscaes do imposto de estatistica deverá correr pela verba do n. 97 do § 2.º artigo 1.º da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de agosto de 1907.

Officio:

Ao sr. superintendente da «Great Western».—Declaro-vos para os devidos effeitos que as ferragens destinadas a machinismo para fabricas agricolas estão isentas do imposto de estatistica a que se refere o n. 46 do § 2.· do art. 2.· da lei n. 873 de 25 de junho do corrente anno.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de agosto de 1907

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Não tendo recebido, até esta data, a informação que determinei que me fosse dada em officio de 10 do corrente, sobre a remessa dos livros da Recebedoria para o Thesouro e relativos ao exercicio de 1905 a 1906, recommendo que me seja fornecida com urgencia a alludida informação.

— Ao sr. prefeito do municipio do Recife. — Peço que providencieis no sentido de ser remettida a esta secretaria copia do contrato relativo ao serviço de limpeza publica.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 20 de agosto de 1907

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Acceitando a proposta apresentada por Alfredo Motta para o fornecimento total dos artigos necessarios a 20 remadores da Recebedoria conforme o processado que vos devolvo, annexo ao vosso officio n. 102 de 17 do corrente, recommendo que se proceda a respeito de acôrdo o artigo 376 do regulamento de 6 de abril ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de agosto de 1907

Officio:

Ao sr. coronel commandante do 1.· corpo de policia. Providenciae no sentido de apresentarem se 12 praças desse corpo ao agente fiscal do imposto de estatistica em Beberibe, afim de prestarem-lhe o necessario auxilio no desempenho de seus deveres.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de agosto de 1907

Officio:

Ao sr. superintendente da «Great Western».—Peço que de conformidade com a clausula 7.ª do contrato de 61 de agosto de 1904, mandeis conceder passe de periodo, a terminar a 31 de dezembro proximo, da estação do Brum á de São Lourenço, ao escripturario desta repartição, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, encarregado de fiscalizar as rendas do Estado naquella localidade.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, recommendo que mandeis pagar ao tenente do esquadrão de cavallaria, Tito Salvador Alves de Azevedo, a quantia de 116$000, da ajuda de custo que lhe compete, pelo maximo, por ter de seguir destacado para o municipio do Buique, incidindo a despesa no art. 1.· § 2.· n. 44 do orçamento vigente.

Expediente do exm sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.· corpo de policia.—Podeis mandar fornecer para o expediente do corpo de vosso commando, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n 2.229, de 20 de agosto findo. O que vos declaro, para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins que, segundo consta de participação do dr. chefe de policia n. 627, de 30 de agosto findo, o nome do carcereiro nomeado em 21 do mesmo mez para a cadeia do municipio de Garanhuns é Francino Americo da Costa Machado e não Francisco Americo da Costa Machado, como mencionou no officio n. 797, de 23 do dito mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de setembro de 1907.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu Emilia Augusta Guimarães e tendo em vista a informação prestada pelo director do Thesouro, em officio que sob n. 140 vos dirigiu em data de 30 de agosto ultimo, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria, pela folha competente e mediante os descontos legaes, a quantia relativa aos vencimentos que se ficou a dever a seu finado marido dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director da Secretaria do Senado, a contar de 1 a 27 de julho ultimo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMPANHIA SANTA THEREZA

RELATORIO

A apresentar na assembléa geral dos srs. accionistas da Companhia Santa Thereza, em 5 de novembro de 1907.

Srs. accionistas.

De conformidade com o disposto no art. 25 § 5.· dos nossos estatutos venho hoje vos dar conta dos negocios sociaes durante os annos de 1905 e 1906. Em primeiro logar tenho a lamentar a morte do meu prestimoso companheiro de directoria o coronel Sebastião Lopes Guimarães, em 15 de abril do corrente anno e a retirada do director José Guedes da Silva Rosas, e para preencher estas vagas convidei os accionistas João Correia de Gusmão e Avelino Guimarães, que acceitaram.

Abastecimento d'agua

Este serviço tem sido feito regularmente e sem interrupção alguma, devido ás reformas que tenho feito nos encanamentos da distribuição d'agua e melhoramentos nas bombas não havendo mais reclamações de falta d'agua.

Officina

Não tendo a Companhia uma officina montada apropriada para os concertos, mandei buscar na Europa um machina de tornear e furar, ficando assim a Companhia habilitada a fazer os reparos que forem necessarios para bom andamento do serviço.

Casa da fabrica

Mandei reparar a que se tornava mais preciso e passei a occupal-a afim de poder com a minha permanencia zelar melhor os interesses da Companhia.

Avenida dr. Sigismundo Gonçalves

Em vista da criação desta avenida, foi necessario cuidar-se de uma nova luz que melhor agradasse, consultando diversos catalogos encontrei o *Gaz helham* sendo muito economico e de facil collocação. Já estão collocados 19 lampeões faltando collocar o restante o que já não fiz, devido a avenida não estar acabada. Da experiencia procedida tivemos o melhor resultado e não haverá duvida que a Companhia poderá mudar o seu systema de luz e fornecer a mesma a particulares por preço modico, trazendo á Companhia uma nova fonte de receita; accresce sómente a Companhia não dispôr de capital para semelhante reforma, salvo se puder contrair algum emprestimo no sentido de poder levar a effeito o alludido melhoramento.

Lucros e perdas

Como se vê desta conta o resultado foi bastante satisfatorio e se não fosse necessario fazer despezas extraordinarias com melhoramentos, tinha sido melhor; ainda desta vez o saldo passou a depreciação da conta abastecimento d'agua e illuminação devido estas contas acharem se muito elevadas.

Termino a presente exposição srs. accionistas e estou ás vossas ordens para vos dar as informações que julgardes necessarias.

Olinda, outubro de 1907.

CLAUDINO C. LEAL VALENTE.
Director-gerente.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Illms. srs. accionistas da Companhia Santa Thereza.

No cumprimento do nosso dever examinamos a escripturação da Companhia Santa Thereza com referencia aos annos 1905 e 1906 e achamos-a feita com clareza e bôa ordem, pelo que pedimos a approvação das mesmas contas.

Olinda, 13 de julho de 1907.

BERNARDINO FERREIRA DA COSTA.
CUSTODIO JOSÉ DA SILVA PESSÔA.

Balanço do activo e passivo da Companhia S. Thereza, em 31 de de dezembro de 1905.

ACTIVO

Terrenos	3:390$000	
Moveis e utensilios	26$330	
Abastecimento d'agua	292:578$188	
Illuminação do gaz	296:727$130	
Materiaes	564$100	
Acções a emittir	99:550$000	
Acções no thesouro	10:000$000	
Devedores d'agua	8:435$716	
Thesouro do Estado	2:531$720	
Caixa	543$510	714:589$894

PASSIVO

Capital	300:000$000	
Dividendos	12:265$500	
Thesouro do Estado	23:025$000	
Acções preferenciaes	66:000$000	
Juros debentures	29:700$000	
Commissão fiscal	400$000	
Claudino C. Leal Valente c/ G....	6:500$000	
O mesmo c/ hypotheca	51:300$000	
José Alves da Silva	300$000	
Lucros e perdas	19:429$770	
Companhia Trilhos Urbanos Recife a Olinda	25:500$000	
Claudino C. Leal Valente c/ E....	20:901$790	
Credores diversos	17:906$970	
Diversas contas	141:36[illegible]	714:589$694

Olinda, 31 de dezembro de 1905.

José Alves da Silva,
GUARDA-LIVROS.

Demonstração da conta lucros e perdas em 31 de dezembro de 1905.

CREDITO

Rendimento d'agua	38:405$530	
Idem do gaz	29:8[illegible]$950	
Receita eventual	1:13[illegible]$200	69:346$680

DESPESAS

Castelo d'agua	13:583$970	
Idem do gaz	18:64[illegible]$840	
Despesas geraes	8:27[illegible]$750	
Juros e descontos	5:129$980	
Serviços extraordinarios	4:288$370	
Saldo p/ anno	19:429$770	69:346$680

Olinda, 31 de dezembro de 1905.

José Alves da Silva,
GUARDA-LIVROS.

Balanço do activo e passivo da Companhia S. Thereza, em 31 de dezembro de 1906.

ACTIVO

Devedores d'agua	10:756$716	
Caixa	1:511$860	
Thesouro do Estado	4:981$780	
Acções em deposito	10:000$000	
Acções a emittir	99:550$000	
Materiaes	564$100	
Moveis e utensilios	26$330	
Terrenos	3:390$000	
Abastecimento d'agua	275:992$408	
Illuminação do gas	275:000$000	682:016$194

PASSIVO

Thesouro do Estado	20:525$000	
Diversas contas	141:360$664	
Credores diversos	17:894$130	
Claudino C. Leal Valente	16:770$910	
O mesmo c/ hypotheca	58:800$000	
Companhia Trilhos Urbanos Recife a Olinda	18:000$000	
Commissão fiscal	400$000	
Juros debentures	29:700$000	
Dividendos	12:265$500	
Capital	300:000$000	
Acções preferenciaes	66:000$000	
José Alves da Silva	300$000	682:016$194

Olinda, 31 de dezembro de 1906.

José Alves da Silva,
GUARDA-LIVROS.

Demonstração da conta lucros e perdas em 31 de dezembro de 1906.

CREDITO

Rendimento d'agua	44:336$010	
Idem do gas	29:805$980	
Receita eventual	1:576$600	
Lucros e perdas		
Saldo c/ de 1905	19:429$770	95:148$360

DEBITO

Serviços extraordinarios	9:194$060	
Custeio d'agua	17:258$590	
Custeio do gaz	17:254$550	
Despesas geraes	7:239$130	
Adiantamentos	520$000	
Juros e descontos	5:369$120	
C/ abastecimento d'agua	16:585$780	
C/ illuminação do gaz	21:727$130	95:148$360

Olinda, 31 de dezembro de 1906.

José Alves da Silva,
GUARDA-LIVROS

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO

Caixa Portugueza de Repatriação Rainha D. Amelia

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1.º A Associação *Caixa Portugueza de Repatriação D. Amelia*, organizada em 4 de agosto de 1907, fica definitivamente fundada sob a denominação de: — *Caixa Portugueza de Repatriação Rainha D. Amelia*.

Art. 2.º Seu fim é promover por todos os meios o transporte dos portuguezes que, precisando voltar para Portugal, não dispuzerem de recursos sufficientes.

CAPITULO II

DOS SOCIOS

Art. 3.º Haverá na Associação tres ordens de socios: effectivos, bemfeitores e honorarios.

Art. 4.º Serão socios effectivos, além dos fundadores que assignam os presentes estatutos, todos os portuguezes que quizerem e forem acceitos pela directoria.

Art. 5.º Serão socios bemfeitores os portuguezes que houverem prestado á Associação serviços e auxilios que em Assembléa geral forem considerados relevantes e extraordinarios.

Art. 6.º Serão socios honorarios as pessôas que não sendo de Portugal, se acharem nas condições do artigo antecedente.

Art. 7.º Incumbe ao socio effectivo:

§ 1.º Pagar a titulo de joia por occasião de sua entrada para a Associação a quantia de 5$000 e mensalidade de 1$000.

§ 2.º Acceitar, salvo motivo justo de excusa reconhecido pela Assembléa geral, qualquer cargo para o qual fôr eleito.

Art. 8.º Somente ao socio effectivo caberá votar, ser votado para os cargos administrativos da Associação e deliberar em Assembléa geral.

§ Unico. Dos direitos conferidos por este artigo não poderão gosar os socios que deverem tres mensalidades.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9.º A *Caixa de Repatriação Portugueza Rainha D. Amelia* será administrada por uma directoria composta de 1 presidente, 1 vice-presidente, 2 secretarios com a classificação de 1.º e 2.º, 2 vogaes e 1 thesoureiro, eleitos na sessão ordinaria da Assembléa Geral.

§ 1.º Os referidos funccionarios, com excepção do thesoureiro, substituirão uns aos outros na ordem em que foram mencionados.

§ 2.º O thesoureiro será substituido pelos vogaes e na falta destes por qualquer socio que a directoria convidar.

Art. 10. Compete á directoria:

§ 1.º Administrar a Associação, praticando todos os actos necessarios para a realização do fim social.

§ 2.º Reunir-se ordinariamente uma vez por mez, em dia que será fixado na 1.ª sessão de cada anno social e extraordinariamente quando o entenderem seu presidente ou tres de seus membros, ou a commissão fiscal.

§ 3.º Resolver sobre a admissão de socios effectivos, que o requererem ou forem indicados por qualquer socio.

§ 4.º Propôr á Assembléa geral socios bemfeitores e honorarios, que estiverem nas condições indicadas nos arts. 5.º e 6.º.

§ 5.º Convocar a Assembléa geral ordinaria e as extraordinarias que entender convenientes ou forem reclamadas pelos socios em numero nunca inferior a 15 e que gozarem do direito de voto, ou pela commissão fiscal.

§ 6.º Cumprir e fazer observar as deliberações da Assembléa geral.

§ 7.º Convidar o socio que substitua, na falta dos vogaes, o thesoureiro e os mesmos vogaes quando impedidos.

§ 8.º Prestar contas de sua administração á Assembléa geral ordinaria.

Art. 11. Ao presidente incumbe:

§ 1.º Convocar a directoria para a sessão ordinaria, e para as extraordinarias nos casos do art. 10, § 2.º e dirigir os respectivos trabalhos.

§ 2.º Representar a Associação em todos os actos, em que ella deva apparecer ou figurar, em qualquer caracter.

§ 3.º Rubricar os livros de acta e da escripturação dos negocios sociaes.

§ 4.º Fazer um relatorio, expondo minuciosamente o movimento da Associação e as occorrencias havidas durante o anno da sua administração, e apresentando as medidas que lhe parecerem mais adequadas ao desenvolvimento e prosperidade da mesma Associação, para de tudo conhecer a Assembléa geral ordinaria.

Art. 12. Ao vice-presidente incumbe:

§ Unico. Substituir o presidente em todos os seus impedimentos provisorios ou definitivos.

Art. 13. Ao 1.º secretario incumbe:

§ 1.º Substituir o vice-presidente e na falta deste o presidente.

§ 2.º Fazer o expediente da secretaria e a escripturação, tendo á sua guarda os respectivos livros.

Art. 14. Ao 2.º secretario incumbe:

§ 1.º Substituir o 1.º secretario, o vice-presidente e o presidente, na falta dos mesmos.

§ 2.º Fazer as actas da sessão da directoria, tomando as devidas notas, lendo-as em sessão depois de as haver lançado no livro competente.

§ 3.º Auxiliar o 1.º secretario na escripturação dos livros e no expediente.

Art. 15. Aos vogaes incumbe:

§ 1.º Substituir todos os membros da directoria.

§ 2.º Os vogaes serão chamados a substituir na ordem da sua votação.

Art. 16. Ao thesoureiro pertence:

§ 1.º Receber e guardar importancia em dinheiro e outros valores da Associação.

§ 2.º Pagar todas as despezas autorizadas pela directoria relativas á Associação.

§ 3.º Apresentar na sessão ordinaria mensal da directoria um balancete do movimento da *Caixa* para o que terá um livro destinado aos devidos lançamentos.

CAPITULO IV

DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRECTORIA

Art. 17. A eleição da directoria terá logar no ultimo domingo do mez de junho de cada anno, e será effectuada por meio de uma só lista contendo a designação dos cargos e os nomes dos socios, que deverão occupal-os.

§ 1.º Os socios serão convidados a votar na ordem em que se acharem no livro de presença que houverem previamente assignado.

§ 2.º A apuração será feita pelo presidente da Assembléa geral, auxiliado por dois escrutadores, que elle nomeará ao começar o processo eleitoral.

Art. 18. Concluida a apuração, o presidente proclamará os eleitos, os quaes poderão em acto continuo apresentar motivos de excusa.

Art. 19 Se a Assembléa geral julgar procedentes os motivos allegados, procederá á nova votação para o preenchimento do cargo recusado.

Art. 20. No caso de empate na votação para qualquer dos cargos, não havendo recusa, a escolha será feita á sorte.

Art. 21. A posse da nova directoria será dada no dia 4 de agosto pela que terminou o seu mandato, qualquer que seja o numero dos socios, que de uma e outra das directorias comparecer.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 22. A Assembléa geral dos socios da *Caixa Portugueza de Repatriação Rainha D. Amelia* se reunirá em sessão ordinaria no ultimo domingo do mez de julho e extraordinariamente nos casos do art. 10 § 5.º.

Art. 23. A Assembléa geral ordinaria se considerará constituida com o numero de socios que comparecer, e a extraordinaria com 15 socios effectivos pelo menos, comtanto que elles tenham o direito de voto.

§ Unico. Se não comparecer o numero para formação da Assembléa geral extraordinaria, funccionará, sendo novamente convocada com os socios presentes.

Art. 24. Compete á Assembléa geral ordinaria:

§ 1.º Eleger um presidente que dirija os respectivos trabalhos e dois secretarios (1.º e 2.º) para seus auxiliares.

§ 2.º Eleger a directoria e uma commissão fiscal composta de tres membros.

§ 3.º Conhecer dos motivos de excusa apresentados pelos socios eleitos.

§ 4.º Tomar contas da directoria que acabar a sua missão.

§ 5.º Apreciar o relatorio que fôr offerecido pelo presidente da directoria e deliberar sobre as providencias pelo mesmo lembradas.

§ 6.º Resolver sobre todos os negocios que possam interessar á Associação.

Art. 25. A Assembléa geral extraordinaria só se occupará do objecto para o que fôr convocada.

CAPITULO VI

DA COMMISSÃO FISCAL

Art. 26. A' commissão fiscal compete:

§ 1.º Velar sobre a fiel execução dos presentes estatutos.

§ 2.º Dar parecer sobre as contas apresentadas pela directoria.

§ 3.º Requerer em casos urgentes a reunião da Assembléa geral extraordinaria e da directoria.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 27. A convocação da Assembléa geral será feita em dois jornaes diarios com antecedencia nunca menos de tres dias.

§ Unico. Se o presidente da directoria não fôr á convocação, poderá esta ser feita pelo mesmo meio por 5 socios, no caso de sessão ordinaria, ou pelos socios que a requereram, no caso de extraordinaria.

Art. 28. Todas as deliberações, quer das Assembléas geraes, quer da directoria serão tomadas por maioria de votos presentes os socios, tendo o presidente o voto de desempate.

Art. 29. A Assembléa geral é competente para providenciar sobre todas as hypotheses não previstas por estes estatutos.

Disposições transitorias

Art. 30. A 1.ª directoria composta de socios fundadores e abaixo assignados, funccionará no corrente anno social que terminará em 31 de julho de 1908, devendo empossar a futura directoria a 4 de agosto do mesmo anno.

Art. 31. A actual directoria organizará um regulamento para a bôa execução destes estatutos.

Art. 32. Será convocada uma Assembléa geral extraordinaria para conhecer do regulamento de que trata o artigo antecedente, e eleger a mesa da Assembléa geral e a commissão fiscal.

Art. 33. Ficam considerados socios honorarios os seguintes senhores acclamados no dia da organização da *Caixa Portugueza de Repatriação Rainha D. Amelia*, a saber: commendadores Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Francisco

Celestino Feliciano de Menezes, José Maria de Andrade e Luiz Duprat.

Recife, 16 de outubro de 1907.

José Simão dos Santos Figueira,
PRESIDENTE.

José Alves Salgueiro,
VICE-PRESIDENTE.

Seraphim Martins de Almeida,
1.º SECRETARIO.

Antonio Dias,
2.º SECRETARIO.

Augusto José Ferreira Carneiro,
THESOUREIRO.

VOGAES:
1.º *Joaquim da Costa Amorim.*
2.º *Manuel Coimbra Lôbo.*

SOCIOS FUNDADORES

Custodio de Almeida.
Luiz Corrêa Loureiro.
Joaquim Simão dos Santos Figueira.
Manuel Simão Santos da Figueira.
Antonio Gomes Maia.
Manuel José Ferreira Cruz.
José Martins de Almeida.
José Gonçalves Pereira.
José Guedes Correia de Mello.
Adriano Azevedo de Andrade.
Antonio Gonçalves Pinto.
Manuel de Azevedo Ramos.
João Abrantes Gouveia.
João Diogo Lopes de Miranda.
Domingos Gomes Teixeira.
Gaspar Gonçalves Cerejeira Fontes.
Lino Mario Gomes.
Cypriano de Almeida Costa Lima.
Francisco Pinto.
Joaquim Cardoso.
José Gonçalves da Costa.
Saul Marques dos Santos.
Emygdio Pereira Reis.
Carlos Joaquim Gonçalves.
Antonio de Castro Monteiro.
Domingos Gonçalves Villa Verde.
Antonio da Silva Nogueira.
Romão José da Silva Marques.
Joaquim Soares da Silva.
José Gonçalves Neves.
Manuel da Costa Monsauto.
Boaventura Christovão.
Joaquim Ferreira de Carvalho.
Antonio Ribeiro de Souza Mendes.
José Franco Ferreira.
Eduardo João de Amorim.
Manuel Gonçalves Moreira.
José Pereira da Silva.

Em resposta ao sr. dr. Loureiro

Animado da convicção de que até hoje tenho discutido scientificamente e com a necessaria gravidade, o caso clinico de D. B. de O., declaro que, em respeito á corporação, a que me desvaneço de pertencer, deixo de acompanhar ao Sr. Dr. Loureiro no terreno falso, pessoal e inconsistente em que collocou S. S. a referida questão.

Convido pois S. S. a submetter tudo quanto, a esse respeito, se tem escripto, ao julgamento da Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, sujeitando-nos ambos á esclarecida decisão dessa illustrada associação scientifica.

Proceda desse modo o Sr. Dr. Loureiro, porque, só assim, poderá S. S. dar arrhas de sua isenção de espirito, de seu amor á verdade, de sua firmeza de convicções.

E si nesse repto de honra, para que o convido, fôr S. S. o vencedor, só me restará congratular-me com S. S. pela victoria obtida; ficando certo, em todo o caso, o Sr. Dr. Loureiro de que os louros de seu nome não me privarão de dormir.

Recife, 28 de outubro de 1907.

Dr. José Agripino Regueira Costa.

Salve 29 de outubro

A' MANUEL DE CARVALHO PAES BARRETTO MUITO DIGNO MUSICO DO 27.º BATALHÃO DE INFANTARIA.

Quando o amor nasce do peito
Temos muito o que cumprir
Dando a quem nos idolatra
Prova exacta de sentir.

E por isso que radeiante
Pelo teu anniversario
Te saúdo mil venturas.
Te almejo nunca o contrario.

A. B. S.

Ao publico

Respondendo ao artigo do honrado sr. José Pinto Lapa, tenho a dizer-lhe sómente que o processado relativo aos conhecimentos falsos que o mesmo honrado senhor apresentou ao Thesouro do Estado, com o fim de prejudicar-me, foi, depois de ser apurada a minha não cooperação no facto, remettido ao dr. promotor publico para os fins de direito, e me parece que facil será ao Orgão da Justiça, descobrir o verdadeiro delinquente desde que pelo mesmo foi apresentado outro documento falso no corrente anno, para livrar-se do pagamento de imposto devidos á fazenda pelo meu constituinte, que entretanto o habilitou com a precisa importancia para tal fim, documento esse datado do tempo em que o honrado sr. Lapa geria os negocios do meu constituinte.

Recife, 28 de outubro de 1907.

Henrique de Barros Cavalcante.

MARCA CARINHOSA

ANNO DE 1907
N. 483
2.º Exemplar

Descripção: A marca acima collada que tem a côr encarnada é representada por um desenho formado por 4 angulos rectos, equidistantes, ligados uns aos outros por linhas curvas, tendo no meio a palavra «*Carinhosa*», em cima a letra «P.» e em baixo «C». Ao redor da palavra e das letras já faladas, vêem-se 14 pontos que representam os furos feitos pelas cortadeiras. Applicação. Gomes & C.ª, negociantes estabelecidos com padaria á rua do dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 14, desta cidade, destinam a presente marca para ser uzada por meio de cortadeiras em uma qualidade de bolachinhas manipuladas pelos supplicantes, bem como nos envoltorios das latas que contiverem as mesmas bolachinhas, podendo ser uzada sem dependencia de côres e tamanhos. Recife, 8 de setembro de 1907. Gomes & C.ª. Estavam colladas duas estampilhas, sendo uma do thesouro federal de 300 réis, e uma do Thesouro do Estado no valor de 400 réis. Apresentada nesta Secretaria da Junta Commercial, ás 9 1/2 do dia 9 de setembro de 1907. O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob n. 483, em virtude do despacho da Meretissima Junta de 16 de setembro de 1907. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de outubro de 1907. O secretario, *J. J. Moraes.*

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife.

Umbelino Alvares

De regresso de sua viagem a Capital Federal, avisa aos seus amigos e freguezes que póde ser procurado em sua pharmacia homœopathica, á rua larga do Rosario n. 38, durante o dia, onde offerece os seus serviços.

Seguindo hoje para a capital da Republica, despeço-me dos amigos e pessoas de meu conhecimento, a todos offerecendo os meus diminutos prestimos, em quanto ali demorar-me.

Recife, 26 de outubro de 1907.

Spencer Netto.

Elixir de Nogueira—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessôas curadas.

Ao publico

Tendo investido nesta data, de plenos e illimitados poderes, inclusive o de receber e dar quitação, ao sr. major João Pacheco de Medeiros para a liquidação dos debitos que foram do espolio de meu fallecido marido, Manuel Francisco de Moura Iglesias, quer na sua firma individual, quer na commercial de Manuel Moura, de que usava no estabelecimento n. 8 ao largo da Penha, sejam os debitos por conta corrente, letras ou outro qualquer titulo, assim scientifico-o á quem possa interessar, e especialmente aos respectivos devedores. 26—10—907.

Maria do Carmo Chaves Iglesias.

AGRADECIMENTO

Affonso Banks e Francisco Nery da Fonseca Banks, ainda compungidos com o fallecimento de seu inestimavel irmão e sobrinho **Adolpho Banks**, vêm por meio deste testemunhar seu profundo reconhecimento áquelles que compareceram ao enterro de seu inditoso irmão e sobrinho e lhes enviaram cartas e cartões de condolencias, como tambem a todas aquellas pessôas que se dignaram de comparecer ás missas de setimo dia mandadas celebrar por su'alma.

Ao Monte-Pio Popular Pernambucano gratidão eterna.

ELIXIR AMERICANO
(COMPOSTO)
De Salsaparrilha, assafraz, saponaria, cabacinho, Caroba, japecanga, cabeça de negro, manacá, velame, guaiaco, fumaria e cainana.
CONHECIDO POR
GARRAFADA DO SERTÃO
PRIVADO DO PRINCIPIO AMARGO
Preparado aperfeiçoado
PELO
Pharmaceutico pratico, licenciado
Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel
Contra as syphilis e molestias chronicas—Examinado e approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado.
LIMOEIRO PERNAMBUCO BRASIL
Quanto á dose e a dieta ver o prospecto

Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel, estabelecido com pharmacia á rua da Matriz n. 83, em Limoeiro, deste Estado e com firma registada sob n. 60, quer registar a etiqueta acima para assignalar o seu preparado pharmaceutico «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão», a qual é constituida por uma etiqueta de forma quadrilatera, marginada por contornos de phantasia, impressa em tinta azul e de frisos eguaes; no interior do quadrilatero se encontram as seguintes palavras impressas em diversos caracteres typographicos, que constituem o conjuncto da marca a registar e que são os seguintes distribuidos pela ordem em que vão:

Elixir Americano composto de Salsaparrilha, assafraz, saponaria, cabacinho, caroba, japecanga, cabeça de negro manacá, velame, guaiaco, fumaria, cainana, conhecido por «Garrafada do Sertão», privado do principio amargo, preparado aperfeiçoado pelo pharmaceutico pratico, licenciado Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel, contra a syphilis e molestias chronicas, examinado e approvado pela Inspectoria de hygiene do Estado. Limoeiro, Pernambuco, Brasil, quanto á dose e a dieta ver o prospecto.»

Estas palavras que se acham esparsas pela etiqueta em linhas symetricas, horisontaes, são impressas em tinta azul, sobre fundo branco, sendo que as palavras «Elixir Americano» e «Garrafada do Sertão» são palavras de fantasia que o autor tomou ao acaso para designar, como de uso exclusivo, para o preparado de sua invenção e fabrico.

APPLICAÇÃO

Antonio Albuquerque Cavalcante Maciel, estabelecido com pharmacia, á rua da Matriz n. 83, na cidade de Limoeiro, deste Estado, adoptaram a marca supra para ser empregada nas garrafas, contendo o seu preparado pharmaceutico «Elixir Americano», conhecido por «Garrafada do sertão», cuja marca por este meio, pretende assignalar.

Recife, 29 de agosto de 1907.

Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel.

Apresentada nesta secretaria ás 2 1/2 horas da tarde de 31 agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes.*

Registada nesta secretaria sob n. 481 em virtude do despacho da Meretissima Junta de 7 do corrente mez. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 24 de outubro de 1907.

O secretario,
J. J. Moraes.

Ao lado via-se o sello grande da Junta.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. O primeiro interpares dos depurativos do sangue.

Ao commercio e ao publico

Thomaz Edward Andrew Comber, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por seu finado pae Thomaz Comber, previne ao commercio e ao publico que, havendo sido desencaminhadas cem debentures da *Companhia de fiação e tecidos parahybana*. da primeira série, numeros 571 a 670, debentures pertencentes ao espolio, terão de ser expedidas, como é de direito, segundas vias, podendo quaesquer reclamações ser feitas dentro do prazo de 30 dias.

Outrosim, avisa que nenhuma transacção deve ser realizada com as debentures alludidas.

Em 19 de outubro de 1907.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

Prensas de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; albuns para retratos e ditos para cartões postaes; cestas para escriptorio e ditas para collegiaes; tintas dos melhores fabricantes; tinteiros finos; balanças para cartas; estojos para desenho; canivetes finos e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria.

Machinas, typos e mais accessorios para typographia, vende—J. B. EDELBROCK á rua Marquez de Olinda n. 4—unica livraria onde se encontra o codigo telegraphico Ribeiro a preço reduzido.

Assucar refinado

Especial	7$500
Primeira	6$500
Segunda	5$500

Todas as qualidades em rama preços á vista e a qualidade na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

A COQUELUCHE

Todos conhecem o doloroso soffrimento que esta doença produz quando se apodera do organismo debil de uma criança!

O **Peitoral de Cambará** do Visconde de SOUZA SOARES, altamente apreciado em todo o Brasil, como o melhor remedio para a *coqueluche*, é assim considerado pelo distincto medico da Bahia, o exm. sr. dr. Antonio Cardoso e Silva.

«Attesto que tenho empregado o preparado denominado **Peitoral de Cambará** do sr. Visconde de SOUZA SOARES, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de *coqueluche*.

Por ser verdade, passo o presente que assigno, sob juramento *mei gradus*.

Bahia—*Antonio Cardoso e Silva.*»
(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE

Guimarães Braga & C., M. J. Campos Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

"O Rei da Dôr" é outro nome pelo qual se conhece o precioso linimento o Oleo Electrico do dr. De Grath. Domina posua benigna efficacia as dôres reumaticas, nevralgicas, de dentes, de ouvidos, e quantas dôres affligem a humanidade. 16

SALVE «CARINHOSA»

Deliciosa bolachinha
Saborosa e nutritiva
fabricada a capricho
na Padaria Central
Em latas de um kilo e
Vende-se nas principaes Mercearias

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.)

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Alugam-se

Os vastos predios sitos no largo da Assembléa ns. 17 e 15, ha pouco tempo occupados com os armazens de assucar da firma Polhman & C.ª, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. —Armazem.

AVISOS

Entre amigos

Fica transferida a rifa com o titulo acima, que corria no dia 31 do corrente, para o dia 8 do mez proximo.

Antonio Garcia Freire.

Banco do Recife

14.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas, a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 14.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

Recife, 29 de outubro de 1907.

Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario interino

Ao commercio

Os abaixo assignados, communicam ao commercio, que dissolveram amigavelmente, a contar de 30 de junho proximo passado, a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma Silva Rodrigues & C. com negocio de chapéos á rua Duque de Caxias n. 50, retirando-se o primeiro, com plena quitação e ficando o segundo de posse do activo e unico responsavel pelo passivo.

Outrosim, o segundo signatario, constituiu com os seus auxiliares srs. José Elysio São Marcos e Elysio Augusto Vieira, uma sociedade de capital e industria, adoptando, tambem, a firma Silva Rodrigues & C.

Recife, 17 de outubro de 1907.

Abilio Alves Martins.
Adelino Gomes da Silva Rodrigues.

VINHO TONI-RECONSTITUINTE DO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos da QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCEROPHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral—Pharmacia dos Pobres

Attenção

Maria Candida de Oliveira Alves participa ás amigas e freguesas que transferiu sua residencia de Fernandes Vieira, para Joaquim Nabuco n. 6, onde aguarda as suas ordens.

COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO

No dia 3 de novembro proximo será aberta ao trafego provisorio a estação de Mascate, situada no kilometro 49, começando a vigorar o seguinte

Horario do trem de passageiros

IDA

ESTAÇÕES	Terças e Quintas	Domingos
	Manhã	Manhã
Ribeirão	11—0	9—30
Brejo	11—25	9—55
Lôbo	11—55	10—25
Cucaú	12—15	10—45
	12—25	10—55
Horizonte	12—50	11—20
Estacio Coimbra	1—25	11—55
Mascate	1—50	12—20

VOLTA

ESTAÇÕES	Segundas e Sextas	Quartas
	Manhã	Tarde
Mascate	11—0	1—0
Estacio Coimbra	11—30	1—30
Horizonte	12—5	2—5
Cucaú	12—25	2—25
	12—35	2—35
Lôbo	12—55	2—55
Brejo	1—25	3—25
Ribeirão	1—50	3—50

Nos domingos e quartas-feiras os trens estão em correspondencia com o expresso de Alagôas da Great Western.

AVISO

J. Clemente Levy avisa aos seus freguezes e ao publico em geral que, não podendo supportar o imposto de classe de "12 contos de reis annuaes" sobre o negocio de pelles, resolveu liquidar o referido negocio e pede aos seus freguezes para remetter todas as pelles que tiverem até o dia 15 de dezembro proximo vindouro. Declara que depois desta data as pelles que por qualquer circumstancia lhe forem remettidas, ficarão a disposição do remettente, pois tem resolvido absolutamente não continuar neste ramo de negocio.

Recife, 16 de outubro de 1907.

Interesse publico

No Café Java, á rua Larga do Rosario, n 6, recebe-se cedulas de 500 réis sem desconto algum, assim como o «gabão» cobre antigo, em pagamento do apreciado Café Java, já hoje preferido a todos os seus congeneres.

Maçães & C.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1907.

Recife, 26 de setembro de 1907.

Hugolino R. Machado da Cunha,
Director secretario interino.

PAO D'ALHO

Vende se o engenho «Itaenguinha» á margem do rio Capibaribe e da estrada de rodagem da Victoria, distante uma legua da estação de Floresta dos Leões, com capacidade para 1500 pães de assucar, mattas regulares, dois grandes cercados de arame farpado para creação de gado, tres casas de vivenda e 42 ditas para foreiros, boas obras em optimo estado de conservação e excellentes machinismos a vapor, destillação bem montada, cacimba com 60 palmos de profundidade, agua encanada etc.

Ha na propriedade 1200 avores de maniçoba, semente de jequie, bem desenvolvidas cuja extracção de borracha poderá começar-se dentro de mais dois annos.

Os pretendentes pódem dirigir-se a Francisco Xavier de Lemos, em Floresta dos Leões, ou ao proprietario João de Vasconcellos á rua Vigario Tenorio n. 2, nesta cidade.

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

As GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco........ 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

Aviso

Não tendo sido encontradas as acções ns. *152.519 e 152.520* do antigo Banco do Brasil, de 200$000 cada uma, pertencentes a d. Elvira Moreira Lopes, faz-se publico o desencaminhamento das mesmas acções para ser passado novo titulo.

Recife, 26 de outubro de 1907.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa geral ordinaria, que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 28 do corrente no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do Relatorio e parecer fiscal, referentes ao 7.º anno social findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para de acôrdo com o art. 18 dos estatutos proceder-se a eleição do conselho fiscal para o anno social de 1907 a 1907.

Ainda de acôrdo com o § unico do art. 23 dos mesmos estatutos ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 20 a 28 do corrente inclusive.

Recife, 11 de outubro de 1907.

Hugolino R. Machado da Cunha.
Director secretario interino

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros do Recife.

AVISO

De ordem da directoria previno a classe em geral que, no dia 31 do corrente, termina impreterivelmente o prazo para o pagamento sem multa do imposto referente á nossa classe inclusive os estabelecimentos de xarque a retalho; findo este prazo ficam os contribuintes sujeitos á multa.

Recife, 24 de outubro de 1907.

José Martins.
Secretario

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos srs. concessionarios que o preço dagua a vigorar no proximo mez de novembro será de 4$721 para o minimo de consumo e de 314 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 10 dias de vista neste mez foi de 15 5/32 por 1000 conforme notificou a junta dos corretores.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros vencidos neste mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Marques de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 4 de outubro de 1907.

Pela Companhia.

Manuel Joaquim de Souza Lemos.
Director-secretario.

Companhia industrial pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde da companhia á rua do Commercio n. 6, os seguintes documentos exigidos por lei, a saber: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia das acções, tudo referente ao anno social findo em 30 de junho de 1907.

Recife, 23 de outubro de 1907.

A directoria.

Previdente Pernambucana

39.ª CHAMADA

Tendo sido effectuado o pagamento de 3:690$000 a exma. sra. d. Thereza Pontual Fiuza peculio a que tinha direito pelo fallecimento de seu esposo dr. José Martins Fiuza, convido aos socios possuidores, das cadernetas de ns. 1 á 981 e 67 A (excluidos os demais numeros antepostos á letra A) á virem trazer á rua Nova n. 24 a quota de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 do estatutos.—Até o dia 29 do corrente sem multa.

Recife, 19 de outubro de 1907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Santa Thereza

3.ª CONVOCAÇÃO

São convidados pela 3.ª vez os srs. accionistas da companhia Santa Thereza para o dia 5 do mez de novembro á 1 hora da tarde no escriptorio da mesma companhia em Olinda.

A reunião tem por fim a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e a tomada de contas da gestão dos negocios sociaes de 1905 e 1906.

Sendo esta a 3.ª convocação far-se-á a reunião com o numero de accionistas que comparecerem.

Olinda, 14 de outubro de 1907.

Claudino C. Leal Valente.
Director gerente.

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, DARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta accrescentar que a verdadeira e unica essencia de SALSA, CAROBA E CABACINHO (medicamento puramente vegetal) é a da PHARMACIA DOS POBRES, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Maia e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os incautos.

LEGADOS

Manuel Dias da Silva Guimarães, testamenteiro de seu irmão *José Dias da Silva Guimarães*, convida aos afilhados e afilhadas do mesmo a apresentarem na rua do Livramento n. 18, dentro do praso de 60 dias as suas certidões de baptismo, afim de poderem receber os legados de cincoenta mil réis deixados a cada um.

Recife, 29 de setembro de 1907.

Aviso aos interessados

Pede-se desculpa ás pessôas que têm procurado o remedio contra a *Asthma* dos pharmaceuticos Loureiro e não têm encontrado no deposito, devido a grande saida que teve e avisa-se, ao mesmo tempo, que, já chegou nova remessa da Bahia, para a «Pharmacia dos pobres.» Rua Larga do Rosario, n. 4.

Aviso

Manuel Simplicio Torres, avisa aos seus devedores que resolvendo dar outra orientação ao seu negocio mercearia sita na Casa Forte n. 40, pede aos mesmos o obsequio de mandarem saldar suas contas por todo o mez corrente, afim de evitar despesas com procurador e publicação dos nomes e quantias correspondentes.

Ficando por isso multissimo grato.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Sparta», entrado em 20 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar deste aviso.

Recife, 26 de outubro de 1907.

Borstelman & C.ª,
Agentes.

Ao commercio e ao publico

Antonio Carvalho de Azevedo, estabelecido com mercearia á rua General Abreu e Lima n. 20, freguesia de Santo Antonio e firma registada, deparando com um aviso com o titulo acima, do sr. Antonio da Cunha Carvalho, dizendo que para fins commerciaes passa a assignar-se com a firma do signatario deste, faço este para conhecimento do mesmo Antonio Cunha Carvalho e do commercio e publico para evitar duvidas futuras.

Recife, 26 de outubro de 1907.

Antonio Carvalho de Azevedo.

Ao publico e ao commercio

Sebastião Manuel do Rego Barros declara, para os devidos fins, que desta data por diante não é mais seu empregado o sr. Christovão Paes de Andrade.

Recife, 26 de outubro de 1907.

PRESTES A' MORTE!

Terrivel cancro syphilitico!

Um sem nariz!

CURA COM O ELIXIR DE NOGUEIRA

DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva (o curado)

Da União Liberal, de Bagé:—ELIXIR DE NOGUEIRA—Este poderoso preparado, de que é autor o habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconisado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinaes.

O sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se multissimo e o doente soffria, como é de calcular, horrivelmente. Lançando mão ultimamente desse poderoso medicamento, acaba de obter cura completa.

Temos em nosso escriptorio o retrato desse cavalheiro, pelo qual, não sem um estremecimento de horror, pode-se ver quanto a molestia estava adeantada quando o sr. Pereira começou a fazer uso do efficaz ELIXIR. Esta importante cura tem causado verdadeira admiração e elevou muito os creditos de que já gozava o poderoso Elixir de Nogueira do sr. João Silveira.

Vide retrato nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se encontra o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia.—Rua do Pires n. 95.

RECIFE

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos

DO

Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

CLINICA MEDICO CIRURGICA

DO

DR. PAULO DE AGUIAR

Escriptorio na rua Larga do Rosario n. 48, 1.º andar da pharmacia dos pobres.

Consultas das 11 a 1 da tarde.

Residencia, estrada de João de Barros n. 19.

Chamados por escripto.

CLINICA

DO

DR. JOÃO RANGEL

MEDICO—DENTISTA

De 8 horas da manhan ás 4 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar.

Quem quizer ser attendido nesta clinica deve entender-se com a pessôa encarregada do serviço de distribuição de entradas, pessôa que será encontrada no gabinete durante todo o tempo do expediente. Dessa pessôa receberá cada cliente um bilhete no qual serão determinados o dia e hora em que será attendido e o tempo durante o qual terá o direito de ser tratado, só sendo admittido a tratamento quem apresentar esse bilhete.

Nas segundas, quartas, quintas e sabbados, todos os tratamentos serão cobrados adeantadamente. Nas terças e sextas-feiras será facultativo ao cliente pagar ou não adeantadamente o seu tratamento.

Todos os serviços serão cobrados de conformidade com o tempo gasto em executal os, á razão de 10$000 por sessão de um quarto de hora, sendo concedido, a quem pagar adeantadamente um abate de 25 % de uma hora para cima.

LAVANDERIA POPULAR

DE

José Carneiro

Este novo estabelecimento acha-se em condições de bem servir o publico, pois dispõe de material necessario e artistas habilitados para lavagem de todas as qualidades de fazendas, como: lã, flanella, sêda, casemiras, algodão, etc. etc. pelo systema mais aperfeiçoado e moderno; outrosim, tambem encarrega-se de todos os concertos que precisarem as roupas.

12—Rua das Larangeiras—12

PERNAMBUCO

DR. ARTHUR LOBO

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.

Consultorio Rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5 da tarde.

RESIDENCIA RUA DO HOSPICIO N. 31

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica Cirurgica Dentaria

DO

CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco**. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Praça Maciel Pinheiro 2 1.º andar.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

CONSULTORIO MEDICO E CIRURGICO

DOS DRS.

Gouveia de Barros

Especialidade: Molestias do coração e do systema nervoso. Psychotherapia (hypnotismo therapeutico). — Residencia — Rua Barão de S. Borja n. 32.

E

Eduardo Wanderley

Especialidade: Partos, molestias de senhoras e de crianças. — Residencia: rua das Nymphas, 21. Telephone n. 276.

Consultorio-rua Nova n. 5

1.º ANDAR

CONSULTAS TODOS OS DIAS DE 1 ÁS 4

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

ANNUNCIOS

Cinturão electrico

Vende-se em segunda mão, bom estado, ver e tratar pharmacia Central.

CONVÉM LER

A Kola Granulada Glycero-phosphatada de *Orlando Rangel* é o medicamento que maiores serviços presta nas molestias em que o systema nervoso soffre na sua nutrição intima, seja por uma perda exaggerada de phosphatos, seja por uma assimilação incompleta dos elementos nutritivos.

A prisão de ventre habitual, proveniente ou da preguiça, atonia e dilatação do intestino grosso, ou da deficiencia dos succos digestivos, muito particularmente da bilis, cura-se com a CASCARINA GLYCERINADA de *Orlando Rangel*, verdadeiro elixir eupeptico-laxativo.

Na chlorose, nas anemias, symptomaticas, nas convalescenças, na debilidade geral e na neurasthenia, é incontestavel a superioridade do VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*, medicamento adoptado pela classe medica.

As perturbações mentaes com depressão do systema nervoso, a debilidade do coração, o esgotamento prematuro, a neurasthenia e as convalescenças de molestias agudas ou chronicas, alterando profundamente a nutrição, curam-se com o VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*.

O Elixir de Boldo e Pichi, de *Orlando Rangel*, é o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado em geral e as funcções digestivas ligadas a este soffrimento.

DEPOSITARIOS:

SILVA BRAGA & C.

E

Alpheu Raposo

Casacas, Smokings

CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

Cal virgem do Estado

Para fabrico de assucar,

MARCA RECIFE

Esta cal inteiramente egual á estrangeira torna-se preferivel por ser garantida sua especialidade pelos

Unicos agentes nesta praça

LOPES & ARAUJO

Rua do Livramento n. 38

Flôres artificiaes

Todas as substancias necessarias para a confecção de flôres artificiaes se encontram a preços reduzidos na drogaria Silva.

59 rua Marques de Olinda 60

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA E ALPHEU RAPOSO

Dd. Luiza e Olivia P. de Lima

Previnem ás exmas. familias que recebem encommendas, de flôres de diversos systemas, como sejam flôres de escama, papel, sêda, panno, gaze, velludo, junco, lan, pellucia, pão de jangada, e do systema Del Fiume, cestas de pedraume, missanga, junco, macramé, bouquet de beijos de diversos gostos, portas retratos de diversos modelos. Reformam-se chapéos e enfeitam-se.

Quem pretender alguns trabalhos, dirija-se á rua da Palma n. 103.

Recebem-se tambem alumnas por modicos preços.

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
A. OHLUNDSEN

TIRO E QUÊDA

Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Brigue» e unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo assim, um sortimento completo para servir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento tambem com entrada pela rua da Penha.

CACAU

Na rua do Commercio n. 30, 1.º andar compra-se cacáu e paga-se ao maior preço do mercado.

Uzinas e Engenhos

Oleos para machinas.
Ditos para cylindro.
Graxa em bexigas.
Dita mineral.
Potassa da Russia 1.ª qualidade.
Vende a preços reduzidos

Avelino Guimarães.

Rua Madre de Deus n. 11.

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, tolle de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO

DA

LOJA DO ANJO!!

Até o dia 30 de julho!

Atoalhados brancos, riquissimos desenhos, de 6$000 a 2$000 o metro.
Ditos de côr, de 6$000 a 2$000 o covado.
Bramante 4 larguras, de 2$500 a 1$800 e 1$300.
Brim para roupa de homens e meninos, de 1$500 a $500.
Cretones francezes de $800 a $400.
Meias para homens e senhoras, de 1$200 a $500 e $400 o par.
Colchas de 12$000 a 5$000.
Toalhas para rosto, de 1$500 a 1$000 e $800.
Collarinhos para homens, de todos os modelos a $500.
Leques de 1$500 a $800.
Lenços de $500 a $200.
E muitos outros artigos que se liquidam com igual abatimento, para não entrar em balanço.
Grande quantidade de retalhos de cretones, lans, seda, brins, etc. etc.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 864

CURA PELA AGUA

Desde minha chegada a esta cidade, tenho curado mais de 100 pessôas de diversas affecções pelo systema Kneipp, o mais adiantado na França e Portugal, como: rheumatismo, erysipela, darthros, febres, molestia de pelle e variola (bexigas) no começo da febre em 6 dias, e no estado de erupção em 12 dias, doenças das senhoras e concrecções das vias urinarias e outras molestias. Como prova tenho o *meu livro* de receitas onde contem nomes e residencias dos restabelecidos, o qual acha-se no meu consultorio á rua D. de Caxias n. 70, 1.º andar á disposição de quem interessar possa, de 11 ás 2 horas da tarde nos dias uteis. Este annuncio só tem por fim demonstrar a substancia da nova sciencia de curar pela agua. A's quintas-feiras gratis aos pobres.

Wandrejesillo Lins.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANC EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
44.ª Loteria do Plano 169	59.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
20:000$000 por 2$000	15:000$000 por 2$000

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Sabbado 26 do corrente 50:00000$0 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

16 de novembro 2 premios de 100.000$000 por 4$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos s. s.
MARTINS FIUZA & C.—End. telegraphico 'Lopopular'

THEATRO SANTA ISABEL
Empresa—JUCA DE CARVALHO

Grande companhia portugueza de operetas e revistas
DIRIGIDA PELO 1.º ACTOR COMICO PORTUGUEZ—JOSE' RICARDO
DA QUAL FAZ PARTE A NOTAVEL ACTRIZ CANTORA—AMELIA LOPICCOLO
MAESTRO DIRECTOR DA ORCHESTRA—NICOLINO MILANO

HOJE—Terça-feira, 29 de outubro de 1907—HOJE

Festa artistica da actriz Herminia Adelaide

Dedicada ás exm.as familias pernambucanas

Com a representação da opereta em 3 actos, de costumes portuguezes, original do illustre escriptor e medico portuense DR. CAMPOS MONTEIRO, musica do maestro brasileiro NICOLINO MILANO.

FLÔR DO TOJO

Regimento de infantaria 9—Bandas de flautins e tambores.—Romeiros, romeiras, artilheiros, Zé Pereira, meirinhos, camaristas. A acção passa-se: O 1.º acto na romaria de Nossa Senhora das Neves, perto de Vianna do Castello.—2.º acto no Castello de Vianna.—3.º acto no Convento de Affife. Epoca—1820.

Os trajes das viannenses do 4.º acto fôram mandados confeccionar expressamente pela empreza José Ricardo para esta peça.

Mise-en-scène do actor JOSE' RICARDO

Scenarios de Eduardo Reis, segundo os croquis da época. Guarda-roupa segundo os figurinos da época, propriedade da empresa José Ricardo. Esta peça vae posta em scena com o mesmo rigor com que foi posta em Lisbôa e no Rio de Janeiro, onde conta mais de 200 representações.

Depois do espectaculo haverá bondes e trens para todas as linhas.

As encommendas são respeitadas sómente até ao meio dia, assim como os bilhetes de assignantes nas recitas extraordinarias.

Nos intervallos o maestro Nicolino Milano tocará algumas peças do seu repertorio.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente*.

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que secc em rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25 Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27, RECIFE

Praça & Rosa
SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;
Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;
Solas em bruto e alisadas para calçados;
Raspas em bruto, em branco e pretos;
Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido

TINTAS FIXAS

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: *GONDIAS*

COCOINA
OU
MANTEIGA DE COCO
EXPERIMENTADA NOS HOSPITAES DE ZURICH, BERNA E VIENNA

Opinião de um sabio

Este novo producto é incontestavelmente isento de acidos, de facil digestão, incomparavelmente **mais saudavel e optimo como artigo de dieta** do que as manteigas baratas e ordinarias e as oleo margarinas, que enchem o mercado; aindaque em principios nutritivos seja pouco superior á manteiga verdadeira deleite, é muito mais **nutritiva e agradavel** ao gosto de que todos esses conteúdos de latas com rotulos dourados, que são impingidos como manteiga, mas que não passam de uma mistura de **margarina e gorduras as mais repugnantes**, extraidas das materias ou dos canos de esgotos das grandes cidades.

Como uso medicinal, E. Lej ane, insigne medico francez, com muito empenho aconselha o uso da manteiga de coco nas affecções pulmonares.

Das monographias agricolas—do dr. *Carlos Tracassos*.

Approvada pela Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco.

A' VENDA EM TODAS CASAS DE ESTIVAS

Unicos depositarios.

PINTO ALVES & C.
Rua do Apollo n. 6

Agua mineral purgativa Francisco José

A mais pura e efficaz de todas as aguas mineraes naturaes até hoje conhecidas

Purgativa e laxativa

A radavel, prompta e suave.

Drogaria Silva

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*.

Rua do Bom Jesus n. 58

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preco da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR

Vendas exclusivamente a revendedores.

TOPICO CAPILLAR
FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, aquem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

— Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes*. Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar**, de Hermogenes de Moraes.

Usa e verás.

Encontra-se na

PHARMACIA AMERICANA

Por 2$500 vidro.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

AMORIM FERNANDES & C.ª
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

DEPOSITO PERMANENTE DOS SEGUINTES ARTIGOS:

Farinhas de trigo argentinas **Nabuco** e **Divina** (unicos recebedores) americanas e de Trieste.
Xarque do Rio da Prata.
Farello.
Cereaes e todos os generos de estivas.
Unicos recebedores dos vinhos do Porto de João de Carvalho Macedo marcas W, **Lagrima Pura**, **Doszello** e **Essencia**, de Antonio da Rocha Leão marcas Velho Fino, Particular e Moscatel e de Antonio Ferreira Meneres, succesores, marcas Inspiração Moscatel Secco.
Deposito dos afamados queijos e manteiga **Borboleta** fabricados em Palmyra—Minas Geraes.

PRODUCTOS SUPERIORES AOS CONGENERES ESTRANGEIROS

VENDE-SE

Uma magnifica padaria num dos melhores pontos da cidade.

A tratar das 9 ás 4 da tarde á rua da Restauração (antiga da Guia) n. 36, 1.º andar.

Coelhos

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

CAIXEIRO

Precisa-se de um a tratar no café S. Paulo.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
POR 90 DIAS

DE fitas, enfeites, bordados, bicos e roupas brancas, costumes para crianças, espartilhos, para fechar factura a **Nova Esperança n. 63**, rua Duque de Caxias, vende por menos os saldos dos artigos acima.—Casa PEDRO ANTUNES.

PADARIA

Vende-se, em um dos arrabaldes desta cidade, uma padaria com todos os seus pertences, funccionando perfeitamente e muito afreguezada.

Quem pretender adquiril-a pode dirigir-se aos srs. Manuel Bernardes de Oliveira, da firma Guimarães Filhos & Oliveira e Rosa Borges, estabelecidos nesta cidade.

Callista

Diplomado Jorge Winkelmann

Trata sem dôr dos callos, cravos, unhas encravadas, etc etc.

Tratamento das unhas das mãos.

RUA DO IMPERADOR N. 23

Consultas das 11 ás 2 horas e meia do dia. Em todas as outras horas vae ás casas dos interessados.

Tambem é MASSAGISTA diplomado, cura rheumatismo, gotta, paralysia, enxequecas, dilatação do estomago etc. etc

Paga-se bem

UMA BOLÇA DE MÃO

A quem tiver achado da rua da Saudade ao Thesouro do Estado, com papeis, frascos e pequenos instrumentos para medico.

A entregar 51 rua Nova, na Pharmacia ou no consultorio.

Camisaria economica

DE

Alvaro Pereira

27—Rua do Livramento—27

O antigo camiseiro Alvaro José Pereira communica aos seus amigos e antigos freguezes que se acha na gerencia e direcção desta nova camisaria, na qual continua a encarregar-se de todas as encommendas, por medida, de camisas, ceroulas, punhos, collarinhos, camisas de dormir, colletes de dentro, tudo por modicos preços: espera e pede a protecção as ordens de seus amigos e antigo freguezes, e do illustrado publico pernambucano.

Tem grande sortimento de fazendas e roupas feitas que se vendem por preços resumidos.

A CONHECIDA
CAL VIRGEM
DE JAGUARIBE

Para fabricação de assucar, só é encontrada no deposito da fabrica, ao Caes do Apollo n. 73, armazem de

CUNHA & C.ª

DE 150$000
A 60$000!!!

A 90$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 6 $000 e de brim por 30$000

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

Chalets em Olinda

Um n. 31, rua Milagres—janellas e portas, nas 4 faces, 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho, banheiro, communicação com a praia, de modo que saém os moradores já promptos.

Outro 17, a nascente Milagres—frente para o mar. Soalhado—2 salas, uma saleta, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho e banheiro.

A tratar com o dr. Barretto Sampaio n. 51, rua Nova—de 2 ás 4 horas

Pagamentos mensaes.

O Oceano

Manteiga creme de leite. Receberam do Sul pelo vapor Unitas grande quantidade em latas de cinco e dez kilos, que vendem a preço baratissimo.

Franco Ferreira & C.ª

PRAÇA DA REPUBLICA

FORMIGAS, CUPIM
RATOS E LAGARTAS

São destruidos com o «Especifico Electro».

Vende-se por 600 réis o pacote, na cása de:

Affonso de Albuquerque & C.

Rua Duque de Caxias n. 72

DELPHIM SOBRAL

RUA DO HOSPICIO N. 1 A

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manuel Gonçalves Estella

30 DIA

Julia da Costa Estella e suas irmãs, Julia A. Pereira da Costa, seus filhos, genro e nora; ainda profundamente sentidos com o fallecimento de seu sempre lembrado pae, genro e cunhado **Manuel Gonçalves Estella**, mandam celebrar missas pelo descanço eterno de sua alma, na egreja do Pilar, no dia 29 do corrente, pelas 8 horas de manhan, 30.º dia do seu passamento, e para assistil-as convidam a todos os seus parentes e amigos; desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE VERNET

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 35

Grande leilão

Ao correr do martello

Terça-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na relojoaria e ourivesaria o Regulador do Povo

A' rua Larga do Rosario n. 9

Em continuação

Da armação, balcão, encanamento a gaz, fiteiros envidraçados, relogios para parede despertadores, pulceiras de prata, broches de prata, rosetas, objectos em estojos, para presentes, estatuetas. vasos para flores, porta-cartão, joias de ouro de lei, simples e com brilhantes.

A SABER:

Uma factura com 45 despertadores nikelados, 24 relogios para gabinete, 2 importantes reguladores para salão, 2 bellos relogios de bronze para cima da mesa, diversos estojos com tinteiros para escriptorio, vasos para pó de arroz, correntes de ouro e plaquet, enfeites para cima de mesa, 2 chics porta-cartões, art-nouveau, diversos relogios de fantasia para gabinete, 1 grande lote de relogios usados para parede, bandejas de eletro-piat, argolas para guardanapos, cigarreiras de prata, 1 estojo com escrivaninha de prata, pulceiras com relogios, grande quantidade de relogios de prata, nikel, grande lote de pencinez com tartaruga e metal fino, castões de benga-

las, figuras de terra cotta, trinchantes de metal, 1 grande lote de objectos de fantasia em prata e plaquet.

Joias de ouro de lei, relogios de ouro para homens e senhoras, broches de ouro, fantasias, correntes curtas de ouro de lei, anneis com brilhantes broches com ditos, e muitos outros objectos e joias, que estarão presentes no acto do leilão.

O agente acima actorisado, pelo sr. Maximiano Castro, que se retira para fóra do Estado, fará leilão dos objectos e joias acima descriptos, para entrega da chave da casa.

Chama-se attenção dos srs. retalhistas para a grande quantidade de objectos de fantasia que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Nota-Garante-se a chave da casa ao comprador da armação.

Terça-feira, 29 de outubro

A's 11 horas em ponto

Ao correr do martello

Agente Gusmão
LEILÃO

De bons moveis, importante tapete, novo, forro de sala, excellente piano de Pleyel, espelhos, quadros, louças vidros, metaes, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

1 Excellente mobilia de junco torneada com palha no encosto côr de nogueira composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços e 2 consolos com pedra, 1 bom piano de Pleyel, 1 espelho quadrado com moldura dourada, 2 espelhos para cima de consolos, 1 tapete forro de sala quasi novo, cortinados, lanças para cortinados, 1 mesa para centro, escarradeiras, 1 estante para musica, 2 etageres dourados, 1 excellente candieiro perfeito, 1 porta chapeos de junco, 1 espelho.

QUARTOS

1 excellente guarda roupa, 1 cama para casal, 1 toillet de jacarandá com pedra, 1 banca de cama com pedra, 2 cabides de parede, 1 marqueza, 1 cabide columna, 1 mesa com gavetas, 1 santuario.

SALA DE JANTAR

1 mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda comida, 2 aparadores, 1 meza grande torneada, 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 cadeiras de junco com balanço, 2 consolos com pedra, 1 banheiro grande folha, 1 relogio, copos, callices, taças para «champagne», louças avulsas para jantar e almoço, casnes de chicaras para chá e café, 1 pharol e muitos outros objectos e moveis.

Quarta-feira, 30 do corrente

A'S 11 HORAS

NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 3

1.º ANDAR

O agente Gusmão autorizado por uma familia que se retirou para fóra do Estado fará leilão dos moveis e mais objectos os quaes foram removidos para o citado andar.

AGENTE VERNET

Escriptorio rua M. de Olinda n. 53

Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

Quinta-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua Marquez do Herval n. 223.

O agente acima, autorizado pelo sr. João Monteiro de Souza, que se retira para fóra do Estado com sua exma. familia, fará leilão do completo mobiliario existente na mesma casa.

Descripção minuciosa nos jornaes de quarta-feira.

Quinta-feira, 31 de outubro

Agente Tito Pinto

Escriptorio rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão
DE FAZENDAS

Constando de:

20 peças de caferina n. 2.
40 » » cau braia.
5 » » setineta preta.
10 » » alpaca de côres.
15 » » sargelim de côres.
39 » » brim de côres.
5 » » garance.
18 caixas com mantilhas e muitos outros artigos.

PARA LIQUIDAR

Quinta-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

«CASA DE LEILÕES»

A' rua do Bom Jesus n. 61

AGENTE TITO PINTO

LEILÃO
NO
Monte de soccorro

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa economica fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas até a vespera do mesmo.

Sabbado, 9 de novembro

NUMEROS

57553	58627	58878	59018	59070	59255
57684	58629	58880	59022	59071	59267
58115	58637	58881	59024	59073	69275
584 6	58646	58891	59025	59075	59293
58409	58660	58903	59026	59076	59309
58423	58668	58904	59027	59077	59315
58427	58677	58909	59028	59079	59316
58446	58678	58910	59029	59080	59331
58461	58679	58914	59031	59081	59356
58470	58711	58918	59032	59082	59359
58503	58712	58919	59 38	59083	59360
58506	58716	58921	59039	59084	59370
58538	58752	58958	59043	59085	5637[illegible]
58544	58761	58963	59044	59086	59373
58569	58770	58975	59045	59087	59385
58573	58772	58385	59046	59 95	59389
58576	58795	58987	59047	59099	59390
58595	58796	58988	59049	59111	59400
58600	58807	58991	59052	59114	59420
58611	58815	58994	59055	59116	58425
58612	588 9	58999	59056	59125	59432
58613	58823	59003	59062	59132	59433
58618	58833	59007	59063	59157	59441
58619	58841	59010	59064	59176	59442
58622	58845	59012	59066	59204	59444
58625	58849	59013	59068	59225	.....
58626	58864	59014	59069	59254	.....

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Gusmão
Leilão de predios

A SABER:

3 meias aguas de taipa sem numero á rua do Rio na Torre, freguezia de Afogados, 1 casa n. 114 de pedra e cal á rua Real da Torre, freguezia de Afogados, 4 casas á travessa do Freitas sob os ns. 26, 30, 32, 31, freguezia de S. José. 1 casa n. 14 á rua da via ferrea de S. Francisco freguezia de S. José, 1 terça parte da casa n. 14 e metade da casa n. 16 outr'ora 6 e 8, com grande terreno em Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella.

Quinta-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Na agencia, á rua Marquez de Olinda n. 33

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. Juiz de Direito dos feitos da Fazenda, a requerimento do exm. sr. dr. procurador dos feitos da mesma Fazenda, fará leilão dos predios acima referidos, pertencentes ao ex-escrivão interino Antonio Barbosa Cordeiro, os quaes foram sequestrados e entregues pelo mesmo ex-escrivão para pagamento do desfalque dado no cartorio da Fazenda do Estado.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O Paquete

PIRANGY

Esperado do norte até o dia 29 do corrente segue depois de pequena demora para SANTOS e RIO DE JANEIRO.

O paquete

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 5 de novembro, sairá depois de pequena demora para CEARA' e PARA'.

O Paquete

PARAHYBA

Esperado do norte até o dia 5 de novembro, segue depois de pequena demora para **Rio de Janeiro e Santos**.

Para cargas, encommendas e valores trata se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O Paquete

AACHEN

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos**.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

UNA

Commandante João Boeck.

Segue no dia 30 do corrente as 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo Villa Nova e Aracajú**.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado de New-York no dia 30 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do norte no dia 30 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victória e Rio de Janeiro** no dia 31 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

RAUMA

Esperado de New-York no dia 11 de novembro, sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

GUAJARA'

E' esperado do norte até o dia 29 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA e RIO DE JANEIRO*.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do sul no dia 31 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiora e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR

Fagundes Varella

Esperado do sul no dia 2 de novembro sairá para **Mossoró, Ceará, Pará e Camocim** depois de pequena demora.

O PAQUETE

IRIS

Esperado do norte no dia 2 de novembro, sairá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vaperos de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva. á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.
RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ

OROPESA

Esperado do sul no dia 2 de novembro e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilson Sons C. Ld.

10—Rua do Commercio—10

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 10 de novembro.
Nile em 17 de novembro.
Araguaya em 24 de novembro.
Magdalena em 1 de dezembro.
Avon em 8 de dezembro
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.
Clyde em 12 de janeiro.
Araguaya em 19 de janeiro.
Nile em 2 de fevereiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Magdalena em 8 de novembro.
Avon em 14 de novembro.
Danube em 22 de novembro.
Amazon em 28 de novembro.
Thames em 6 de dezembro.
Aragon em 12 de dezembro.
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro.
Nile em 9 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

Esperado do sul até o dia 3 de novembro, seguirá depois de pequena demora para *VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON*.

O PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 31 de outubro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

ASUNCION

Esperado da Europa no dia 5 de novembro, sairá para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos** depois de indispensavel demora.

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 12, 1.º ANDAR

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 150

Primeira praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3.029 de 15 de dezembro de 1893, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

Marca Modesto contra marca Sobral n. 836, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregada em 15 de dezembro de 1906, consignada á ordem, contendo trezentos e vinte e oito kilos, liquido, de tecido de algodão branco, liso, da base de 10×10, de mais de 49 grammas por metro quadrado;

Mesma marca n. 837, uma caixa, idem, idem, idem, contendo duzentos e oito kilos, liquido, de tecido de algodão branco, liso, da base de 10×10 fios, de 40 até 49 grammas por metro quadrado;

Mesma marca n. 838, uma caixa, idem, idem, idem, contendo duzentos e desoito kilos, liquido, de tecido de algodão branco, liso, da base de 10×10 fios, de mais de 49 grammas por metao quadrado;

Mesma marca n. 839, um fardo, idem, idem, idem, contendo duzentos e um kilos, liquido, de tecido de algodão tinto, liso, da base de 10×10 fios, de mais de 60 grammas por metro quadrado;

Mesma marca n. 840, uma caixa, idem, idem, idem, contendo cento e seis kilos, liquido, de tecidos brancos e tintos de algodão de fantasia de mais de 100 grammas por metro quadrado.

Armazem n. 2

Marca J L T contramarca P L n. 693, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Dacia», descarregada em 18 de março de 1907, consignada a Joaquim Luiz Teixeira, contendo o seguinte:

desoito duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé;

seis duzias de pares de meias de algodão não especificadas, bordadas, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé;

trinta duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé;

cincoenta e cinco kilos, peso liquido, de toalhas de tecido de algodão felpudas.

AVISO.—Scientifico aos srs. interessados de que a commissão de 3 %, devida ao continuo leiloeiro, será satisfeita pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 26 de outubro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*.

Intendencia do 2.º Districto Militar

CONCORRENCIA

De ordem do exm. sr. general commandante do districto, chama concorrencia para o fornecimento a esta intendencia de alguns artigos pertencentes ao grupo «Utensilios», como sejam, relogio de parede, armario envidraçado, mobilia de junco, etc.

Os concorrentes deverão caucionar a quantia de 1:500$000 na delegacia fiscal, sendo 500$000 para garantia da assignatura do contrato e 1:000$000 para garantir a execução do mesmo.

Para esclarecimento devido, devem dirigir-se a esta intendencia. O conselho deverá reunir-se no dia 31 do corrente ás 10 1/2 da no quartel general.

Recife, 25—10—907.—*Manuel da Motta Cabral*, 1.º tenente intendente interino.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 148

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Miguel de Azevedo Falcão e Leoncio de Azevedo Falcão a virem, no prazo de 15 dias, recolher amigavelmente aos cofres desta alfandega a quantia de.... 3:000$000, multa que lhes foi imposta por infracção do reg. n. 5290, de 10 de fevereiro de 1906, sob pena de, se o não fizerem, ser a cobrança promovida executivamente.

Alfandega, 25 de outubro de 1907.—O 3.º escripturario, *Aguiar Gusmão*.

ILEGÍVEL

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral declaro que até o dia 30 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e indicação da residencia do proponente ou de seu representante legal nesta cidade para a construcção e exploração de uma rede de esgotos na cidade do Recife de acôrdo com as clausulas abaixo approvadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

As referidas propostas não deverão conter emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, notas á margem, accrescimos e entrelinhas e serão acompanhadas da guia do thesouro que prove ter sido recolhida a respectiva caução.

Recife, 24 de agosto de 1907.

José Carlos Torres Cotrim, director engenheiro chefe.

CLAUSULAS PARA O EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE ESGOTOS NA CIDADE DO RECIFE.

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até á rua de Luis do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado desul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandando depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na Ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponta dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé.

Dahi demanda a ponte de Motocolombó da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem contorna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro comprehende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa Vista, Magdalena, Torre, Capunga, Afflictos, Espinheiro, Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada.

II

O serviço de esgotos comprehende a remoção de dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que hajam liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortumes etc. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes.

III

O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separador absoluto*—com elevação districtal.

Os proponentes deverão indicar o recurso de que cogitam de lançar mão para conseguir essa elevação districtel.

IV

A agua para o serviço de limpeza dos esgotos deverá ser fornecida pela empresa que para isso installará um serviço completo de abastecimento, correndor por sua conta a acquisição dos mananciaes. A agua a isto destinada será applicado unica e exclusivamente á lavagem das latrinas e canoas de esgoto, constituindo um serviço inteiramente independente do do abastecimento da agua destinada a alimentação publica.

V

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua e o subsolo. Os tijolos para os maciços serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materiaes terrosos, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 0 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás pravas que o engenheiro fiscal julgar dever submette-los. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais material para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Companhia do Beberibe.

VI

Por conta da empresa correrão todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos como tambem das derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pela empresa, de acôrdo com o orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma serie de preços previamente approvada pelo governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que ser aceito se for pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rede da empresa só poderão ser executados pelo pessoal da mesma empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito previo da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

VII

Não serão empregados na rede de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro inferior a nove (9) pollegadas inglezas.

VIII

Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar-se-á como regra geral o estabelecimento dos canos de esgoto sobre um macisso de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamento e ruptura da canalização.

IX

De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividades.

Como medida de economia poderão alternativamente ser estes poços substituidos por chaminés de lanterna, comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

X

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr escolhido pelo engenheiro fiscal, ás quaes a empresa fornecerá agua limpa de modo a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

XI

De duzentos em duzentos metros a empresa communicará a rede de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura pelo menos a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

XII

As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap). Os apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento das casas, devendo para isso adaptar-se uma caixa de descarga momentanea como as que já se acham actualmente em uso.

XIII

Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e receberão não só os dejectos humanos como todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão em forma de chaminé até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Serão estabelecidos de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

XIV

Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno de syphonagem.

XV

Todos os canos de esgotos de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas, indo descarregar ao ar livre de modo que possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0,457) millimitros antes de entrar no ralo e syphão que descarregam no cano de esgoto.

XVI

Para residuos de cosinha a empresa installará gratuitamente caixas de gorduras aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se está praticando com vantagem no Rio de Janeiro.

XVII

Não podendo o serviço de esgotos soffrer interrupção no seu funccionamento a empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase de maxima contribuição.

XVIII

Todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde poderão os interessados examinar na directoria geral das Obras Publicas do Estado, a planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos relativos ao projecto apresentado para esse serviço pela firma Douglas Fox & Partners, por cuja exactidão o governo não se responsabiliza. Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

XIX

Os predios dentro da zona a esgotar serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e da canalização para esgotos. Para execução desta clausula a empresa poderá pedir o auxilio da policia no caso de relutancia por parte do proprietario.

XX

Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para esgotos serão interdictos pela inspectoria de hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

XXI

Os proponentes indicarão as prestações ou annuidades que pretendem cobrar por cada apparelho sanitario, incluindo nessa annuidade o valor da agua fornecida em abundancia e de bôa qualidade para o serviço dos esgotos.

XXII

Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes. Para os predios que tiverem mais de um apparelho, far-se-á um abatimento de trinta por cento (30 %) para o segundo, de quarenta por cento (40 %) para o terceiro e de cincoenta por cento (50 %) para o quarto e os mais que se installarem.

XXIII

Para o effeito da cobrança das taxas os apparelhos serão classificados em primeira, segunda e terceira classes, de acôrdo com a importancia dos predios em que forem assentados. Serão considerados de terceira classe os apparelhos assentados para uso dos criados e pessoal do serviço domestico em um predio em que haja pelo menos um apparelho de primeira classe.

XXIV

A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo serviço que fizer porcentagem igual a que receber aquella repartição da arrecadação de impostos, ou directamente pela empresa, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes.

Esgotados estes sem que a empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ella ter lançado mão de todos esses meios infructiferamente, o Estado se responsabilizará pela importancia dessas dividas.

XXV

A nova empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel, logo que a respeito se entenda com o governo do Estado, que poderá alterar equitativamente os preços do serviço provisorio, que desde logo será pago á empresa pelos proprietarios nos termos das clausulas acima.

XXVI

A estação terminal das bombas será installada em ponto escolhido na ilha do Nogueira, ou no local que fôr julgado mais conveniente, e a descarga se fará no oceano fóra da linha dos arrecifes a uma profundidade de pelo menos dois metros abaixo do nivel minimo das marés. A empresa fará a installação necessaria ao tratamento biologico das materias, antes do seu lançamento.

XXVII

Para os terrenos necessarios a estabelecimento de estações, casas de guardas ou a qualquer outra installação a fazer concernente ao serviço de esgotos a empresa gosará do direito de desapropriação por utilidade publica, na forma e de acôrdo com as leis em vigor.

XXVIII

O contrato durará pelo prazo que for estipulado, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

XXIX

A empresa, incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a este fôr relativo ou por elle occupado, será avaliada no contrato, e por tal valor em qualquer época o governo a poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

XXX

O governo designará á Empresa quaes os districtos em que devem desde logo começar as obras. Depois de executadas todas as obras de esgotos dos districtos contidos no perimetro estabelecidos na clausula primeira deste contrato, poderá o governo exigir que seja estendido o serviço a outros bairros fóra da zona do contrato e nas mesmas condições deste, não assistindo á empresa nenhum direito á reclamação por isso.

XXXI

Para as despesas de fiscalização a empresa contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (Rs. 15:000$000), que recolherá mediante guia ao Thesouro do Estado.

XXXII

Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do governo os projectos das obras a executar. No contrato se fará menção dos desenhos e especificações que devem ser apresentadas.

XXXIII

O governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua.

XXXIV

Por occasião da apresentação das propostas os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$000) como caução de garantia para assignatura do contrato.

XXXV

O proponente escolhido que se negar assignar o contrato perderá a importancia dessa caução em beneficio do Estado. Só depois de assignado o contrato os proponentes que não forem escolhidos poderão levantar as respectivas cauções.

XXXVI

As propostas incluirão quaesquer condições além das clausulas do edital, que os proponentes entenderem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos e serão entregues na Directoria geral das obras publicas do Estado até o dia 30 de novembro do corrente anno.

XXXVII

As propostas, especificações e desenhos que forem pelos proponentes apresentados na concorrencia não lhes serão devolvidos ainda que suas propostas não sejam aceitas.

XXXVIII

Os concorrentes deverão apresentar documentos comprobativos de sua idoneidade.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1907. —*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

Delegacia fiscal

SECÇÃO DO CONTENCIOSO

Por este edital são convidados os devedores abaixo enumerados de fóros de terrenos de marinha relativos aos exercicios de 1905 e 1906 a virem satisfazer amigavelmente os seus debitos, dentro do prazo de quinze dias, contados da publicação deste, sob pena de serem os mesmos debitos cobrados executivamente.

Andrade Lopes & C.
Antonio Moreira da Costa.
Guilhermina P. Rosa Felicidade.
Arthur Alberto e Maria, filhos de José P. F. Alves.
Angela Maria do E. Santo.
Antonio Lins F. Lima.
Antonio José de Souza e Silva.
Antonio Thomé de Jesus.
Antonio Xavier Silva Santiago.
Allan Paterson.
Antonio Joaquim dos Santos.
Antonia Luiza Guedes e irman.
Amaro Joaquim Santos Pinheiro.
Antonio Pereira de Oliveira.
Anna P. Marques Pessôa.
Augusto do Rego Cavalcante e Silva.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Alexandrina Marcellina da Conceição.
Anna Theotonia Castro Madeira.
Anna Ferreira de B. Silva.
Angelo de Sá Peixoto.
Abilias Bibiano da C. Salles.
Bernardino A. de Sá.
Landy Brothers.
Lydio A. Bandeira de Mello.
Lino Leocadio R. Braga.
Leonor Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Lucinda Marianna R. Sette.
José Francisco S. Lima.
João Baptista R. C. Guimarães.
Joaquim Jacintho Pereira.
Manuel de Souza Azevedo Pires.
Joaquim Elias Rego Dantas.
Joaquim Clementino R. de Britto.
José Pereira Bastos.
João Manuel Pinto Chaves.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Maria de Carvalho, (herdeiros).
José João de Amorim.
José Joaquim da Silva (por seus filhos.)
José Gonçalves Pinto.
João de Aquino Fonseca.
José Joaquim Moreira.
José Luiz Salgado.
Joaquim O. Bastos.
João Baptista Telles.
José Pereira de Amorim.
Joaquim Alves.
José Vital de Pinho.
José Gonçalves Dias.
Joaquim A. das Neves.
José Ferreira Dourado.
Machado Lopes & C.
Manuel José A. Gadelha.
Manuel Antonio de Carvalho.
Manuel G. M. Ferreira.
Maria Thereza de Assumpção.
Manuel Netto Carneiro Leão.
Manuel da Cunha Saldanha.
Maria Candida Gonçalves e filhos.
Moreira Silva & C.
Maria Etelvina Wander Linden.
Manuel Fréres de Andrade.
Nicolau Rodrigues de C. Lima.
Nicéas da Silva Gusmão.
Pedro Celestino de Souza.
Pholman & C.
Pedro Tertulliano da Cunha.
Ricardina Soares Cabral.
Sebastião Marques do Nascimento.
Silva Fernandes & C.
Sebastião J. Bezerra Cavalcante.
Thomaz de Carvalho B. Sobrinho.
Thereza de Jesus Amorim.
Vicente Ferreira da Costa.
Victorino Domingues A. Maia.
Viuva de Manuel Antunes F. Villaça.
Lauriano de Mello Accioly.
Antonio de Souza Oliveira.
Isidro Bastos de Oliveira.
Irmandade de N. S. da B. Viagem.
Odon Luiz dos Santos.
Octavio da C. Amorim Ribeiro.
Amelia Dantas Bastos.
José Joaquim Gonçalves Bastos.
Manuel de Oliveira.
Manuel do Nascimento e Silva.
Manuel Estanislão da Costa.
Manuel de Barros Barretto.
Manuel Fernandes Mascarenhas.
Marcolina Maria da Conceição.
Moreira & C.
Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro.
Maria Libania Monteiro.
Marcellino José Maia Lobão.
Manuel Paulo de Albuquerque.
Abilio Rodrigues de Almeida.
Arcelino Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
Antonio Pedrosa de Oliveira Maia.
Aurea Rego Cavalcante Villaça.
Antonio de Souza Duarte Ferreira.
Arthur de Mello, filho de Manuel P. de Mello.
Antonio Ferreira de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandrina Amelia de Oliveira Baltar.
Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Barão do Livramento (herdeiro).
Bernardino Joaquim Gomes.
Bernardina Maria da Conceição.
Bento José da Costa.
Candido Thiago de Castro Mello.
Candida Freire de Carvalho e Carolina Freire de Carvalho.
Candida Senhorinha Vieira Lasser.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco.
Companhia Ferro Carril.
Club Internacional do Recife.
Carlos de Paula Lopes.
Carolina Clotilde e Adelaide, filhas de Antonio Lopes da Silva Campos.
Carlota Joaquina da Gama.
David Williams Bowman (herdeiro).
Eduardo Marques Monteiro.
Eduardo Coêlho Lyth.
Eustaquio Carmincadas.
Francisco José Fernandes Moscoso.
Francisco Carvalho de Andrade Brandão.
Francisco José Lopes Braga.
Francisco de Paula Solano.
Francisca Carolina Cunha Reis.
Francisco Tertuliano Albuquerque.
Francisco José Joaquim.
Fonseca Irmãos & C.
Fortunato Ribeiro Bastos (herdeiros de)
Felippe de Souza Leão.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
Guilhermina Maria da Conceição.
Gertrudes da Costa Farias.
Genoveva Herculana do Rego e outras.
George Cranfield Gatis.
G. Neesen & C.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Henrique Vogeley.
Hygino José Coêlho.
Honorio Xavier da Costa.
Isabel Lucas da Silva.
João Gonçalves da Fonte.
João Antonio da Cunha Cartella.
João Christiani.
Joaquim Francisco de Farias (Deão).
Joaquim de Almeida Gomes.
Joaquina Emilia da Silva Villaça.
José Gonçalves Ferreira e Silva.
José Ferreira Marques.
José Pereira da Costa.
José da Costa Amorim.
José Ramos da Silva.
José Maria Machado.
Josepha Maria da Conceição.
Josepha Marques da Silva Barros.
Jeronymo de Souza Rollim.
Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Justino José de Souza Campos.
Julio José da Costa.
Luiz Leopoldo Guimarães Peixoto.
Luiz de Amorim Silva.
Luiz Gonzaga Moreira e Silva.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiza Velloso Baptista Vieira.
Manuel Gomes Ribeiro.
Manuel Moreira Ribeiro.
Manuel Carpinteiro Peres.
Manuel Marques de Oliveira.
Maria Leopoldina de Souza.
Maria Joaquina Ferreira Silva.
Maria Aquino Fonseca.
Maria Leopoldina Ponce Leon.
Maria Thereza de Assumpção.
Maria Jovita de Barros Albuquerque.
Marcolina Maria da Conceição.
Maria Salustiana de Amorim.
Martiniano José de Campos.
Machado Lopes.
Moreira & C.
Philomena Borges do Nascimento.
Pereira Pinto & C.
Ricardo José Gomes da Luz.
Rosa Alexandrina Ferreira e Silva.
Theodoro Bentzen dos Santos.
Thereza de Jesus Pontual (B. Freixeiras)
Visconde do Livramento.
Victor Neesen.
Adalzisa Vieira.
Adolpho Lopes.
Agostinho J. Costa.
Banco E. de Pernambuco.
Companhia Fabrica de Tecidos.
Clementino T. Gonçalves.
Francisco Oliveira Maciel.
Flora da Silva Antunes.
Hermogenes E. de Mello.
Ignacio A. de Barros Falcão.
José Lourenço da Silva Oliveira.
Julia Amalia de Medeiros.
Joanna Digna da Costa.
José P. S. Bandeira.
José da Silva Mendonça Vianna.
José S. de Mello.
João E. B. de Oliveira.
João P. C. Pinto.
José Joaquim Antunes.
José Francisco Belém.
José Joaquim Bastos.
José de Paulo Ferreira.
João S. de Medeiros Rezende.
Joaquim P. Silva Villares.
José Bernardino Ferreira.
Leonel A. Caldas Brandão.
Luiza Nesille.
Luiz Vernet.
Manuel Alves dos Santos.
Miquelina de M. Peretti e Manuel J. Ferreira.
Maria C. S. Seixas.
Maria J. Pereira do Rego.
Maria do Carmo S. Monteiro.
Manuel C. C. Cunha.
Manuel C. Costa.
Manuel Martins Fiuza.
Seixas Irmãos.
Thereza Cavalcante Lamenha Lins.

Recife, 23 de outubro de 1907. —O procurador fiscal, *José Antonio Gonsalves Mello*.

2.º Districto militar

De ordem do exm. Sr. general commandante deste districto declaro que no dia 30 do corrente ao meio dia, neste quartel general, serão recebidas pelo conselho de compras, propostas em carta fechada e devidamente sellada para o fornecimento de generos ás praças e forragem aos animaes em serviço nesta guarnição, durante o 1.º semestre do anno vindouro.

Os proponentes deverão apresentar até a vespera daquelle dia, nesta secção, os seus requerimentos de habilitação e no dia, ao conselho, as amostras dos generos e artigos a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite de Lisbôa, litro
Alfafa, kilo,
Bacalhau de caixa, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne do Rio Grande, kilo.
Carne verde, kilo.
Capim verde, kilo.
Farinha, litro.
Farello kilo.
Feijão, litro.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerosene litro.
Lenha, acha de 3 kilos, uma.
Manteiga nacional, kilo.
Manteiga Lepeletier, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Milho, kilo.
Pão, kilo.
Queijo nacional, kilo.
Sal, litro.
Sabão, kilo.
Toucinho do reino, kilo.
Temperos, fructas e verduras, ração.
Velias Appollo, pacote.
Vassouras de piassava, duzia.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho Figueira, litro.
Ferradura de animal, par, um.

Secção do material no Quartel General do Recife, 22 de outubro de 1907.—O encarregado, *Arsenio Borges*, capitão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 151

2.ª praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3329 de 15 de dezembro de 1899, para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 30 do corrente, ás duas horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Amazem n. 2

Marca J. Ribeiro & C, n. 598, uma caixa encapada vinda de Bremen no vapor allemão «Bonn», descarregada em 13 de agosto de 1906, consignação ignorada, contendo mil e tresentas grammas de vasos para lamparinas de vidro n. 1 de côr;

Marca A J M, s/n, dois saccos vindos de Liverpool no vapor inglez «Orator», descarregados em 28 de julho de 1906, consignados a Lopes & Araujo, contendo dezenove mil e seiscentas grammas de pimentão em pó;

Marca Cavagnac, s/n., um pacote contendo amostras sem valor;

Endereço George B. Stevens, s/n, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Mira», descarregada em 14 de dezembro de 1905, consignada a George B. Stevens, contendo vinte e quatro kilos nas garrafas de cerveja preta commum;

Marca G W H num triangulo, 41271, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregada em 26 de dezembro de 1905; consignada a Ferreira Rodrigues & C, contendo 50 e tres kilos de doces não especificados.

Armazem n. 3

Marca A J W, s/n., duas caixas, marca A J Watts s/n., 1 caixa, total tres caixas vindas de N w York, nos vapores «Gunter» e «Soldier Prince», descarregadas em 21 de julho e 29 de dezembro de 1906, consignadas a A. J. Watts, contendo trinta e seis kilos de verniz não especificado;

Marca E R sobre L, s/n., duas caixas, procedencia, vapor e consignação ignorados, contendo cincoenta e um kilos nas latas de ovas de peixe em conserva:

Marca G M I, s/n., tres caixas, idem, idem, idem, contendo cento e vinte kilos de livros impressos brochados;

Endereço Gomes Vianna, s/n., uma caixa, idem, idem, contendo meio kilo de obras de cobre simples;

Sem marca e s/n., uma caixa, idem, contendo quinze kilos de estampas não especificadas;

Marca C S num losango n. 26, uma caixa, idem, idem, contendo cinco kilos e trezentas grammas de whisky;

Armazem n. 4

Marca C D C, n. 7169, um barril vindo de Bordeaux no vapor francez «Magellan», descarregado em 26 de abril de 1907, consignado a Chos D. Clunie, contendo duzentos e vinte kilos, liquido, de vinho não especificado até 14º de alcool absoluto.

Armazem n. 4

Marca L B C, s/n, uma caixa vinda de Buenos-Aires no vapor inglez «Nile», descarregada em 21 de fevereiro de 1906, consignada a Griffith Williams & Johnson, contendo desesete kilos nas garrafas de vinho não especificado de mais de 14 a 24 gráos de alcool absoluto;

Endereço consul da Republica Oriental n. 1, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Thames», descarregada em 14 de maio de 1907, consignada ao mesmo, contendo dezeseis kilos nos envoltorios de queijos de qualquer qualidade;

Marca Adolpho n. 272, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Thames», descarregada em 19 de novembro de 1906, consignada a Adolpho de Castro e Silva, contendo o seguinte:

seis mil oitocentos e trinta grammas, liquido, de escomilha e crepe de seda;

vinte kilos, nos envoltorios, de arame coberto de algodão;

tres mil tresentos e oitenta e cinco grammas, excluidas as caixinhas de papelão, de plumas crespas:

quatro e meio kilos, nos envoltorios, de palha grossa;

quatro e meio kilos nos envoltorios, de trança de palha para enfeitar chapéo;

quatro e meio kilos, nos envoltorios, de trança de palha com mescla de seda;

dois e meios kilos, liquido, de fitas de seda.

AVISO

Scientifico aos srs. interessados de que a commissão de 3 % devida ao continuo leiloeiro, será satisfeita pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 28 de outubro de 1907—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 149

De ordem do senhor inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o laboratorio nacional de analyses condemnou, por conterem sulfitos, alcalinos, o que é nocivo á saúde, os productos abaixo declarados:

O vinho vindo da ilha da Madeira no navio «Les Alpes», em 4 volumes da marca N. A., consignados a Manuel Andrade.

O vinho vindo de Bordeaux no vapor «Amazone», em 35 volumes da marca M dentro de um losango e C C fóra, consignado a Coelho Martins & C., dos fabricantes Veuve L. Vigman & D. Cambours.

O vinho vindo de Bordeaux no vapor «Magellan» em 10 volumes da marca V. P. M. G., consignado á viuva P. M. Gomes.

Alfandega, 26 de outubro de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão*.

Directoria da contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 26 de outubro de 1907.

Conclusão

De ordem do exm. sr. coronel prefeito, faço publico aos srs. proprietarios de predios situados nas ruas abaixo mencionadas, para no prazo de 30 dias substituirem as placas de numeração, de acôrdo com a revisão feita e demonstrada no presente edital.

ESTRADA PONTE DE UCHÔA

Rosa C. Gonçalves Ferreira, n. 57.
A mesma, n. 59.
A mesma, n. 61.

RUA DO FUTURO

João Ferreira de Carvalho, n. 2.
Candida J. S. da Motta, n. 4.
João Lucas de Moraes, n. 6.
Leonardo José dos Santos, n. 8.
Antonio Carneiro, n. 10.
Sabino Antonio Correia, n. 12.
Maria A. de Souza e outro, n. 14.
Joaquim Francisco de Araujo, n. 16.
Marianno A. R. Rodrigues, n. 18.
Pedro e Alberto Lourival, n. 20.
Trajano Pereira Leite, n. 22.
Joanna G. W. da Conceição, n. 24.
Joaquina L. de Oliveira, n. 26.
Pedro de Lyra Pereira, n. 28.
Manuel José Severino, n. 28 A.
Feliciano de Almeida, n. 30.
José Soares Ferreira, n. 32.
Frederico Bruno, n. 1.
Eduardo A. dos Santos, n. 3.
Candido José da Silva Costa, n. 5.
Anna Britto da Costa, n. 7.
Emygdio Ribeiro, n. 7 A.
Romão de Tal, n. 9.
Franco T. de Aquino, n. 9 A.
Luiz de F. Vianna, n. 11.
Antonio de Hollanda, n. 13.
Libanio da Silva, n. 15.
Antonio Mendes Soares, n. 17.
Maria Florinda da Conceição, n. 19.
Francisco José Ribeiro, n. 21.
Francisco Soares de Medeiros, n. 23.
Eduardo de Tal, n. 25.
Ignacia Bezerra da Conceição, n. 31.
Semeana de Tal, n. 33.
Norberto Elias dos Santos, 33 A.
Isabel B. da Costa, n. 35.

RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA

Joaquim José da Costa Medeiros, n. 2.
Carolina S. de Moreira, n. 4.
Ernesto D. Costa Amorim, n. 6/14.
Anna Lang n, n. 16/20.
Leopoldina Soares Leite, n. 22.
Maria Rosa T. Moreira, n. 1.
Dr. Luiz R. Villares, n. 3.
Romão José da Silva Marques, n. 5.
Francisco Augusto Pacheco, n. 7.
O mesmo, n. 7 A.
O mesmo, n. 7 B.

TRAVESSA JOÃO FERNANDES VIEIRA

Western Telegraph Company, n. 2/4.
Filhos de Fortunato José Soares, n. 6.
Filhos de Carlos A. Barbosa, n. 8.

RUA COMMENDADOR JOAQUIM FELIPPE

Francisco Augusto Pacheco, n. 2.
O mesmo, n. 2 A.
O mesmo, n. 2 B.

RUA BRUNO MAIA

Viuva de Gustavo da Silva Antunes, n. 2.
Julius von Sohsten, n. 1.

RUA ESMERALDINO BANDEIRA

Isabel J. da Bôa-Vista, n. 2.
Julius von Sohsten, n. 4.
Joaquim F. de A. Santiago, n. 6.
Thomaz Comber, n. 8.
Joanna do E. Santo Moutinho, n. 10.
N. 2 C João N. da Silva, passou a ser 12.
N. 2 A João Benigno da Silva, passou a ser 14.
N. 8 Antonio Maria do E. Santo, passou a ser 16.
N. 6 A Manuel dos Santos C. Barros, passou a ser 18.
N. 10 A Antonio de Souza Cabral, passou a ser 20.
N. 10 O mesmo, passou a ser 22.
N. 12 Antonio José Ferreira, passou a ser 24.
N. 14 Benedicto C. Barros, passou a ser 26.
N. 16 Francisco J. da Luz, passou a ser 28.
Maria Joanna Rodovalho, n. 30.
Manuel Furtado, n. 1.
José de Carvalho Sobrinho, n. 3.
Joaquim José de Araujo, n. 5.
Francisco X. de Oliveira, n. 7.
Eduardo de A. Veiga, n. 9.
Antonio Pacheco Borges, n. 9 A.
Adelia de M. Henriques, n. 11.
Bellarmina Maria das Neves, n. 11 A.
Francisco da Costa Benevides, n. 11 B.
Manuel da Costa Ramos, n. 13.
Antonio P. de Almeida, n. 15.
Anna F. Rodrigues, n. 17.
Francisca Leopoldina da Silva, n. 19.
José Gonçalves da Fonseca, n. 2.

RUA ANNUNCIADA

Francisco Raposo Carneiro, n. 1.
Castor Peres Rodrigues, n. 1 A.
José Gonçalves da Fonseca, n. 1 B.
Manuel Francisco S. Junior, n. 3.
Francisco Pereira de Miranda.
O mesmo, n. 2 A.
O mesmo, n. 2 B.
O mesmo, n. 4.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de outubro de 1907

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da presente data, serão recebidos, livres de multa, os impostos seguintes, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia da Bôa Vista, correspondentes ao 2.º semestre do corrente exercicio: porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpesa, biqueira e solo baixo.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei —*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 3 de outubro de 1907

De ordem do exm. sr. coronel prefeito, faço publico a todos os habitantes deste municipio que lhes é expressamente vedado conduzirem ou fazerem conduzir, antes de dez horas da noite, cadaveres de variolosos ou pestosos de qualquer especie para os cemiterios do Arrayal, Varzea e Barro, onde são tolerados os enterramentos de indigentes fóra das condições prescriptas pelo art. 21, secção 1.ª cap. 13, tit. 2 da lei n. 4.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

Approximando-se o dia 2 de novembro esta administração, em face do regulamento dos cemiterios, convida os senhores proprietarios de tumulos, mausoleos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas, assentamento de pedras e facturas de canteiros só terá logar até o dia 30 do corrente mez.

Cemiterio publico de Santo Amaro, 4 de outubro de 1907.—*Antonio Lins Caldas*, administrador.

ALUGA-SE—O armazem sito á rua Marquez de Olinda n. 6. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ARMAZEM DE RECOLHER: á rua do Encantamento n. 4, edificação moderna, a tratar, rua Marques de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGA-SE—A loja e 2.º andar, tem agua, á rua Direita n. 4, oitão do Livramento, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALFAIATE—Um habilitado dispondo de alguma freguesia deseja collocar-se como contra-mestre de uma alfaiataria ou loja nesta cidade; informações á rua Augusta n. 140 1.º andar.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA para cuidar de crianças: precisa-se á rua Bruno Maia n. 1, esquina da rua João Ramos.

ARAME PARA FLORES—Em carritel a 100 réis cada um. Rua Duque de Caxias 77: Barbosa Vianna & C.

ALUGA-SE uma casa propria para negocio em um dos melhores pontos da Bôa-Vista, a tratar á rua do Rosario da Bôa Vista n. 18 preço commodo.

ALUGA-SE o 1º andar n. 43 da rua nova de Santa Rita, com agua e bastantes commodos, a tratar, á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE—A casa sita á Avenida Candido Cascão n. 4 (Monteiro) tendo agua e gaz; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

ALUGA-SE—Uma excellente chacara com grandes commodos para familia, á rua das Pernambucanas n. 62, a tratar á mesma rua n. 59.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

ALUGA-SE o 2.º e 3.º andar da rua larga do Rosario n. 37. As chaves estão na Tabacaria sita no mesmo predio á rua estreita.

ALUGA-SE—Um quarto mobiliado proprio para rapaz solteiro ou viajante. 92, rua Nunes Machado, antiga da Soledade—Bonde na porta.

ALUGA-SE a casa sita á rua de Santo Elias n. 22, Espinheiro, a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

APRENDER INGLEZ EM POUCO TEMPO—L. C. Foster ensina pratica e theoricamente a lingua de sua nacionalidade, inglez, segundo os methodos mais recentes e aproveitaveis.

Lecciona em sua casa ou em casas particulares e á qualquer hora.

Pode ser procurado á rua Nova n. 58 primeiro andar, ou rua das Creoulas n. 5, (Capunga).

BALCAO DE VOLTA — Precisa-se comprar um que esteja em perfeito estado. A tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A, taverna.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Quem dispuzer de um capital de 20 a 25 contos e quizer estabelecer-se com um negocio commercial de lucro certo e garantido no minimo de 30 % á 40 % queira deixar carta nesta redação a A. M. J.

BOTE PARA PASSEIO E CARGA: vende-se um em bom estado, com vela e remos: na rua da Aurora n. 111.

COMPRA-SE uma pequena casa a tratar na rua Velha n. 119, Bôa-Vista.

CASAS.—Aluga-se ás da rua de S. João 23, travessa do Marques 11 á estrada de Apipucos 24; a tratar no caes da Companhia Pernambucana 16, todas na freguesia do Poço.

CREADO.—Precisa-se de um com pratica de jardim á rua das Pernambucanas n. 21 Capunga.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

CAPELLAS MORTUARIAS, palmas, arcos para egreja, jarros, corbêlha, tudo de flôres de papel pelo ultimo processo chimico, (trabalho explorado desde 1906) executa-se com perfeição e aceita qualquer encommenda a familia de Rufino Penna, á rua dos Ossos n. 20, assim como ensina pela quantia de...... 20$000, ensino completo.—Rua dos Ossos n. 20.

CASAS EM OLINDA.—Aluga-se uma bôa casa na rua do dr. Rosa e Silva outr'ora rua do Sol n. 29 junto ao grande sobrado do dr. Soriano. A casa tem 2 salas, 4 quartos, cosinha e dispensa. No quintal todo murado tem grande banheiro e bôa latrina, 2 grandes quartos para empregados e portão que dá saida para se ir vestido para o banho salgado. A tratar na rua Marquez do Herval n. 26 e as chaves em Olinda na venda da mesma rua.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia!

MODISTA FRANCEZA.—Faz e reforma chapéos por preços modicos. 92 rua Nunes Machado, antiga da Soledade.

O PE CHINEZ—acaba de receber um lindo sortimento de sapatinhos de setim branco, azul e cor de roza, rua barão Barão da Victoria n. 53.

OLINDA—Vende-se ou aluga-se a casa n. 25, sita á rua Bôa Hora, esquina da rua Joaquim Nabuco com bom quintal murado, com algumas fruteiras; tem uma excellente cocheira para vaccas, com todas as prescripções da hygiene; a tratar no Varadouro com Dias Pinheiro.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro.

PENTEADOS—da moda. Usai a ONDULINA, de F. Lopes, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro 3$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª. —RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60.

PRECISA-SE de uma cosinheira para casa de pequena familia, rua Velha n. 53.

PARA OFFICINA DE ALFAIATE—Vendem-se 2 machinas de costura, 1 fogão, ferros e mesas—Rua da Cadeia n. 14.

PRECISA-SE—De um caixeiro para uma loja de fazendas no interior do Estado: a tratar á rua Duque de Caxias, 52.

SENHORITAS—A Loção de Venus, de Lopes, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª.—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

SEMENTES QUE NASCEM: Recebem por todos os vapores: Barbosa Vianna & C. 77, rua Duque de Caxias.

SENHORAS—Queda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o DEPILATORIO LOPEZ, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$500 Depositarios: Silva Braga & C.ª.—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

TEM AGUA: Aluga-se a casa terrea, n. 151, no Caminho Novo, com bons commodos e grande quintal, atratar na rua Vidal de Negreiros n. 129

Um moço estrangeiro precisa de um quarto com poucos moveis, dá preferencia no centro da cidade. Pede o especial obsequio a quem tiver, dirigir se a esta redacção. J. W.

VENDE-SE um estabelecimento de fazendas situado á Estrada dos Afflictos no ponto denominado Parada e sendo bom ponto para negocio; a tratar no mesmo estabelecimento.

VENDE-SE um repartimento para escriptorio, envernisado, com balcão e pertences, 1 carteira para escriptorio, 1 armario com divisões, 1 banco americano, etc., para ver e tratar com o agente de leilões Tito Pinto, 61, rua do Bom Jesus—URGENTE.

VENDE-SE ou aluga-se 3 casas sitas á rua da Aurora ns. 22, 24 e 26 na Bôa-Viagem pertencentes a José Lopes Ferreira Maia, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 154.

VENDE-SE ou arrenda-se o engenho Caianno, no municipio de Iguarassú, a tratar com Ferreira Brandão, rua dr. Rosa e Silva n. 64.

VENDE-SE uma mercearia á estrada de Belem, com bôa armação e fazendo bons apurados, trata-se no Hippodromo n. 126.

VENDE-SE um bom terreno com um sobrado e 2 casinhas, e mais outro com 6 casinhas; sendo o primeiro nos Coqueirinhos e o segundo no Pombal, Santo Amaro.—Trata-se á rua Imperial n. 299 F.

VENDE-SE a taverna á Estrada do Encanamento n. 6, (Peço) propria para um principiante por ser de pouco capital e tem moradia, quintal, agua pontavel e o aluguel é barato, a tratar na mesma.

VENDEM-SE 2 ternos de moendas, em bom estado, com as respectivas carretas e rodetes, uma de 22, outra de 27 polegadas, no engenho Pombal, Tapéra.

VENDE-SE um armarinho situado em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio, bem afreguezado, a tratar na rua do Livramento n. 12.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, atratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 3.

VENDE-SE—Uma taverna livre e desembaraçada, sita no Cordeiro estrada de Caxangá n. 181, perto da estação fazendo regular apurado propria para principiante. O motivo é o dono achar-se doente e retirar-se para o matto.

VENDE-SE uma carroça para vender agua, na estrada de Belem n. 59.

COMMERCIO

DIA 28 DE OUTUBRO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu a 15 1/8 e... 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa de 15 5/32, fechando á tarde nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %...	1.000$000	1.010$000
Apolices do Estado 7 %.	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %.	1.000$000	680$000
Apolices de usinas 7 %.	1.000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %..........	100$000	92$000
Juros de 8 %..........	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife.......	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (ist. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %.......	100$000	75$000
Banco Emissor.........	100$000	sem cot
Banco das Classes....	100$000	70$000
Banco Popular........	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril..........	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos....	100$000	55$ a 75$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre......	200$000	280$000
Tecidos Paulista......	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta.......	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª......	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna...	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix................	200$000	150$000
Amphitrite............	400$000	400$000
Indemnisadora........	300$000	320$000
Iris..................	400$000	ao par
A. Nacional..........	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe..............	200$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 800, a canada

Alcool para o agricultor, cota-se a canada a 1$600 frouxo, conforme o grão.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de.... 13$000, pelos 15 kilos.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª..........	$	a	$
Usinas 2.ª..........	$	a	$
Crystallizados	4$800	a	5$000
Brancos	$	a	$
Somenos	$	a	$
Mascavados	$	a	$
Brutos seccos......	$	a	$
Brutos mellados....	1$500	a	1$600
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido a 2$000 nominal.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se de 5$000 a 6$000 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 850 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: Ser..., 1.ª qualidade 37$000, dita da 2.ª Aracaty 31$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo ao preço de 7$500.

Feijão mulatinho, novo a 19$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$500 os 15 kilos, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco a 14$000.

Milho, cota-se, genero do Estado, a 135 réis, frouxo.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 6$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 27

PREÇOS DO DIA

Carne verde de....	590	a	900	o kilo
Dita de suino......		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.........	800	a	900	a cuia
Feijão de..........	1$500	a	2$000	a cuia
Milho de..........	700	a	800	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 28

Para o interior despacharam:

No vapor *Goyaz*, para Bahia: Alvares Quintal 1 cx. 50 kils. vaquetas e 1 fardo 227 kils. raspas de couro; Amorim Irmãos & C 295 scs 23700 kils. assucar mascavado.

Para Victoria: Pinto Ferreira & C 1 pipa e 10 barris 1570 lits alcool e 50 barris 2000 lits aguardente.

Para Rio de Janeiro: Alvares Quental 7 cxs. 180 kils. vaquetas; Pinto Ferreira & C 13 pipas 6541 lits. alcool.

No vapor *Pirangy*, para Santos: Pereira Carneiro & C 300 scs. 18000 kils. de assucar crystal.

No palhabote *Reinder*, para Victoria: Pernambuco P. Factory 260 cxs. 9544 kils polvora.

Para Santos: Pernambuco P. Factory 2355 cxs 31577 kils. polvora.

Para Santa Catarina: Pernambuco P. Factory 200 cxs 5000 kils polvora.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Andrade Costa & C 1 cx 32 kilos perfumarias, 1 cx. 8 kilos camizas e 5 cuxi s de meias de algodão; L. Barbosa & C 50 scs. 3000 kils café, 10 scs 600 kilos arroz e 1 cx. 60 kilos manteiga; Oscar Amorim & C 10 scs. 750 kilos assucar chrystal.

Na barcaça *Isaura Silva*, para Villa da Penha: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1050 kilos sabão.

Na barcaça *Martha*, para Parahyba: Alvares Quental 25 cxs. 1500 kilos coco

Na barcaça *Nova Esperança*, para Mossoró: L. Barbosa & C 3 barris 120 lits. vinho, 2 barris 80 lits. vinagre, 1 cx. 12 lits. cognac, 1 cx. 12 lits. de vermouth, 2 cxs. 16 lits. gazosa e 3 cxs. 180 kils. banha.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Camocim*, entrado de Fernando de Noronha, em 27 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação. Milho 425 scs. ao governo do Estado. Mercadorias diversas 144 volumes a diversos.

Vapor inglez *Queenswood*, entrado de Cardiff em 28 e consignado a Domingo de S. Ferraz

Carvão de pedra 3262 tons. e 14 quintaes aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 121 volumes.

Sairam dos armazens 515 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 610 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 489 volumes.

Rendimento até o dia 26 . .	1.389:707$402
Idem do dia 28.	49:269$132
	1.438:976$534

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 26	1.025:537$014
Consumo do dia 28	
Exportação	6.600$140
Estatistica	273$180
Diversos impostos	10.722$791
	1.052:609$025

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 26 . .	48.869$175
Idem do dia 28............	6.784$390
	55.653$565

CAIXA ECONOMICA

Dia 28: Entrada de depositos..	38.887$000
Saidas idem, idem..........	27.532$000
Saldo para a delegacia........	10.755$000
A pagar de liquidações e por conta................	41.830$355

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Outubro

Pirangy, do norte hoje.
Itatiba, de Porto Alegre e esc. hoje.
Aachen, da Europa hoje.
Campinas, do Havre e esc. hoje.
Guajará, do norte hoje.
Brazil, do norte amh.
Goyaz, de Nova York e esc. amh.
Araguaya, de Southampton e esc. a 31.
Maranhão, do sul a 31.

Mez de Novembro

Oropesa, do sul a 2.
Clyde, do sul a 2.
Fagundes Varella, a 2.
Iris, do sul a 2.
Elwock Hall, de Londres a 4.
India de Trieste e esc. a 4.
Jaboatão, do norte a 4
Jequitinhonha, do sul a 4.
Cordillere, da Europa a 4
Magdalena, da Europa a 5.
Assuncion, da Europa a 5.
Grecian Prince, de Nova York a 5.
Araguary, do sul a 5.
Orita, de Liverpool e esc. a 6.
Parahyba, do norte a 10.
Aragon, do sul a 10.
Russia, de Nova York a 11.
Chili, do sul a 17.
Nile, do sul a 17.
Avon, da Europa a 14.
Araguaya, do sul a 24.
Danube, da Europa a 22.
Amazon, da Europa a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de Outubro

Manáos e esc. *Alliança*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Campana*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Goyaz*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Aachen*, amh ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 31 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Traveller*, a 31 ás 4 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 31 ás 4 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 31 ás 4 h.

Mez de Novembro

Liverpool e esc. *Oropesa*, a 2 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 2 ás 12 h.
Manáos e esc. *Iris*, a 3 ás 5 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 4 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 4 ás 2 h.
Pará e esc. *Araguaya*, a 7 ás 4 h.
Santos e esc. *India*, a 5 ás 7 h.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 5 ás 4 h.
Bahia e esc. *Jequitinhonha*, a 6 ás 4 h.
Santos e esc. *Assuncion*, a 6 ás 2 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 7 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 10 ás 4 h.
Amar e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Santos *Parahyba*, a 18 ás 4 h.
Bordeux e esc. *Chili*, a 17 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 17 ás 4 h.
B. Aires *Avon*, a 18 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 22 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 28 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Alliança*, v. generos.
Vapor nl. *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Queenswood*, carvão.
Vapor nl. *Camocim*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Lugre nl. *Ninita*, v. generos.
Lugre nl. *Listo*, xarque.
Barca ingleza *Lavina*, v. generos.

DIA 27—ENTRADAS

Santos e escala, 9 dias, vapor allemão *Halle*, de 2361 tons., commandante H. Rohde, equipagem 61, carga varios generos, á Nessen & C.

Fernando, 1 1/2 dias, vapor nl. *Camocim*, de 1125 toneladas, commandante M. Andrade, equipagem 32, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

SAIDAS

Southampton e esc., vapor inglez *Amazon*, commandante H. Rudge, carga v. generos.

Rosario de Santa Fé, vapor italiano *Quinto*, commandante A. Capellino, carga assucar.

DIA 28 ENTRADAS

Barry, 22 dias, vapor inglez *Queenswood*, de 1194 tons., commandante R. Nevelle, equipagem 22, carga carvão, a Sampaio Ferraz & C.

Bahia Blanca, 16 dias, vapor inglez *Alderwasley*, de 2361 tons., commandante J. J. Osmond, equipagem 27, carga trigo, a Wilson Sons & C, arribado para provisões.

SAIDA

Bremen e esc., vapor allemão *Halle*, commandante H. Rohde, carga v. generos

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor inglez *Amazon*, no dia 27 do corrente:

RIO—Mathias Ferdinand Hein, Alberto L. Kussner, dr. Joaquim Santos Lessa Junior e sua senhora, Americo Menezes, sua senhora e 1 filho, dr. William Hipp, Emil Petersen, Ernesto Brotherhood Junior, sua senhora e 1 filho, Sophia V. de Araújo e 1 criada, padre Pierre Deltane, David L. Hamilton

—Saidos para Europa no mesmo vapor e no mesmo dia:

LISBOA—Fernando Lehmann, Pierre Menie, sua senhora, 1 filho e 1 criada.

CHERBURGO—Paul Brabant.

SOUTHAMPTON—W. A. Pickwood.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.

ILEGÍVEL